

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



ADMISSÃO E SELEÇÃO

IE/EA EAOT 2010

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE
ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE
OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA AERONÁUTICA DO
ANO DE 2010**

2009

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**



ADMISSÃO E SELEÇÃO

IE/EA EAOT 2010

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE
ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE
OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA AERONÁUTICA DO
ANO DE 2010**

2009



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA

PORTARIA DEPENDS Nº 216-T/DE-2, DE 04 DE AGOSTO DE 2009.

Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica do ano de 2010 (IE/EA EAOT 2010).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º das Instruções Gerais para os Concursos de Admissão atribuídos ao Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria nº 128/GC3, de 1º de março de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica do ano de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar ANTONIO PINTO MACÊDO
Diretor-Geral do DEPENDS

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2010
(IE/EA EAOT 2010)**

SUMÁRIO

1	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
1.1	<u>FINALIDADE</u>	6
1.2	<u>AMPARO NORMATIVO</u>	6
1.3	<u>ÂMBITO</u>	6
1.4	<u>DIVULGAÇÃO</u>	6
1.5	<u>RESPONSABILIDADE</u>	7
1.6	<u>ANEXOS</u>	7
2	SOBRE O EXAME DE ADMISSÃO	8
2.1	<u>PÚBLICO ALVO</u>	8
2.2	<u>QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA</u>	8
2.3	<u>VAGAS</u>	8
2.4	<u>ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA AERONÁUTICA</u>	11
2.5	<u>SITUAÇÃO DURANTE O EAOT</u>	11
2.6	<u>SITUAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DO EAOT</u>	12
2.7	<u>PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO E LICENCIAMENTO</u>	12
3	INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO	13
3.1	<u>CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO</u>	13
3.2	<u>LOCALIDADES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME</u>	15
3.3	<u>ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO</u>	18
3.4	<u>PARECER DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS (CPO) OU DE GRADUADOS (CPG)</u>	19
3.5	<u>RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO</u>	20
4	CONCENTRAÇÕES	20
5	PROCESSO SELETIVO	21
5.1	<u>ETAPAS</u>	21
5.2	<u>EXAME DE ESCOLARIDADE, DE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E PROVA DE TÍTULOS</u>	21
5.3	<u>CONVOCAÇÃO PARA CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA, PROVA DE TÍTULOS, INSPSAU, EAP E TACF</u>	29
5.4	<u>INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU)</u>	30
5.5	<u>EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)</u>	30
5.6	<u>TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)</u>	30
6	RECURSOS	31
6.1	<u>INTERPOSIÇÃO</u>	31
6.2	<u>RECURSO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA</u>	31
6.3	<u>RECURSO QUANTO AO PARECER DA CPO OU CPG</u>	32
6.4	<u>RECURSO PARA A FORMULAÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS DOS EXAMES DE ESCOLARIDADE E DE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E AOS SEUS RESPECTIVOS GABARITOS</u>	32

6.5	<u>RECURSO PARA OS GRAUS ATRIBUÍDOS AOS CANDIDATOS NAS PROVAS ESCRITAS DOS EXAMES DE ESCOLARIDADE E DE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS</u>	33
6.6	<u>RECURSO PARA A PROVA DE REDAÇÃO</u>	34
6.7	<u>RECURSO PARA A PROVA DE TÍTULOS</u>	35
6.8	<u>RECURSO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU)</u>	35
6.9	<u>RECURSO PARA O EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)</u>	35
6.10	<u>RECURSO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)</u>	36
7	RESULTADO FINAL DO EXAME	37
8	HABILITAÇÃO À MATRÍCULA	38
9	DISPOSIÇÕES GERAIS	40
9.1	<u>COMPARECIMENTO AOS EVENTOS PROGRAMADOS</u>	40
9.2	<u>TRAJES</u>	41
9.3	<u>DIVULGAÇÕES</u>	41
9.4	<u>EXCLUSÃO DO EXAME</u>	42
9.5	<u>VALIDADE DO EXAME</u>	43
10	DISPOSIÇÕES FINAIS	43

ANEXOS

Anexo A	- Siglas utilizadas pelo Comando da Aeronáutica constantes destas Instruções	45
Anexo B	- Calendário de Eventos	46
Anexo C	- Conteúdos programáticos e Bibliografias sugeridas	50
Anexo D	- Formulário de Solicitação de Inscrição em grau de recurso	75
Anexo E	- Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF)	76
Anexo F	- Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) para a especialidade Educação Física	80
Anexo G	- Requerimento para Prova de Títulos em grau de recurso	83
Anexo H	- Requerimento para Inspeção de Saúde em grau de recurso	84
Anexo I	- Requerimento para a Revisão, em grau de recurso, do Exame de Aptidão Psicológica	85
Anexo J	- Requerimento para Entrevista Informativa	86
Anexo K	- Requerimento para Teste de Avaliação do Condicionamento Físico em grau de recurso	87

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO DE
ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA AERONÁUTICA DO ANO DE 2010
(IE/EA EAOT 2010)**

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 FINALIDADE**

1.1.1 Estas Instruções, aprovadas pela Portaria DEPENS nº -T/DE-2, de 03 de agosto de 2009, têm por finalidade regular e divulgar as condições e os procedimentos aprovados para inscrição e participação no Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica do ano de 2010 (EA EAOT 2010).

1.2 AMPARO NORMATIVO

1.2.1 Estas Instruções encontram-se fundamentadas pelas Instruções Gerais para os Concursos de Admissão atribuídos ao Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria nº 128/GC3, de 1º de março de 2001, e publicadas no Diário Oficial da União (DOU) nº 43, de 02 de março de 2001, e regulamentadas pelas Instruções Complementares para os Concursos de Admissão atribuídos ao Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 34/DE-2, de 29 de março de 2001, e publicadas no DOU nº 71-E, de 11 de abril de 2001.

1.3 ÂMBITO

1.3.1 Estas Instruções aplicam-se:

- a) a todas as Organizações Militares (OM) do Comando da Aeronáutica (COMAER), no tocante à divulgação das condições e dos procedimentos aprovados para inscrição e participação no processo seletivo;
- b) a Comandantes, Chefes e Diretores de OM das Forças Armadas e de Forças Auxiliares a cujo efetivo pertencer o militar interessado no presente processo seletivo, no tocante à observância das condições para a inscrição no Exame de Admissão e ao atendimento das condições para a habilitação à matrícula no Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica; e
- c) a todos os interessados em participar do EA EAOT 2010.

1.4 DIVULGAÇÃO

1.4.1 O ato de aprovação das presentes Instruções encontra-se publicado no Diário Oficial da União (DOU) e no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

1.4.2 Para conhecimento dos interessados, estas Instruções encontram-se publicadas no BCA e estão disponíveis, durante toda a validade do Exame, nas seguintes páginas de Internet e Intraer:

- a) do Comando da Aeronáutica (COMAER):
<http://www.fab.mil.br/portal/capa/index.php?page=concursos>
<http://www.portal.intraer/portal/capa/index.php?page=concursos>
- b) do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR):
<http://www.ciaar.com.br/concursos.html>
<http://www.ciaar.intraer/concursos/concursos.htm>

1.4.3 Para acompanhamento das demais fases do processo seletivo, os candidatos poderão obter nas páginas do CIAAR, o que se segue:

- a) Formulário digital para solicitação de inscrição (FSI) (somente na Internet);
- b) Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica (ICA 160-6/2009);
- c) Instruções Técnicas sobre a “Aplicação do TACF para processos de incorporação, exames de admissão e de seleção do comando da aeronáutica” (ICA 54-2/2009);

- d) Resultado da solicitação de inscrição;
- e) Formulário de Solicitação de Inscrição em grau de recurso;
- f) Cartão de inscrição (somente na Internet);
- g) Provas aplicadas e gabaritos provisórios e definitivos;
- h) Informações e resultados referentes aos diversos eventos do Exame;
- i) Visualização da redação e de sua correção (somente na Internet); e
- j) Formulários digitais para recursos sobre os itens de prova (Ficha Informativa sobre Formulação de Questão / FIFQ), sobre o grau obtido nas provas escritas e sobre a redação (somente na Internet).

1.4.4 Não serão transmitidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização dos eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as Instruções Específicas, seus anexos e os comunicados divulgados nas páginas do processo seletivo.

1.4.5 Os interessados também poderão obter informações sobre o Exame de Admissão junto aos Serviços Regionais de Ensino (SERENS), órgãos do COMAER que possuem vínculo sistêmico com o DEPENS, e junto ao Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), por intermédio dos seguintes telefones:

SERENS 1 – Belém - PA: (91) 3231-2989 e FAX: 3238-3500

SERENS 2 – Recife - PE: (81) 2129-7092 e FAX: 2129-7222

SERENS 3 – Rio de Janeiro - RJ: (21) 2101-4933, 2101-6015, 2101-6026 e FAX: 2101-4949

SERENS 4 – São Paulo - SP: (11) 3346-6109 e FAX: 3208-9267

SERENS 5 – Canoas - RS: (51) 3462-1204 e FAX: 3462-1132

SERENS 6 – Brasília - DF: (61) 3364-8205 e FAX: 3365-1393

SERENS 7 – Manaus - AM: (92) 2129-1735, 2129-1736 e FAX: 3629-1805

1.4.5.1 Organização Militar responsável pela execução do Exame de Admissão:

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA - CIAAR
DIVISÃO DE CONCURSOS

Av. Santa Rosa, 10 - Pampulha - Belo Horizonte / MG

CEP: 31.270-750

TEL: (31) 4009-5066, 4009-5068 – FAX: (31) 4009-5002

1.5 RESPONSABILIDADE

1.5.1 Este Exame de Admissão será regido por estas Instruções e sua execução será de responsabilidade do CIAAR com apoio dos SERENS, das Organizações Militares de Apoio (OMAP), do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), da Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA), da Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA) e demais órgãos do Comando da Aeronáutica que tenham envolvimento com as atividades de admissão e seleção.

1.5.2 Constitui-se responsabilidade do interessado em participar do EA EAOT 2010 a leitura integral e o conhecimento pleno destas Instruções.

1.6 ANEXOS

1.6.1 Integram as presentes Instruções, na forma de anexo, informações e formulários cujos teores devem ser conhecidos pelos interessados em participar do processo seletivo.

1.6.2 Para melhor compreensão das orientações e para conhecimento do significado técnico de determinados vocábulos e siglas contidas nestas Instruções, recomenda-se ao candidato consultar o glossário constante no Anexo A.

1.6.3 Para realização de todas as fases previstas neste Exame, inclusive das ações pormenorizadas que

as constituem, o candidato deverá observar o rigoroso cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário de Eventos constante do Anexo B.

1.6.4 Para conhecimento dos Conteúdos Programáticos e Bibliografias Sugeridas para as provas escritas, recomenda-se ao candidato consultar o Anexo C.

2 SOBRE O EXAME DE ADMISSÃO

2.1 PÚBLICO ALVO

2.1.1 O presente Exame de Admissão destina-se a selecionar cidadãos brasileiros, de ambos os sexos, que atendam às condições e às normas estabelecidas nestas Instruções, para compor o Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica (QCOA), de acordo com as necessidades do COMAER.

2.1.2 Todo cidadão, após ingressar no Comando da Aeronáutica mediante matrícula e incorporação, prestará compromisso de honra, no qual firmará a sua aceitação consciente das obrigações e dos deveres militares e manifestará a sua firme disposição de bem cumpri-los. Os deveres militares emanam de um conjunto de vínculos racionais e morais que ligam o militar à Pátria e ao serviço, e compreendem, essencialmente:

- I - a dedicação e a fidelidade à Pátria, cuja honra, integridade e instituições devem ser defendidas mesmo com o sacrifício da própria vida;
- II - o culto aos símbolos nacionais;
- III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;
- IV - a disciplina e o respeito à hierarquia;
- V - o cumprimento das obrigações e das ordens; e
- VI - a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

2.2 QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA

2.2.2 O Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica (QCOA), estabelecido no Regulamento para o Quadro de Oficiais Temporários da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 85.866, de 1º de abril de 1981, com alterações aprovadas pelos Decretos nº 99.228, de 27 de abril de 1990, nº 865, de 9 de julho de 1993, e nº 1.367, de 12 de janeiro de 1995, e cujas diretrizes básicas encontram-se discriminadas na Instrução Reguladora do Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica (ICA 36-13/2008), aprovada pela Portaria nº 158/GC3, de 25 de março de 2008, destina-se a suprir, temporariamente, o Comando da Aeronáutica com oficiais para o exercício de funções técnicas, de docência e administrativas, nas especialidades profissionais de seu interesse, em suas Organizações Militares (OM).

2.3 VAGAS

2.3.1 As vagas para matrícula no EAOT 2010 são destinadas aos candidatos aprovados neste Exame de Admissão, classificados dentro do número de vagas e que forem habilitados à matrícula no respectivo Estágio.

2.3.2 As vagas encontram-se fixadas por especialidade e localidade, sendo que o candidato somente poderá concorrer às vagas de uma única especialidade.

2.3.3 O candidato fará a escolha da especialidade e priorizará as localidades a cujas vagas pretende concorrer, no momento da solicitação de inscrição.

2.3.4 Além de concorrer às vagas fixadas nestas Instruções, distribuídas conforme o quadro a seguir apresentado, os candidatos também concorrerão àquelas, de acordo com a especialidade escolhida, que porventura vierem a surgir, durante o prazo de validade do presente Exame, caso seja identificada a necessidade por parte da Administração.

2.3.5 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ESPECIALIDADE	COMAR	LOCALIDADE	VAGAS
ADM – ADMINISTRAÇÃO (04 VAGAS)	I	ALCÂNTARA - MA	01
	III	BELO HORIZONTE - MG	01
	IV	SÃO PAULO - SP	01
	VI	BRASÍLIA - DF	01
ANS – ANÁLISE DE SISTEMAS (14 VAGAS)	II	RECIFE - PE	01
	III	BELO HORIZONTE - MG	01
		RIO DE JANEIRO - RJ	07
	IV	SÃO PAULO - SP	01
	V	CURITIBA - PR	01
	VI	BRASÍLIA - DF	03
AQT – ARQUITETURA (02 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	01
	V	CANOAS - RS	01
AQV – ARQUIVOLOGIA (04 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
	IV	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	01
	V	CURITIBA - PR	01
ASS – SERVIÇO SOCIAL (10 VAGAS)	I	BELÉM - PA	01
	II	RECIFE - PE	01
	III	BELO HORIZONTE - MG	01
		RIO DE JANEIRO - RJ	01
	IV	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	02
	V	CANOAS - RS	01
		SANTA MARIA - RS	01
	VI	BRASÍLIA - DF	02
BIB – BIBLIOTECONOMIA (05 VAGAS)	I	ALCÂNTARA - MA	01
	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
	VI	BRASÍLIA - DF	02
CCO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS (11 VAGAS)	II	RECIFE - PE	01
	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
	VI	GUARATINGUETÁ - SP	01
		SÃO PAULO - SP	01
	VI	BRASÍLIA - DF	03
	VII	BOA VISTA - RR	01
		MANAUS - AM	01
		PORTO VELHO - RO	01
ECO – ECONOMIA (03 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	01
	VI	BRASÍLIA - DF	01
	VII	MANAUS - AM	01

*EFI – EDUCAÇÃO FÍSICA (03 VAGAS 04 VAGAS)	III	BELO HORIZONTE - MG	01
	IV	CAMPO GRANDE - MS	01
		GUARATINGUETÁ - SP	01
		PIRASSUNUNGA - SP	01
ENF – ENFERMAGEM (14 VAGAS)	II	RECIFE - PE	02
	III	RIO DE JANEIRO - RJ	07
	IV	SÃO PAULO - SP	02
	V	CANOAS - RS	01
	VI	BRASÍLIA - DF	01
	VII	MANAUS - AM	01
EST – ESTATÍSTICA (05 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
	VI	BRASÍLIA - DF	03
FIS – FISIOTERAPIA (06 VAGAS)	III	BARBACENA - MG	01
		RIO DE JANEIRO - RJ	01
	IV	CAMPO GRANDE - MS	01
		PIRASSUNUNGA - SP	01
	VI	BRASÍLIA - DF	01
	VII	MANAUS - AM	01
FON – FONOAUDIOLOGIA (04 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
	VI	BRASÍLIA - DF	01
	VII	MANAUS - AM	01
JOR – JORNALISMO (03 VAGAS)	VI	BRASÍLIA - DF	03
*MLE – MAGISTÉRIO LÍNGUA ESPANHOLA (02 VAGAS)	IV	PIRASSUNUNGA - SP	02
*MLI – MAGISTÉRIO LÍNGUA INGLESA (01 VAGA)	IV	PIRASSUNUNGA - SP	01
*MLP – MAGISTÉRIO LÍNGUA PORTUGUESA (01 VAGA)	III	BELO HORIZONTE – MG	01
MUG – MUSEOLOGIA (02 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
NUT – NUTRIÇÃO (04 VAGAS)	IV	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	01
	V	CURITIBA - PR	01
	VI	BRASÍLIA - DF	02
PED – PEDAGOGIA	I	ALCÂNTARA - MA	01

(07 VAGAS)	III	BARBACENA - MG	01
		RIO DE JANEIRO - RJ	01
	IV	GUARATINGUETÁ - SP	01
		S. J. DOS CAMPOS - SP	01
	VI	BRASÍLIA - DF	02
PSL – PSICOLOGA CLÍNICA (02 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	01
	IV	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	01
PSO – PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO (07 VAGAS)	I	BELÉM - PA	01
	III	RIO DE JANEIRO - RJ	02
	VI	BRASÍLIA - DF	03
	VII	MANAUS - AM	01
REP – RELAÇÕES PÚBLICAS (04 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	01
	VI	BRASÍLIA - DF	03
*SJU – SERVIÇOS JURÍDICOS (09 VAGAS 10 VAGAS)	III	BARBACENA - MG	01
		RIO DE JANEIRO - RJ	01
	IV	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	02
		SÃO PAULO - SP	01
	VI	BRASÍLIA - DF	03 04
	VII	BOA VISTA - RR	01
TOC – TERAPIA OCUPACIONAL (02 VAGAS)	III	RIO DE JANEIRO - RJ	01
	V	CANOAS - RS	01
*TOTAL			125 131

***Vagas acrescentadas por meio da Portaria DEPENS nº 234-T/DE-2, de 14 de agosto de 2009.**

2.4 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS TEMPORÁRIOS DA AERONÁUTICA

2.4.1 O Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários da Aeronáutica (EAOT), ministrado no Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR), em Belo Horizonte – MG, tem a duração de 13 (treze) semanas e proporciona a adaptação daqueles que buscam ingressar no Comando da Aeronáutica como Oficiais Temporários, capacitando-os ao desempenho de atividades técnicas ou de docência específicas do posto para o qual serão nomeados.

2.4.2 O EAOT, constituído de instruções nos Campos Militar, Geral e Técnico-Especializado, visa primordialmente a incutir no estagiário uma mentalidade que o leve a aceitar com determinação os postulados básicos da vida militar e a pautar seus procedimentos de acordo com os mesmos. Proporciona ainda o desenvolvimento de qualidades e habilidades necessárias para a integração dos

estagiários no novo meio, fundamentados nos princípios e virtudes que devem caracterizar o militar do Comando da Aeronáutica.

2.4.3 O período de instrução de 21 (vinte e um) dias corridos, em regime de internato, contados a partir da data da matrícula, faz parte da verificação da Aptidão ao Oficialato e está inserido na instrução do Campo Militar.

2.5 SITUAÇÃO DURANTE O EAOT

2.5.1 O candidato, no momento da matrícula, mediante ato do Comandante do CIAAR, será designado Segundo-Tenente Estagiário do EAOT, designação essa a ser mantida durante o Estágio de Adaptação.

2.5.2 Durante a realização do Estágio, os estagiários estarão sujeitos ao regime escolar do CIAAR, estabelecido no Plano de Avaliação, documento emitido na forma de Instruções de Comando da Aeronáutica, à época vigente e farão jus à remuneração fixada em lei, além de alimentação, alojamento e assistência médico-hospitalar e dentária.

2.5.3 Os estagiários realizarão provas teóricas (Campo Geral, Técnico-Especializado e Militar) e práticas (Teste de Avaliação do Condicionamento Físico e Ordem Unida), sendo a aprovação condicionada à obtenção dos graus e médias previstos no Plano de Avaliação. O estagiário não tem direito líquido e certo à nomeação ao oficialato, pois, para ser nomeado, necessita concluir o Estágio com aproveitamento.

2.5.4 O estagiário será desligado do Estágio caso seja diagnosticada alguma causa incapacitante prevista na ICA-160-6/2009 “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”, aprovada por intermédio da Portaria DIRSA nº 12/SDTEC, de 9 de março de 2009. O disposto neste item aplica-se tanto a incapacidades preexistentes como a incapacidades adquiridas durante o Estágio.

2.5.5 O estagiário também poderá ser desligado pelas causas disciplinadas na ICA 37-289/2002 “Normas Reguladoras para os Cursos e Estágios do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica”, aprovada por meio da Portaria DEPENS 93/DE-6, de 25 de julho de 2002.

2.5.6 Durante o período compreendido entre a inspeção de saúde do exame de admissão e a conclusão do Estágio, a estagiária não deverá apresentar estado de gravidez, dada a incompatibilidade com os testes físicos específicos, de caráter seletivo, estabelecidos nestas Instruções, e com as atividades físicas obrigatórias a que será submetida. A comprovação do estado de gravidez acarretará a imediata exclusão da candidata do processo seletivo ou o desligamento do Estágio.

2.5.7 “A praça desligada de curso de formação em estabelecimento de ensino da Aeronáutica, por motivo que não a incompatibilize com a carreira militar, nos termos da legislação vigente, será reincluída no CPGAER, na mesma graduação que possuía quando da sua matrícula no referido curso e com a antiguidade estabelecida de acordo com o Estatuto dos Militares” (§ 1º do art. 34 – Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica – RCA 39-1/2000 - RCPGAER).

2.6 SITUAÇÃO APÓS A CONCLUSÃO DO EAOT

2.6.1 Quando da conclusão do EAOT, o CIAAR utilizará a classificação final obtida pelos Segundos-Tenentes Estagiários para estabelecimento da precedência hierárquica, de acordo com o plano de avaliação previsto para o respectivo Estágio.

2.6.2 O estagiário que concluir com aproveitamento o EAOT será nomeado, mediante ato do Comandante da Aeronáutica, Segundo-Tenente da Reserva, integrará o Quadro Complementar de Oficiais da Aeronáutica (QCOA) e será convocado a servir, obrigatoriamente, por um período de dois anos, como Oficial Temporário.

2.6.3 O Segundo-Tenente do QCOA será designado, ao término do Estágio de Adaptação, para servir em OM sediada na localidade para a qual foi selecionado.

2.6.4 Quando houver mais de uma OM situada na mesma localidade e com vaga para a mesma especialidade, a designação para a OM em que o Segundo-Tenente do QCOA irá servir será em função da classificação que obtiver ao término do Estágio.

2.7 PRORROGAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO E LICENCIAMENTO

2.7.1 O Segundo-Tenente do QCOA, caso demonstre interesse em permanecer na ativa após a conclusão do período inicial de dois anos obrigatórios, poderá ter o tempo de sua convocação prorrogado anualmente, a critério do Comando da Aeronáutica, até completar oito anos de efetivo serviço, quando, então, será licenciado.

2.7.2 O Segundo-Tenente do QCOA será promovido ao posto de Primeiro-Tenente após cumprido o interstício fixado, desde que satisfaça as condições de acesso, previstas no Regulamento de Promoções de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, nas datas regulamentares, estabelecidas na Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

2.7.3 O oficial do QCOA poderá ser licenciado do serviço ativo "ex-officio" ou a pedido, de acordo com o Estatuto dos Militares.

2.7.4 O licenciamento, a pedido, somente será concedido ao oficial que concluir o tempo inicial que se obrigou a servir.

2.7.5 O Segundo-Tenente ou o Primeiro-Tenente que não obtiver prorrogação do tempo de convocação será licenciado do serviço ativo e incluído na Reserva não Remunerada da Aeronáutica, no mesmo posto em que se encontrava.

3 INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1.1 São condições para a inscrição e para a realização do processo seletivo:

- a) ser brasileiro nato;
- b) ser voluntário; (inscrição feita espontaneamente, sem constrangimento ou obrigação), aceitando submeter-se às normas do processo seletivo, às exigências do Estágio e às exigências futuras da profissão militar;
- c) não ter completado 43 anos de idade até a data-limite de inscrição (02 de outubro de 2009) – candidatos nascidos a partir de 03 de outubro de 1966;
 - a idade máxima é fixada de maneira a permitir que o Oficial tenha condições de alcançar o posto de 1º Tenente antes de atingir a idade máxima admitida para o posto (Estatuto dos Militares, artigo 98, inciso I, alínea “b”).
 - a interrupção prematura da prestação de serviços, além de gerar custos adicionais para a União, impede que o Comando da Aeronáutica disponha do número suficiente de Oficiais em cada posto.
- d) não estar respondendo a qualquer processo criminal;
- e) não ter sido condenado criminalmente, pela prática de crime de natureza dolosa, por sentença judicial transitada em julgado;
- f) não estar cumprindo pena por crime militar, eleitoral ou comum;
- g) ter, no mínimo, 1,55m de altura, se do sexo feminino, e 1,60m de altura, se do sexo masculino (pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido, as atividades abrangem uma diversidade de serviços que não podem ser desempenhados sem o estabelecimento de altura mínima);
- h) se do sexo feminino, estar de acordo com as exigências contidas nas instruções do Exame, conforme termo de responsabilidade constante do Formulário de Solicitação de Inscrição, relativas ao impedimento de apresentar estado de gravidez no período compreendido entre a inspeção de saúde do exame de admissão e a conclusão do Estágio;
- i) não ter sido, anteriormente, excluído do serviço ativo por motivo disciplinar, por falta de conceito moral ou por incompatibilidade com a carreira militar, nem desligado(a) de curso ou estágio, ministrado em estabelecimento militar de ensino, pelos mesmos motivos;

- j) se militar (praça) da ativa, estar classificado, no mínimo, no “Bom Comportamento”;
- k) se militar da ativa ou da reserva remunerada, não possuir grau hierárquico superior a Segundo-Tenente;
- l) se militar da ativa ou da reserva, não pertencer ou não ter pertencido ao Quadro de Oficiais Temporários da Aeronáutica;
- m) possuir, como militar, no máximo, o total de seis anos de efetivo serviço prestados às Forças Armadas ou Forças Auxiliares até a data da matrícula no Estágio de Adaptação;
- n) se militar, ter parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor da Organização Militar (OM) onde serve, expresso no Formulário de Solicitação de Inscrição, por meio das informações referentes ao atendimento das condições previstas nas alíneas acima e com a aposição do respectivo carimbo ou identificação datilografada, acompanhado da assinatura correspondente.

- Essas informações também poderão ser prestadas por autoridade delegada, tendo por base o art. 12 do Decreto nº 200, de 29 de janeiro de 1999, o art. 2º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979 e o art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

No âmbito do Comando da Aeronáutica, essas informações também poderão ser prestadas por autoridade delegada, devendo a delegação ser expressamente informada de acordo com o §1º e §3º, do art. 51, da RCA 12-1/2004 de 09 DEZ 04:

“Art. 51. O ato da delegação de competência é específico, impessoal e limitado no tempo, ou seja, guarda relação com as competências funcionais.

§1º O ato de delegação será publicado em boletim interno da OM e, quando for o caso, na imprensa oficial, constando os cargos e/ou funções do delegante e do delegado, as competências delegadas e o prazo de vigência da delegação.

§3º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.”

Em decorrência da regulamentação da estrutura organizacional do COMAER (ICA 19-1/2005), o Comandante, Chefe ou Diretor poderá vir a ser substituído, eventualmente, por oficial, dentro da precedência hierárquica na Organização Militar.

- o) estar em dia com suas obrigações eleitorais (conforme prevê o inciso I, do § 1º do art. 7º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral e no art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal;
 - p) encontrar-se em dia com as obrigações civis e militares (art. 14, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 2º da Lei nº 4.375/64 - Lei do Serviço Militar);
 - q) não ser detentor de Certificado de Isenção do Serviço Militar motivado por incapacidade física, mental ou moral;
 - r) se militar da ativa da Aeronáutica, ter parecer favorável da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO) ou da Comissão de Promoções de Graduados (CPG), dependendo do Corpo a que pertença;
 - s) ter concluído, com aproveitamento, curso superior do Sistema Nacional de Ensino, em nível de graduação (bacharelado ou licenciatura plena), correspondente à especialidade a que pretende concorrer, de forma que possa apresentar, durante a Concentração Final, cópia acompanhada do original do diploma, certificado ou declaração de conclusão, devidamente registrado, contendo o decreto de reconhecimento da instituição de ensino e a Portaria de reconhecimento do respectivo curso, bem como as respectivas publicações no Diário Oficial da União (DOU);
- Para as áreas de atividades profissionais especificadas a seguir, o candidato deverá atender, também, a um dos seguintes requisitos particulares, de acordo com a área em que solicitar sua inscrição:

- Administração – possuir o diploma de Bacharel em Administração, Bacharel em Administração de Recursos Humanos, Bacharel em Administração de Empresas ou Bacharel em Administração Pública;
 - Informática – possuir diploma de Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Engenharia da Computação, Bacharel em Informática, Bacharel em Sistemas de Informação (tradução do inglês para "Computer Information Systems"), Bacharel em Análise de Sistemas, Bacharel em Engenharia de Produção de Software, Licenciatura em Informática, Engenharia de Informação, Engenharia de Processamento de Dados e Engenharia de Software;
 - Psicologia – possuir o diploma de graduação em curso de Formação de Psicólogo; e
 - Relações Públicas e Jornalismo – possuir diploma de graduação em Comunicação Social com habilitação nessas especialidades.
- t) Para todas as áreas de atividades profissionais elencadas neste exame, não deverá ser apresentado diploma de Tecnólogo, pois não será aceito.
- u) carteira de registro da profissão, expedida pelo respectivo Conselho Regional, quando existir, referente à especialidade a que concorre; e
- v) declaração do respectivo Conselho Regional, quando existir, de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
- w) pagar a taxa de inscrição e comprovar seu pagamento; e
- x) utilizar o Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI) da Internet.

3.1.2 As informações prestadas no FSI são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIAAR, a qualquer tempo, do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou se comprovado que o mesmo não atende aos requisitos previstos para participação no processo seletivo.

3.2 LOCALIDADES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.2.1 Os exames serão realizados nas localidades indicadas pelas Organizações Militares de Apoio (OMAP) designadas pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica (DEPENS) para coordenar os eventos desse exame.

3.2.2 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar a OMAP a qual deseja estar vinculado.

3.2.3 As provas serão realizadas pelo candidato na localidade indicada como OMAP, e, caso prossiga no exame, na localidade correlacionada àquela, conforme o previsto no quadro a seguir apresentado, salvo nos casos de determinação em contrário por parte da Administração.

3.2.3.1 Será de responsabilidade do candidato apresentar-se nos dias, horários e locais determinados para a realização das fases do exame.

3.2.4 QUADRO DE OMAP E LOCALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Concentração Inicial Provas escritas	Concentração Intermediária Prova de Títulos INSPSAU (e em grau de recurso) (*) EAP (e em grau de recurso) TACF (e em grau de recurso)	Concentração Final
BELÉM-PA (I COMAR)	I COMAR	CIAAR
RECIFE-PE (II COMAR)	II COMAR	
FORTALEZA-CE (BAFZ)		
SALVADOR-BA (BASV)		
NATAL - RN (BANT)		

RIO DE JANEIRO-RJ (III COMAR)	III COMAR (*)	
BELO HORIZONTE-MG (CIAAR)		
SÃO PAULO-SP (IV COMAR)	IV COMAR	
CAMPO GRANDE-MS (BACG)		
CANOAS-RS (V COMAR)	V COMAR	
CURITIBA-PR (CINDACTA II)		
FLORIANÓPOLIS-SC (BAFL)		
BRASÍLIA-DF (VI COMAR)	VI COMAR	
MANAUS-AM (VII COMAR)	VII COMAR	
BOA VISTA-RR (BABV)		
PORTO VELHO-RO (BAPV)		

3.2.4.1 (*) Caso a especificidade do exame médico assim o exija, a Administração definirá a localidade para a realização da Inspeção de Saúde (INSPSAU) em grau de recurso, diversa daquela prevista nesse quadro para a INSPSAU em 1º grau.

3.2.5 RELAÇÃO DAS OMAP COM OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

3.2.5.1 As seguintes localidades e respectivas OMAP - com indicação de jurisdição - estão à disposição do candidato para realização do Exame:

Localidade : BELÉM - PA

OMAP : PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL – I COMAR (*)

Logradouro : Av. Júlio César, s/nº - Bairro Souza - CEP 66613-902

Telefone : (91) 3231-2989

Fax : (91) 3238-3500

Localidade : RECIFE - PE

OMAP : SEGUNDO COMANDO AÉREO REGIONAL – II COMAR (*)

Logradouro : Av. Armindo Moura, 500 - Bairro Boa Viagem - CEP 51130-180

Fone : (81) 2129-7092

Fax : (81) 2129-7222

Localidade : SALVADOR - BA

OMAP : BASE AÉREA DE SALVADOR – BASV

Jurisdição : II COMAR

Logradouro : Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães - CEP 41510-250

Telefone : (71) 3377- 8219 e 3377-8224

Fax : (71) 3377-8220

Localidade : NATAL – RN

OMAP : BASE AÉREA DE NATAL – BANT

Jurisdição : II COMAR

Logradouro : Estrada da BANT s/nº - Emaús – Parnamirim - RN

Telefone : (84) 4008-7100

Fax : (84) 4008-7538

Localidade : FORTALEZA - CE

OMAP : BASE AÉREA DE FORTALEZA – BAFZ

Jurisdição : II COMAR

Logradouro : Av. Borges de Melo, s/nº - Alto da Balança- CEP 60415-510

Telefone : (85) 3216- 3013

Fax : (85) 3227-0879

Localidade : RIO DE JANEIRO - RJ

OMAP : TERCEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL – III COMAR (*)
Logradouro : Pç. Marechal Âncora, 77 - Bairro Castelo - CEP 20021-200
Fone : (21) 2101-4933, 2101-6015 e 2101-6026
Fax : (21) 2101-4949

Localidade : BELO HORIZONTE – MG

OMAP : CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – CIAAR
Jurisdição : III COMAR
Logradouro : Av. Santa Rosa 10 - Bairro Pampulha - CEP 31270-750
Fone : (31) 4009-5066 ou 4009-5068
Fax : (31) 4009-5002

Localidade : SÃO PAULO - SP

OMAP : QUARTO COMANDO AÉREO REGIONAL – IV COMAR (*)
Logradouro : Av. Dom Pedro I, 100 – Bairro Cambuci - CEP 01552-000
Telefone : (11) 3346-6109
Fax : (11) 3208-9267

Localidade : CAMPO GRANDE - MS

OMAP : BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE – BACG
Jurisdição : IV COMAR
Logradouro : Av. Duque de Caxias, 2905, Bairro Santo Antônio - CEP 79101-001
Fone : (67) 3368-3122
Fax : (67) 3314-7515

Localidade : CANOAS - RS

OMAP : QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL – V COMAR (*)
Logradouro : Rua Guilherme Schell, 3950 - Cx. Postal 261 – CEP 92200-630
Telefone : (51) 3462-1204
Fax : (51) 3462-1132

Localidade : CURITIBA - PR

OMAP : SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II
Jurisdição : V COMAR
Logradouro : Av. Erasto Gaertner, 1000, Bairro Bacacheri, Caixa Postal 4083, CEP 82510-901
Telefone : (41) 3251-5275
Fax : (41) 3251-5292

Localidade : FLORIANÓPOLIS - SC

OMAP : BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS – BAFL
Jurisdição : V COMAR
Logradouro : Av. Santos Dumont, s/nº - Bairro Tapera – Florianópolis - SC
Telefone : (48) 3229-5000
Fax : (48) 3236-1344

Localidade : BRASÍLIA - DF

OMAP : SEXTO COMANDO AÉREO REGIONAL – VI COMAR (*)
Logradouro : SHIS-QI 05 Área Especial 12 - CEP 71615-600
Fone : (61) 3364-8205
Fax : (61) 3365-1393

Localidade : MANAUS - AM

OMAP : SÉTIMO COMANDO AÉREO REGIONAL – VII COMAR (*)
Logradouro : Av. Presidente Kennedy, 1500 – Bairro Ponta Pelada - CEP 69074-000
Fone : (92) 2129-1736 e 2129-1735
Fax : (92) 3629-1805

Localidade : BOA VISTA – RR

OMAP : BASE AÉREA DE BOA VISTA – BABV
Jurisdição : VII COMAR
Logradouro : BR 174, s/nº - Bairro Cauamé - Cx. Postal 101 - CEP 69301-970
Fone : (95) 4009-1032
Fax : (95) 4009-1016

Localidade : PORTO VELHO - RO

OMAP : BASE AÉREA DE PORTO VELHO – BAPV

Jurisdição : VII COMAR

Logradouro : Av. Lauro Sodré, s/nº - Cx. Postal 040 - CEP 78900-970

Fone : (69) 3211-9712

Fax : (69) 3211-9710

3.2.5.2 (*) Nestas OMAP (I COMAR, II COMAR, III COMAR, IV COMAR, V COMAR, VI COMAR, VII COMAR), encontram-se sediados os SERENS (Serviços Regionais de Ensino), onde o candidato poderá obter informações sobre o Exame.

3.3 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 O sistema de inscrição estará disponível na página oficial do Comando da Aeronáutica na Internet (**<http://www.fab.mil.br>**) e na página do CIAAR (**<http://www.ciaar.com.br>**) e poderá ser utilizado pelos candidatos somente durante o período de inscrição (**das 10h00 do dia 17 de agosto de 2009 até as 15h00 do dia 02 de outubro de 2009**) estabelecido no Calendário de Eventos (Anexo B).

3.3.2 O sistema conduzirá o candidato ao preenchimento interativo do Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI), para a inserção de seus dados cadastrais, ao final do processo será solicitada a impressão do formulário e do respectivo boleto bancário, que identificará a inscrição e o candidato.

3.3.2.1 O candidato, ao preencher o FSI, deverá ter especial atenção ao assinalamento dos campos relativos à (ao):

a) especialidade a cuja (s) vaga (s) pretende concorrer;

b) OMAP a qual deseja estar vinculado;

c) priorização das localidades que possuam vaga para a especialidade pretendida.

Exemplo: (1ª) São Paulo; (2ª) Recife; (3ª) Rio de Janeiro; (4ª) Curitiba, etc; e.

d) assinalamento do campo relativo ao atendimento das condições e à assinatura do Comandante, Chefe ou Diretor da OM onde serve, para candidato militar.

3.3.3 Não é necessário remeter qualquer documento para efetivar a inscrição, visto que o CIAAR considerará o recebimento eletrônico dos dados enviados no momento do processamento da inscrição e do pagamento do boleto bancário.

3.3.4 Haverá o bloqueio do procedimento acima mencionado, se o candidato deixar de informar algum dado, ou se já tiver efetuado outra inscrição usando o mesmo número do documento de identidade.

3.3.5 O valor da taxa de inscrição para o EA EAOT 2010 é a de R\$ 80,00 (oitenta reais).

3.3.6 Recomenda-se ao candidato que atente para os requisitos exigidos para o Exame de Admissão e que reúna os seguintes documentos e informações antes de iniciar o preenchimento do Formulário: identidade, CPF, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, números de telefones residencial/comercial/celular, endereço de e-mail na Internet e dados da instituição de ensino onde realizou o curso que o habilita ao Exame (nome, endereço atual e telefone) e, ainda, para os militares, RG militar, SARAM (número de ordem), data de praça, última promoção e Unidade onde serve.

3.3.7 Tendo em vista a elevada dificuldade em se atualizar os dados inseridos por meio do sistema de inscrição, recomenda-se atenção redobrada no preenchimento do FSI. A verificação do seu correto preenchimento é de responsabilidade do candidato. Informações constantes de inscrições iniciadas ou finalizadas não poderão ser alteradas.

3.3.8 O comprovante original de pagamento bancário não deverá ser enviado ao CIAAR, devendo permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

3.3.9 Não serão aceitos: comprovante de agendamento de pagamento, depósito em cheque, comprovante de ordem bancária ou recibo de entrega de envelope para depósito em terminais de auto-

atendimento ou transferência entre contas correntes; como comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.10 O valor pago referente à taxa de inscrição não será restituído, independentemente do motivo, sendo vedada a transferência do valor pago para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após conferir todos os dados inseridos no sistema de inscrições.

3.3.11 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.12 O formulário impresso deverá ter o seu preenchimento complementado, mediante a aposição da assinatura do candidato, bem como, para o caso de candidato militar, por meio da aposição da identificação e aposição da assinatura, nos devidos campos, pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM onde serve.

3.3.13 Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a efetivação de sua inscrição. A Aeronáutica não se responsabiliza pela possibilidade de o preenchimento interativo do FSI não ser completado por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento de dados.

3.3.14 A verificação do correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição são de responsabilidade do candidato.

3.3.15 A inscrição neste Exame de Admissão implicará na aceitação irrestrita pelo candidato das condições estabelecidas nas presentes Instruções Específicas e seus anexos e nos demais documentos que regulem este processo seletivo, os quais, porventura, vierem a ser expedidos diretamente pelo Diretor-Geral do Departamento de Ensino da Aeronáutica, ou por sua determinação expressa.

3.3.16 CANDIDATO MILITAR

3.3.16.1 No caso de ser o candidato militar, além de seguir as orientações para inscrição, o formulário deverá ser impresso e ter o seu preenchimento complementado, mediante aposição da sua assinatura e também por meio do assinalamento do campo relativo ao parecer sobre sua situação e da aposição da assinatura e carimbo (ou identificação datilografada) do Comandante, Diretor ou Chefe da Organização Militar (OM) onde serve, conforme alínea “n” do item 3.1.1.

3.3.16.2 O FSI impresso, devidamente preenchido e assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor, deverá ser entregue à Comissão Fiscalizadora, durante a Concentração Intermediária, somente pelos candidatos convocados para prosseguir no processo seletivo, após a divulgação do resultado das provas escritas.

3.3.16.3 O candidato convocado para a Concentração Intermediária que deixar de entregar o FSI naquele evento, ou que o entregar contendo informação de seu Comandante, Chefe ou Diretor que ateste que o candidato não atende alguma das condições citadas no item 3.1.1, ou que apresentar, no preenchimento de seu FSI, erro, rasura, ilegibilidade ou omissão de dado, ou de assinatura, referente a si ou ao seu Comandante, Chefe ou Diretor terá sua inscrição invalidada, sendo excluído deste processo seletivo.

3.4 PARECER DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS (CPO) OU DE GRADUADOS (CPG)

3.4.1 Os candidatos militares da ativa da Aeronáutica que solicitaram inscrição no processo seletivo serão avaliados pela CPO ou pela CPG, se do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica ou do Corpo de Pessoal Graduado da Aeronáutica, após o término do período de inscrição.

3.4.2 O CIAAR encaminhará à CPO e à CPG a relação nominal dos respectivos candidatos que solicitaram inscrição no Exame de Admissão, para análise de desempenho e emissão de parecer individual.

3.4.3 Os pareceres serão sustentados na análise qualitativa dos atributos inerentes ao exercício da função militar, contidos nas fichas de avaliação de desempenho à luz das obrigações e deveres militares, expressos na lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares) e será expresso por meio das menções "FAVORÁVEL" ou "DESFAVORÁVEL".

3.4.4 A CPO ou a CPG comunicará às OM dos candidatos, via mensagem rádio urgente, os Registros de Cadastro (RC) correspondentes àqueles que receberam parecer desfavorável e, via Rede de Comunicação de Dados Sigilosos (Rede Mercúrio), os nomes e os motivos dos pareceres desfavoráveis, para que estes candidatos, caso tenham interesse, providenciem os devidos recursos.

3.5 RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.5.1 O candidato terá sua solicitação de inscrição indeferida nos seguintes casos:

- a) deixar de atender a qualquer uma das condições para inscrição;
- b) deixar de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, efetua-la após o término do período de inscrição, ou ter o pagamento da taxa de inscrição não compensado, por qualquer motivo; e
- c) obtiver parecer desfavorável da CPO ou CPG.

3.5.2 Caberá ao CIAAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos, divulgar o resultado da solicitação de inscrição, discriminando os deferimentos e os motivos dos indeferimentos.

3.5.3 Caberá ao candidato tomar conhecimento do resultado de sua solicitação de inscrição, divulgado na data estabelecida no Calendário de Eventos, a fim de, no caso de indeferimento, proceder à solicitação de recurso.

4 CONCENTRAÇÕES

4.1 Durante o período compreendido entre a inscrição e a matrícula, haverá três concentrações, nas quais o comparecimento pessoal é obrigatório e cujas datas e horários constam do Calendário de Eventos (Anexo B a estas Instruções).

4.1.1 As concentrações e suas finalidades são as seguintes:

- a) Concentração Inicial: visa orientar o candidato sobre a realização das provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados e também a respeito da Concentração Intermediária e da Prova de Títulos;
- b) Concentração Intermediária e Prova de Títulos: tem por objetivo orientar o candidato a respeito da realização da Inspeção de Saúde (INSPSAU), do Exame de Aptidão Psicológica (EAP) e do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), e, ainda, a respeito das solicitações de recurso e sobre a Concentração Final. As informações transmitidas nesse evento constarão de termo, no qual os candidatos declararão a ciência das datas e horários estipulados. No evento, o candidato deverá apresentar, visando a Prova de Títulos, os documentos originais, para conferência, e entregar uma cópia de cada um dos documentos. O candidato militar deverá entregar também o Formulário de Solicitação de Inscrição original, conforme previsto no item 3.3.16; e
- c) Concentração Final: tem por finalidade comprovar o atendimento às condições para a inscrição no Exame de Admissão e matrícula no respectivo Estágio, do candidato selecionado pela Junta Especial de Avaliação (JEA). Nesse evento, o candidato deve apresentar todos os documentos originais solicitados no item 8.1, para conferência, bem como entregar cópias dos mesmos. Ainda na Concentração Final, o candidato será orientado sobre a matrícula e o início do Estágio.

4.2 As atividades constantes da Concentração Inicial serão organizadas e coordenadas pela Comissão Fiscalizadora da respectiva OMAP e as constantes da Concentração Intermediária pela Comissão Fiscalizadora da OMAP correlacionada.

4.3 As atividades constantes da Concentração Final serão organizadas e coordenadas por equipe designada pelo CIAAR.

4.4 O local onde serão realizadas a Concentração Inicial e as provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados, de acordo com a localidade em que o candidato realizará o Exame, será divulgado pelo CIAAR em data prevista no Calendário de Eventos.

4.5 O local da Concentração Intermediária será divulgado pela Comissão Fiscalizadora durante a Concentração Inicial.

4.6 Durante a Concentração Intermediária, o Presidente da Comissão Fiscalizadora coordenará o recebimento da documentação prevista e informará o dia, o horário e o local da realização da INSPSAU, do EAP e do TACF, de acordo com o Calendário de Eventos, bem como dará instruções a respeito das solicitações de recurso.

4.7 Antes da Concentração Final, serão divulgados, na Internet, pelo CIAAR, orientações aos futuros estagiários, onde uma relação de documentos pessoais, dos dependentes e dos bens móveis deverão ser providenciados até a data prevista para a Concentração Final.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 ETAPAS

5.1.1 O Exame de Admissão será constituído das seguintes etapas:

- a) Exame de escolaridade;
- b) Exame de conhecimentos especializados;
- c) Prova de Títulos;
- d) Inspeção de Saúde (INSPSAU);
- e) Exame de Aptidão Psicológica (EAP); e
- f) Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF).

5.1.2 Todas as etapas, à exceção da Prova de Títulos, terão caráter eliminatório, sendo que os exames de escolaridade e de conhecimentos especializados terão, também, caráter classificatório.

5.2 EXAME DE ESCOLARIDADE, DE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 O Exame de Escolaridade, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado por meio de duas provas escritas de Língua Portuguesa, constando a primeira prova de questões sobre Gramática e Interpretação de Texto e a segunda prova de uma redação.

5.2.2 O exame de conhecimentos especializados, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado por meio de prova escrita, envolvendo assuntos relativos à especialidade a que concorre o candidato.

5.2.3 PROVAS ESCRITAS – CONTEÚDO E COMPOSIÇÃO

5.2.3.1 As provas escritas do exame de escolaridade e de conhecimentos especializados abrangerão o Conteúdo Programático constante do Anexo C e constarão de questões de múltipla escolha, com quatro alternativas em cada questão, das quais somente uma será a correta:

I - Prova de gramática e interpretação de texto - comum a todos os candidatos, composta por 20 (vinte) questões objetivas, abrangendo a disciplina Língua Portuguesa;

II - Prova de redação - constituída de uma redação, cujo tema versará sobre assunto de importância e digno de registro e terá como propósito verificar a capacidade de expressão escrita do candidato, na Língua Portuguesa; e

III - Prova de conhecimentos especializados - por área a que se destina o candidato, composta por 40 (quarenta) questões objetivas, elaboradas de acordo com o Conteúdo Programático e terá como propósito verificar a formação profissional do candidato.

5.2.4 APURAÇÃO DOS RESULTADOS – PREENCHIMENTO DO CARTÃO

COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

DADOS DO CANDIDATO

Assinatura do Candidato

Rubrica do Chefe do Setor

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- * Assinale as respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- * Não rabisque e não amasse este formulário.
- * Preencha a bolha completamente.
- * Faça marcas fortes.

Faça marcações assim:

ATENÇÃO SR(A). CANDIDATO(A): O correto preenchimento deste cartão faz parte do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

01 A B C D 21 A B C D 41 A B C D
02 A B C D 22 A B C D 42 A B C D
03 A B C D 23 A B C D 43 A B C D
04 A B C D 24 A B C D 44 A B C D
05 A B C D 25 A B C D 45 A B C D
06 A B C D 26 A B C D 46 A B C D
07 A B C D 27 A B C D 47 A B C D
08 A B C D 28 A B C D 48 A B C D
09 A B C D 29 A B C D 49 A B C D
10 A B C D 30 A B C D 50 A B C D
11 A B C D 31 A B C D 51 A B C D
12 A B C D 32 A B C D 52 A B C D
13 A B C D 33 A B C D 53 A B C D
14 A B C D 34 A B C D 54 A B C D
15 A B C D 35 A B C D 55 A B C D
16 A B C D 36 A B C D 56 A B C D
17 A B C D 37 A B C D 57 A B C D
18 A B C D 38 A B C D 58 A B C D
19 A B C D 39 A B C D 59 A B C D
20 A B C D 40 A B C D 60 A B C D

POLEGAR DIREITO

IDENTIFICAÇÃO DIGITAL

5.2.4.1 Para a apuração dos resultados das questões objetivas das provas escritas, será utilizado um sistema automatizado de leitura de cartões. Em consequência, o candidato deverá atentar para o correto preenchimento de seu cartão de respostas. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

5.2.4.2 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão de respostas (personalizado), que será o único documento válido para a correção das provas. Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos quatro campos do item.

5.2.4.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.2.4.4 Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica com tinta preta ou azul e que estiverem em desacordo com este item e com as instruções contidas no cartão de respostas, tais como: marcação dupla, rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente, marcas externas aos círculos, indícios de marcações apagadas ou uso de lápis.

5.2.4.5 Qualquer marcação incorreta, tal como descrito no item anterior, resultará, para o candidato, em pontuação 0,0000 (zero) na questão correspondente.

5.2.5 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.5.1 Para realizar as provas escritas, o candidato somente poderá utilizar o seguinte material: lápis ou lapiseira (apenas para resolução, no próprio caderno de questões); borracha; régua; caneta esferográfica com tinta preta ou azul e prancheta (se for necessário o uso de prancheta, será informado

no cartão de inscrição). O material não poderá conter qualquer tipo de equipamento eletrônico ou inscrição, exceto as de caracterização (marca, fabricante, modelo) e as de graduações (régua).

5.2.5.2 Não será permitido ao candidato realizar a prova portando (junto ao corpo) óculos escuros, telefone celular, relógio de qualquer tipo, gorros, chapéus, bonés ou similares, bolsas, mochilas, pochetes, livros, impressos, cadernos, folhas avulsas de qualquer tipo e/ou anotações, bem como aparelhos eletro-eletrônicos, tais como: máquina calculadora, agenda eletrônica, "walkman", "pager", "palm top", receptor, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico que receba, transmita ou armazene informações.

5.2.5.3 Candidato portando arma de qualquer espécie será impedido de adentrar aos locais de provas.

5.2.5.4 Poderá ser realizada revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

5.2.5.5 O CIAAR recomenda que no dia da realização das provas o candidato não leve qualquer dos objetos citados nos itens anteriores.

5.2.5.6 Caso o candidato, por outra razão, necessite trazer consigo qualquer dos objetos listados no item 5.2.5.2, poderá adentrar às instalações da instituição onde serão realizadas as provas, portando, à exceção de armas, qualquer um daqueles objetos. No entanto, uma vez dentro do recinto específico no qual prestará o Exame, deverá deixar todos esses objetos em espaço designado pela Comissão Fiscalizadora, não podendo deles dispor, a não ser quando tiver autorização da Comissão para deixar definitivamente o local de provas, por já tê-las concluído e entregue aos fiscais.

5.2.5.7 Os membros da Comissão Fiscalizadora não se responsabilizarão pela guarda de material do candidato.

5.2.6 PROCEDIMENTOS DURANTE AS PROVAS

5.2.6.1 O candidato deverá estar no local de realização das provas escritas, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 7h45min e fechados às 8h45min (horário de Brasília).

5.2.6.2 Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões serão excluídos. Cabe ao candidato, considerando os imprevistos comuns às grandes cidades, estabelecer a antecedência com que deverá se deslocar para o local, de forma a evitar possíveis atrasos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da prova.

5.2.6.3 Para facilitar o processo de identificação, é recomendável que o candidato cuja inscrição tenha sido deferida, imprima o seu cartão de inscrição e leve-o consigo, a fim de realizar a Concentração Inicial. O candidato, ao ingressar no prédio para as provas escritas, deverá dirigir-se à sala designada, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

5.2.6.4 No entanto, se por qualquer razão o candidato não portar o seu cartão de inscrição, será permitido o seu ingresso no local designado para a Concentração Inicial, desde que sua solicitação de inscrição tenha sido deferida e que ele possa identificar-se por meio do seu documento de identidade original, válido e dentro do prazo de validade.

5.2.6.5 Após identificado e instalado no local de provas, o candidato não poderá consultar, ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

5.2.6.6 As provas terão início às 10h00min (horário de Brasília) e duração de 4 (quatro) horas. Após o seu início, o tempo restante até o término da prova será informado verbalmente pela Comissão Fiscalizadora a cada hora cheia e nos últimos 30 minutos, 15 minutos e 5 minutos. Após transcorridas as quatro horas, restarão 20 minutos, os quais são recomendados ao candidato para marcação do cartão de respostas, não obstante a ele, durante esses 20 minutos, continuar a resolver questões da prova.

5.2.6.7 Iniciada a prova escrita, não haverá mais esclarecimentos.

5.2.6.8 Tendo em vista razões de sigilo, uma vez iniciadas as provas escritas do Exame de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados, o candidato:

- a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, duas horas após o seu início;
- b) somente poderá levar consigo o caderno de questões se permanecer no recinto até o término do tempo total previsto para a realização das provas. O candidato que optar por se retirar, definitivamente, antes de transcorrido o tempo total previsto para a realização das provas terá, obrigatoriamente, que devolver o caderno de questões à Comissão Fiscalizadora; e
- c) não poderá, sob nenhum pretexto, fazer anotações sobre as questões das provas em local que não seja o próprio caderno de questões.

5.2.6.9 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do processo seletivo.

5.2.6.10 O candidato poderá deixar o seu lugar, quando devidamente autorizado pelo Fiscal, para se retirar definitivamente do recinto, ou nos casos abaixo especificados:

- a) atendimento médico por pessoal designado pelo Comando da Aeronáutica;
- b) necessidades fisiológicas, devidamente acompanhado por militar designado para este fim; e
- c) casos de força maior, comprovados pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização da prova.

5.2.6.11 Ao final das provas, os dois últimos candidatos deverão permanecer em cada sala. Somente poderão sair juntos do recinto quando todos tiverem concluído as provas, ou o tempo para realização delas tenha se encerrado.

5.2.6.12 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no cartão de respostas, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

5.2.6.13 Ao término do tempo total concedido para a realização da prova, o candidato interromperá a resolução da mesma no ponto em que estiver, reunirá seus pertences, levantar-se-á e, ordenadamente, deixará o recinto de prova, entregando a folha de redação e o cartão de respostas ao fiscal.

5.2.6.14 No dia da prova, não será permitido:

- a) o ingresso de pessoas não envolvidas com o processo seletivo, tais como, parentes, amigos e acompanhantes;
- b) a realização das provas fora das dependências designadas anteriormente pelas OMAP para essa atividade, ainda que por motivo de força maior;
- c) o acesso ao local de prova de candidata lactante conduzindo o bebê;
- d) o acesso ao local de prova de candidatos portadores de moléstias infecto-contagiosas, declaradas ou não; e
- e) qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização da prova, mesmo no caso de o candidato se encontrar impossibilitado de escrever.

5.2.7 PROVA DE REDAÇÃO

5.2.7.1 A Prova de Redação tem o objetivo de avaliar o conteúdo, conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa e será realizada junto com as demais provas escritas previstas para o Exame.

5.2.7.2 Em obediência ao Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 que “Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990”, o presente Exame respeita o período de transição e acata a coexistência de duas normas ortográficas até 31 de dezembro de 2012, considerando como corretas, na Prova de Redação, tanto a norma anteriormente em vigor quanto a nova ortografia estabelecida pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, que pode ser empregado a partir de 1º de janeiro de 2009.

5.2.7.3 A prova valerá grau 10,0000 (dez) e consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo ou dissertativo-expositivo, conforme solicitado pela Banca Examinadora, em prosa, e abordará temas da atualidade, sendo confeccionada em impresso próprio. O impresso será o único documento válido para avaliação da Prova de Redação, não sendo substituído por erro de preenchimento. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

5.2.7.4 Deverá conter no mínimo 80 (oitenta) palavras, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato dessa prova. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da redação, devendo o candidato limitar-se ao impresso padrão recebido, com 30 (trinta) linhas.

5.2.7.5 Recomenda-se que a Redação seja escrita em letra cursiva; caso seja utilizada a letra de forma (caixa alta) as letras maiúsculas deverão receber o devido realce.

5.2.7.6 Para correção da Prova de Redação, será utilizado um processo que impede a identificação do candidato, garantindo assim a imparcialidade no julgamento. O processo consiste na vinculação do número da redação ao número do cartão-resposta, que não aparece em qualquer outro local, sendo que a redação não será identificada, ou conterá marcações que permitam sua identificação.

5.2.7.7 A correção da prova será procedida por Bancas Examinadoras específicas, compostas por 3 (três) professores, segundo parâmetros de avaliação padronizados em formulário específico, constante do verso da redação. A Prova de Redação será avaliada considerando-se os aspectos apresentados na tabela a seguir:

	ASPECTOS AVALIADOS	PONTOS DEBITADOS POR ERRO COMETIDO
PARTE I	Pontuação, ortografia e acentuação gráfica	0,5000
	Emprego irregular de palavra com inadequada função sintática ou morfológica em frases, orações e períodos. (Morfossintaxe)	0,5000
	Erro no emprego de vocábulos. (Propriedade vocabular)	0,5000
	Organização adequada de parágrafos	0,5000
	Adequação no uso dos articuladores	0,5000
PARTE II	Argumentação coerente	descontar até 2,0000
	Informatividade	descontar até 2,0000
	Pertinência ao tema proposto (em caso de fuga parcial)	descontar até 3,0000

5.2.7.8 À redação com menos de 80 (oitenta) palavras será deduzido da nota atribuída 0,1000 (um décimo) por palavra faltante, até o limite de 70 (setenta) palavras.

5.2.7.9 Consideram-se palavras todas aquelas pertencentes às classes gramaticais da Língua Portuguesa. Não serão corrigidas redações escritas em outros idiomas.

5.2.7.10 Será atribuído grau 0 (zero) à redação:

- fora da tipologia textual ou tema proposto;
- que não estiver em prosa;
- com número inferior a 70 (setenta) palavras;
- com marcas que permitam a identificação do autor;
- escrita de forma ilegível, ou cuja caligrafia impeça a compreensão do sentido global do texto;
- escrita em qualquer idioma, que não seja o português;

- g) escrita a lápis (total ou parcialmente) ou com caneta que não seja de tinta preta ou azul; e
- h) cujos descontos (por erros) somem valores superiores ao grau 10,0000 (dez).

5.2.8 ATRIBUIÇÃO DE GRAUS

5.2.8.1 A cada questão das provas escritas de gramática e interpretação de texto e de conhecimentos especializados será atribuído um valor específico e o resultado de qualquer uma das provas será igual à soma dos valores das questões assinaladas corretamente.

5.2.8.2 Os graus atribuídos às provas dos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados e as médias calculadas com base nesses graus estarão contidos na escala de 0 (zero) a 10,0000 (dez), considerando-se até a casa décimo-millesimal.

5.2.9 GRAU DO EXAME DE ESCOLARIDADE

5.2.9.1 O grau obtido pelo candidato no exame de escolaridade será calculado pela média aritmética dos graus das provas que o compõem, conforme abaixo:

$$EE = \frac{GIT + RED}{2}, \text{ onde:}$$

EE = grau do exame de escolaridade;

GIT = grau da prova de gramática e interpretação de texto; e

RED = grau da prova de redação.

5.2.10 MÉDIA PARCIAL

5.2.10.1 Após a realização das provas escritas dos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados será calculada a Média Parcial obtida pelo candidato.

5.2.10.2 A Média Parcial do candidato será calculada por meio da média ponderada dos graus obtidos nas provas escritas dos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados e os pesos atribuídos a cada exame, observando a seguinte fórmula:

$$MP = \frac{EE + 2(CE)}{3}, \text{ onde:}$$

MP = Média Parcial;

EE = grau do exame de escolaridade (peso 1); e

CE = grau do exame de conhecimentos especializados (peso 2).

5.2.10.3 O grau mínimo em qualquer uma das provas que compõem os exames de escolaridade (inclusive redação) e de conhecimentos especializados será 5,0000 (cinco). Abaixo desse grau mínimo, o candidato será excluído do exame.

5.2.10.4 Serão considerados candidatos com aproveitamento aqueles que obtiverem Média Parcial igual ou superior a 6,0000 (seis).

5.2.10.5 Os candidatos com aproveitamento, em razão da média parcial obtida junto aos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados, serão relacionados, por especialidade a que concorrem, por meio da ordenação decrescente de suas Médias Parciais, o que estabelecerá a classificação parcial.

5.2.10.6 A classificação parcial será considerada apenas para a convocação de candidatos para a Concentração Intermediária, a fim de realizarem a Prova de Títulos, a Inspeção de Saúde (INSPSAU), o Exame de Aptidão Psicológica (EAP), o Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), desde que cumpridas as exigências previstas nestas Instruções e de acordo com o fator multiplicativo previsto no item 5.3.1.

5.2.11 PROVA DE TÍTULOS

5.2.11.1 A Prova de Títulos possui caráter apenas classificatório.

5.2.11.2 Os títulos deverão ser apresentados por ocasião da Concentração Intermediária, na data estabelecida no Calendário de Eventos do Exame.

5.2.11.3 Os títulos apresentados pelos candidatos serão analisados por Banca Examinadora designada pelo DEPENS e publicada em Boletim do Comando da Aeronáutica.

5.2.11.4 Somente os títulos expedidos até a data de entrega estabelecida no Calendário de Eventos, desde que atendam as exigências a seguir, serão submetidos à análise e receberão a pontuação correspondente:

- a) Diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação "strictu sensu", em nível de doutorado ou certificado de conclusão de doutorado, na área específica a que concorre, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, os resultados dos exames e do julgamento da dissertação ou tese: 100 (cem) pontos;
- b) Diploma expedido por instituição reconhecida pelo MEC, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação "strictu sensu", em nível de mestrado ou certificado de conclusão de mestrado, na área específica a que concorre, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, os resultados dos exames e do julgamento da dissertação ou tese: 80 (oitenta) pontos ;
- c) Diploma ou Certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC, de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, na área específica a que concorre, com carga mínima de 360 horas: 60 (sessenta) pontos.
- d) Certificado de Habilitação no Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil ou Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): 40 (quarenta) pontos. (Somente para os candidatos da especialidade Serviços Jurídicos (SJU)).

5.2.11.4.1 Os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, deverão atender aos seguintes aspectos:

- a) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu", em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, incluindo suas alterações, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2001, Seção I, p. 12 deverão conter - ou ser acompanhados de – histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; título da monografia ou do trabalho final do curso e nota ou conceito obtido; declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de Cursos ministrados à distância. Esta exigência está amparada pelo art. 12 da Resolução CNE/CES nº 1;
- b) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 3, de 5 de outubro de 1999, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1999, Seção I, p. 52 deverão mencionar a área específica

do conhecimento a que corresponde, e conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, sua carga horária, a nota ou conceito obtido pelo aluno; o nome e a titulação do professor por elas responsável; o período em que o curso foi realizado e a declaração de que o curso cumpriu todas as disposições da dita Resolução. Esta exigência está amparada pelo art. 6º da Resolução CNE/CES nº 3;

- c) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 2, de 20 de setembro de 1996, emitida pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 1996, Seção I, p. 21183, deverão conter, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno em cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 2. Esta exigência está amparada pelo art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2; e
- d) os diplomas ou certificados de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, realizados sob a égide da Resolução CNE/CES nº 12, de 6 de outubro de 1983, emitida pelo Conselho Federal de Educação do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 1983, Seção I, p. 18.233 deverão conter - ou ser acompanhado de - histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente, cada uma das disciplinas e o nome e qualificação dos professores responsáveis por elas; o critério adotado para avaliação do aproveitamento; período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico e declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 12. Esta exigência está amparada pelo art. 5º da Resolução CNE/CES nº 12.

5.2.11.5 Os certificados de conclusão de cursos de aperfeiçoamento, ou de aperfeiçoamento e especialização que venham a ser apresentados pelos candidatos, somente serão considerados para fins de pontuação na Prova de Títulos se atenderem ao previsto na legislação específica sobre especialização baixada pelo MEC.

5.2.11.6 Outros comprovantes de conclusão de curso poderão ser apresentados pelos candidatos e, somente serão aceitos, se forem emitidos por Instituições de Ensino, oficialmente reconhecidas e se contiverem todas as informações necessárias e previstas na resolução que ampara e reconhece o curso.

5.2.11.7 Para cada título, o candidato deverá apresentar o documento original e uma cópia, devendo ser recolhida esta última para avaliação. Não serão recebidas cópias de documentos cujos originais não sejam apresentados para conferência.

5.2.11.7.1 As cópias dos títulos declarados não serão devolvidas.

5.2.11.8 O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, será atribuída a pontuação correspondente apenas a um título de cada categoria e que tenha correlação direta com a especialidade para cuja vaga o candidato concorre (ex: dois títulos de doutorado, apenas um será pontuado). A contagem de pontos será feita de forma cumulativa, caso o candidato apresente título em mais de uma categoria.

5.2.11.9 Para cursos concluídos no exterior serão aceitos apenas os diplomas correspondentes, desde que revalidados por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil.

5.2.11.10 Os documentos referentes a títulos que estiverem redigidos em língua estrangeira deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.2.11.11 Receberá pontuação 0 (zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados nestas Instruções.

5.2.11.12 No ato de entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

5.2.11.13 A pontuação máxima que um candidato poderá obter pelos títulos apresentados totalizará 280 (duzentos e oitenta) pontos. Cada 10 pontos correspondem a 0,0500 (cinco centésimos) no grau da Prova de Títulos. O somatório dos números decimais será o grau obtido na Prova de Títulos. Esse grau será acrescentado àquele da Média Parcial do candidato. O acréscimo poderá totalizar o grau 1,4000, desde que não ultrapasse o valor máximo que poderá ser obtido pelo candidato na Média Final, o qual corresponde ao grau 10,0000. Qualquer valor acima do grau 10,0000 obtido pelo candidato será desconsiderado para efeito de cálculo da Média Final.

5.2.12 MÉDIA FINAL

5.2.12.1 A Média Final será calculada somente para os candidatos convocados para a Concentração Intermediária. Ela corresponde à Média Parcial, acrescida do grau obtido na Prova de Títulos, observando a seguinte fórmula:

MF = MP + PT, onde:

MF = Média Final;

MP = Média Parcial; e

PT = Prova de Títulos.

5.2.12.2 A Média Final estará contida na escala de 0 (zero) a 10,0000 (dez), considerando-se até a casa décimo-millesimal.

5.2.12.3 A Média Final estabelecerá a nova classificação dos candidatos, para fins de preenchimento das vagas previstas para cada especialidade e tornará sem efeito a classificação parcial.

5.2.13 CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.2.13.1 No caso de empate das Médias Parciais, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência:

- a) maior grau obtido na prova escrita do exame de conhecimentos especializados; e
- b) maior idade.

5.2.13.2 No caso de empate das Médias Finais, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência:

- a) maior grau correspondente à pontuação obtida na Prova de Títulos;
- b) maior grau obtido na prova escrita do exame de conhecimentos especializados;
- c) maior Média Parcial; e
- d) maior idade.

5.3 CONVOCAÇÃO PARA CONCENTRAÇÃO INTERMEDIÁRIA, PROVA DE TÍTULOS, INSPSAU, EAP E TACF

5.3.1 Serão convocados para prosseguirem no Exame e, portanto, participarem da Concentração Intermediária, realizarem a Prova de Títulos, a INSPSAU, o EAP e o TACF, os candidatos relacionados de acordo com a ordem estabelecida pela MÉDIA PARCIAL, em número correspondente ao quádruplo do total das vagas estabelecidas para as respectivas especialidades.

5.3.2 A convocação de candidatos em número superior ao das vagas fixadas visa, exclusivamente, ao preenchimento dessas, em caso de haver exclusão de candidatos em decorrência de não aproveitamento ou de desistência.

5.3.3 A Administração poderá efetuar novas convocações, caso os afastamentos de candidatos não

aproveitados ou de desistência venham a comprometer a continuidade do processo seletivo ou o preenchimento das vagas existentes, desde que existam prazos mínimos necessários para a realização das etapas seguintes.

5.4 INSPEÇÃO DE SAÚDE (INSPSAU)

5.4.1 A INSPSAU será realizada em Organização de Saúde da Aeronáutica (OSA). O resultado da INSPSAU para cada candidato será expresso por meio das menções "APTO" ou "INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA".

5.4.2 Os requisitos que compõem a INSPSAU e os parâmetros exigidos para a obtenção da menção "APTO" constam da ICA 160-6/2009 “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”, aprovada por intermédio da Portaria DIRSA nº 12/SDTEC, de 9 de março de 2009, divulgada no endereço eletrônico do CIAAR.

5.4.3 Somente será considerado "APTO" na INSPSAU o candidato que obtiver resultado favorável dentro dos padrões e diretrizes estabelecidos pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA).

5.4.4 O candidato que obtiver a menção "INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA" na INSPSAU terá o diagnóstico do motivo de sua incapacidade registrado no Documento de Informação de Saúde.

5.5 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)

5.5.1 O EAP será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA), segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos expedidos por aquele Instituto e na ICA 38-7/2004 “Instruções Reguladoras dos Exames Psicológicos do Comando da Aeronáutica”, aprovada por intermédio da Portaria COMGEP nº 114 /5EM, de 15 de julho de 2004, divulgada no endereço eletrônico do CIAAR.

5.5.2 Os candidatos serão avaliados nas áreas de personalidade, aptidão e interesse, ou somente em algumas delas, conforme o padrão seletivo estabelecido para a função/atividade que irão exercer. O resultado do EAP para cada candidato será expresso por meio das menções "INDICADO" ou "CONTRA-INDICADO".

5.5.3 A contra-indicação não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado, no momento, não atende aos parâmetros exigidos para o exercício da atividade militar.

5.6 TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO (TACF)

5.6.1 O TACF será realizado segundo os procedimentos e parâmetros fixados em documentos normativos do Comando da Aeronáutica, do DEPENS e naqueles expedidos pela Comissão de Desportos da Aeronáutica (CDA).

5.6.2 Os requisitos que compõem o TACF e os parâmetros exigidos para a sua realização constam da ICA 54-2/2009 “Aplicação do TACF para Processos de Incorporação, Exames de Admissão e de Seleção do Comando da Aeronáutica”, divulgada no endereço eletrônico do CIAAR, cuja tabela contendo os índices mínimos de aprovação para cada exercício encontra-se no Anexo E e no Anexo F (para os candidatos da especialidade Educação Física).

5.6.3 Os padrões individuais a serem alcançados pelos candidatos durante o TACF servirão de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetido durante o Estágio, e para alcançar os padrões exigidos do militar da ativa.

5.6.4 Somente realizarão o TACF os candidatos julgados aptos na INSPSAU. O resultado do TACF para cada candidato será expresso por meio das menções "APTO" ou "NÃO APTO".

5.6.5 Casos temporários de alteração fisiológica, fraturas, luxações, indisposição ou outros que possam vir a ser apresentados pelos candidatos antes da realização do TACF e, em consequência, diminuir a capacidade física dos mesmos, ou impossibilitar a realização do referido teste, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer adiamento ou tratamento privilegiado.

6 RECURSOS

6.1 INTERPOSIÇÃO

6.1.1 Será permitido ao candidato interpor recurso somente quanto ao que se segue:

- a) indeferimento da solicitação de inscrição;
- b) parecer desfavorável da CPO ou CPG (candidato militar da ativa da Aeronáutica);
- c) formulação de questões das provas escritas dos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados e aos seus respectivos gabaritos provisórios;
- d) graus atribuídos aos candidatos nas provas escritas dos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados;
- e) resultado obtido na Prova de Redação;
- f) resultado obtido na Prova de Títulos;
- g) resultado obtido na INSPSAU;
- h) resultado obtido no EAP; e
- i) resultado obtido no TACF.

6.1.2 Os prazos e as datas para interposições de recurso encontram-se estabelecidos no Calendário de Eventos e devem ser rigorosamente observados e cumpridos.

6.1.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a remessa ou entrega dos documentos exigidos nos locais previstos e o cumprimento dos prazos para interposições de recurso.

6.1.4 Os formulários para interposição dos recursos estão padronizados nos anexos a estas Instruções. Será indeferido previamente qualquer pedido de recurso apresentado fora do prazo, em formulário diferente do padronizado ou, quando for o caso, desacompanhado dos devidos documentos.

6.1.5 Serão considerados e respondidos todos os recursos que atenderem às exigências. Os pedidos que estiverem em desacordo serão indeferidos e não serão respondidos. A informação das soluções aos recursos julgados será divulgada nas páginas do Exame de Admissão.

6.1.6 Caso alguma divulgação deixar de ser realizada na data prevista, o candidato disporá do mesmo prazo previsto originalmente para interpor recurso, a contar da data subsequente à efetiva divulgação.

6.2 RECURSO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

6.2.1 Poderá requerer inscrição em grau de recurso o candidato cuja solicitação de inscrição tenha sido indeferida por:

- a) preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI), quando o motivo apontado como causa do indeferimento tenha sido declarado erroneamente pelo candidato; ou
- b) não comprovação do pagamento da taxa de inscrição, desde que a referida taxa tenha sido paga dentro do prazo estabelecido e que tal pagamento possa ser comprovado.

6.2.2 O CIAAR, por ocasião da divulgação do indeferimento da solicitação de inscrição do candidato, discriminará o motivo desse resultado, para subsidiar os procedimentos da solicitação de inscrição em grau de recurso.

6.2.3 O requerimento para inscrição em grau de recurso, constante do Anexo D, deverá ser remetido ao CIAAR, via mensagem fac-símile e encomenda expressa (urgente), dentro do prazo estabelecido no Calendário de Eventos. Caso o motivo do indeferimento tenha sido a não compensação do pagamento bancário, anexar ao requerimento o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e declaração do

Banco onde o pagamento foi realizado, informando que o valor da taxa de inscrição foi devidamente recolhido.

6.2.4 A solicitação de inscrição do candidato será indeferida definitivamente, impossibilitando sua participação no processo seletivo, nos casos em que:

- a) persistir o erro ou a omissão de dado, após a remessa do novo FSI;
- b) não comprovar o pagamento da taxa de inscrição; ou
- c) enviar o requerimento para inscrição em grau de recurso fora do prazo previsto.

6.2.5 A divulgação sobre o deferimento ou indeferimento definitivo da solicitação de inscrição será feita pelo CIAAR, que também disponibilizará ao candidato, na Internet, o seu Cartão de Inscrição ou o Aviso de Indeferimento de Inscrição, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da data prevista para a Concentração Inicial.

6.3 RECURSO QUANTO AO PARECER DA CPO ou CPG

6.3.1 Caberá ao interessado, quando for o caso, interpor recurso ao parecer da CPO ou da CPG, por meio de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Secretário da Comissão de Promoções de Oficiais da Aeronáutica ou ao Exmo. Sr. Diretor da DIRAP.

6.3.2 O requerimento para recurso, quanto ao parecer da CPO ou CPG, deverá ser remetido, administrativamente, à SECPROM ou à DIRAP, dentro do prazo previsto no Calendário de Eventos.

6.4 RECURSO PARA A FORMULAÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS ESCRITAS DOS EXAMES DE ESCOLARIDADE E DE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E AOS SEUS RESPECTIVOS GABARITOS

6.4.1 Os recursos quanto à formulação de questões das provas escritas que compõem os exames de escolaridade e de conhecimentos especializados, deverão ser referentes às questões que o candidato entenda terem sido formuladas de maneira imprópria, ou conterem incorreções em seus respectivos gabaritos, devendo incidir sobre a resolução apresentada pela Banca Examinadora no gabarito provisório.

6.4.1.1 Os recursos citados no item anterior serão analisados por Bancas Examinadoras designadas pela empresa contratada, ou por Bancas Examinadoras do COMAER, designadas pelo DEPENS em Boletim do Comando da Aeronáutica, responsáveis pela confecção das provas.

6.4.2 Não poderá ser interposto recurso quanto aos procedimentos de avaliação referentes às provas que compõem os exames de escolaridade, os quais estão previamente normatizados nas presentes Instruções.

6.4.3 Os recursos deverão ser encaminhados eletronicamente pelo candidato utilizando-se da Ficha Informativa sobre Formulação de Questão (FIFQ), disponível na página do CIAAR na Internet, dentro do período estabelecido no Calendário de Eventos, não sendo necessário o envio das Fichas. Não há limite quanto ao número de recursos interpostos, mas cada recurso deverá ser preenchido com, no máximo, 500 (quinhentos) caracteres para que seja considerado.

6.4.4 Caso sobrevenha algum fato impeditivo ou restritivo que afete o sistema informatizado, o CIAAR padronizará e informará o procedimento alternativo a ser utilizado.

6.4.5 O candidato deverá utilizar uma Ficha Informativa sobre Formulação de Questão para cada questão em pauta ou gabarito.

6.4.6 Não será analisada Ficha Informativa sobre Formulação de Questão que:

- a) não incida sobre a resolução apresentada pela Banca Examinadora no gabarito provisório;
- b) conter campos em branco; ou
- c) contrarie o estipulado nestas Instruções.

6.4.7 A existência, ou não, de recursos submetidos à apreciação, será dada a conhecer, individualmente, pela Banca Examinadora. Concomitantemente, caso haja recursos, a Banca Examinadora, depois de julgá-los, divulgará a decisão exarada, de forma definitiva, bem como o gabarito oficial. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso ou revisão, sendo independente em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

6.4.7.1 A decisão exarada pela Banca Examinadora conterà os esclarecimentos sobre o enunciado da questão em pauta e a justificativa fundamentada para cada alternativa que a compõe e sobre a avaliação a respeito do que foi contestado pelo candidato.

6.4.8 Quando for constatado que o enunciado de uma questão foi formulado de forma imprópria, ou que a mesma contém mais de uma, ou nenhuma resposta correta, a questão será anulada e os pontos que lhe são pertinentes serão atribuídos a todos os candidatos.

6.4.9 Quando for verificado que a resposta correta de uma questão difere da constante do gabarito divulgado provisoriamente, este sofrerá alterações visando às correções necessárias.

6.4.10 Quando for constatado que a divulgação de um gabarito oficial foi apresentada com incorreções, a divulgação será tornada sem efeito e o gabarito anulado, sendo publicado um novo gabarito oficial, corrigindo o anterior.

6.4.10.1 A anulação de um gabarito oficial implicará na anulação de todos os atos dele decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito ou pedido de reconsideração referente aos atos anulados.

6.4.11 Quando for constatada que a divulgação da relação nominal dos candidatos com seus resultados e respectivas Médias Finais e classificações foi apresentada com incorreção, a divulgação será tornada sem efeito e os resultados e respectivas Médias Finais e classificações serão anulados, sendo publicada nova relação, corrigindo a anterior.

6.4.11.1 A anulação dos resultados obtidos pelos candidatos e das respectivas classificações implicará na anulação de todos os atos dela decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito, ou pedido de reconsideração referente aos atos anulados.

6.4.12 Caberá ao CIAAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos, divulgar, na Internet, o resultado da análise dos recursos e o resultado final das provas escritas. Após este ato, não caberá mais recurso relacionado à formulação das questões e aos gabaritos das provas escritas, por parte dos candidatos.

6.5 RECURSO PARA OS GRAUS ATRIBUÍDOS AOS CANDIDATOS NAS PROVAS ESCRITAS DOS EXAMES DE ESCOLARIDADE E DE CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS

6.5.1 Os recursos quanto aos graus das provas escritas que compõem os exames de escolaridade e de conhecimentos especializados deverão ser referentes às questões que o candidato entenda terem sido corrigidas de maneira incorreta, tendo como base o gabarito oficial.

6.5.2 Não poderá ser interposto recurso quanto aos procedimentos de atribuição de graus, de cálculo da média e quanto ao critério de desempate, os quais estão previamente normatizados nas presentes Instruções.

6.5.3 Os recursos deverão ser encaminhados eletronicamente pelo candidato por meio do preenchimento da Ficha de Solicitação de Revisão de Grau, disponível na página do CIAAR na Internet, a partir da data em que for divulgado o resultado provisório das provas escritas dos Exames de Escolaridade, dentro do período estabelecido no Calendário de Eventos.

6.5.3.1 Para fundamentar o recurso, o candidato deverá informar:

- a) os graus e a média que julga ter obtido nos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados; e

- b) o(s) número(s) das questão(ões) que entenda ter(em) sido corrigida(s) incorretamente, comparando o cartão de resposta da prova que realizou, disponibilizado no site do exame, com o gabarito oficial.

6.5.4 Não será analisada Ficha de Solicitação de Revisão de Grau que:

- a) não incida sobre a resposta apresentada pela Banca Examinadora no gabarito oficial; ou
- b) contrarie o estipulado nestas Instruções.

6.5.5 Caberá ao CIAAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos, divulgar na Internet o resultado da análise dos recursos e o resultado final das provas escritas dos exames de escolaridade e de conhecimentos especializados. Após esse ato, não mais caberá recurso, relacionado aos resultados das provas escritas, por parte dos candidatos.

6.6 RECURSO PARA A PROVA DE REDAÇÃO

6.6.1 O recurso quanto ao resultado obtido na Prova de Redação deverá ser referente aos erros que o candidato entenda terem sido apontados de maneira imprópria, ou conterem incorreções em seus respectivos pareceres.

6.6.2 Os recursos serão analisados por Bancas Examinadoras designadas pela empresa contratada ou por Bancas Examinadoras do COMAER, designadas pelo DEPENDS em Boletim do Comando da Aeronáutica, responsáveis pela confecção das provas.

6.6.3 Não poderá ser interposto recurso quanto aos procedimentos de avaliação, os quais estão previamente normatizados nas presentes Instruções.

6.6.4 Será disponibilizado sistema informatizado na página do CIAAR, na Internet, durante o prazo previsto no Calendário de Eventos, para que o candidato faça seu recurso, e os dados serão enviados automaticamente para o banco de dados, não sendo necessário o envio da Ficha de solicitação de revisão da Prova de Redação. Não há limite quanto ao número de recursos interpostos, mas cada recurso deverá ter, no máximo, 1000 (mil) caracteres para que seja considerado.

6.6.5 Não será analisado Recurso da Prova de Redação que:

- a) seja inconsistente, sem fundamentação ou genérico, do tipo “solicito rever a correção”; ou
- b) contrarie o estipulado nestas Instruções.

6.6.6 Caso sobrevenha algum fato impeditivo ou restritivo que afete o sistema informatizado, o CIAAR padronizará e informará o procedimento alternativo a ser utilizado.

6.6.7 As redações, bem como as respectivas correções e notas, estarão disponíveis durante o período previsto para a realização dos recursos. Tal procedimento não é requisito obrigatório para o procedimento de interposição de recurso.

6.6.8 A decisão exarada pela Banca Examinadora conterà os esclarecimentos a respeito do que foi contestado pelo candidato e a justificativa fundamentada sobre a avaliação.

6.6.9 Quando for constatada que a divulgação dos resultados foi apresentada com incorreção, a divulgação será tornada sem efeito e a publicação dos resultados será anulada, sendo publicado novo resultado, corrigindo a divulgação anterior.

6.6.9.1 A anulação dos resultados implicará na anulação de todos os atos dele decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito, ou pedido de reconsideração referente aos atos anulados.

6.6.10 Caberá ao CIAAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos, divulgar, na Internet, o resultado da análise dos recursos e o resultado final da Prova de Redação. Após este ato, não caberá mais qualquer espécie de recurso, relacionado ao resultado da Prova de Redação, por parte dos candidatos.

6.7 RECURSO PARA PROVA DE TÍTULOS

6.7.1 O recurso deverá ser apresentado por meio de requerimento constante do Anexo G, dentro do prazo estabelecido no Calendário de Eventos do Exame. Tal documento deverá ser remetido ao CIAAR, via encomenda expressa (urgente), ou via ECT por SEDEX.

6.7.2 Caso o candidato anexe ao requerimento algum documento com a finalidade de comprovar Título, só será considerado na análise do recurso aquele documento que justifique a informação já inserida, ou ausência de algum dado, em título apresentado quando da realização da Prova de Títulos.

6.7.3 As alterações de graus que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos referentes à Prova de Títulos serão divulgadas pelo CIAAR, na data estabelecida no Calendário de Eventos do Exame.

6.7.4 O parecer exarado pela Banca Examinadora quanto ao recurso relativo ao resultado da Prova de Títulos tem caráter irrecorrível.

6.7.5 Quando for constatado que a divulgação dos resultados foi apresentada com incorreção, a divulgação será tornada sem efeito e os resultados serão anulados, sendo publicado novo resultado, corrigindo a anterior.

6.7.5.1 A anulação dos resultados implicará na anulação de todos os atos dele decorrentes, não cabendo ao candidato qualquer direito, ou pedido de reconsideração referente aos atos anulados.

6.8 RECURSO PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.8.1 O candidato julgado "INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA" poderá solicitar INSPSAU em grau de recurso, por meio de requerimento constante do Anexo H, dirigido ao Diretor de Saúde da Aeronáutica. Tal documento deverá se entregue no setor de protocolo do SERENS em cuja localidade o candidato tiver realizado a INSPSAU, observado o prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

6.8.2 O candidato interessado em solicitar INSPSAU em grau de recurso deverá requerer ao SERENS em cuja localidade tiver realizado a INSPSAU o Documento de Informação de Saúde (DIS), dentro do prazo previsto no Calendário de Eventos. Tal procedimento é requisito obrigatório para a interposição de recurso.

6.8.3 Somente poderá requerer INSPSAU em grau de recurso o candidato que entregar, juntamente com o requerimento, os seguintes documentos:

- a) atestado médico, considerando os parâmetros fixados pela DIRSA na ICA-160-6/2009 “Instruções Técnicas das Inspeções de Saúde na Aeronáutica”, aprovada por intermédio da Portaria DIRSA nº 12/SDTEC, de 9 de março de 2009 e subsidiado pelos resultados obtidos em exames médicos complementares realizados, contrapondo o parecer desfavorável da Junta de Saúde; e
- b) Documento de Informação de Saúde com o parecer desfavorável da Junta de Saúde a que foi submetido.

6.8.4 A solicitação do documento de informação de saúde ou a entrega da documentação que constitui o processo de recurso, no SERENS, poderão ser feitas por mandatário devidamente constituído pelo candidato, por meio de instrumento de procuração lavrada em cartório.

6.9 RECURSO PARA O EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

6.9.1 O candidato "CONTRA-INDICADO" no EAP poderá requerer revisão em grau de recurso, por meio de requerimento próprio constante do Anexo I, dirigido ao Diretor do IPA. Tal documento deverá ser entregue no setor de protocolo do SERENS em cuja localidade o candidato tiver realizado o EAP, observado o prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

6.9.2 A revisão em grau de recurso do EAP consistirá em uma nova apreciação dos resultados obtidos no processo de avaliação psicológica a que foi submetido o candidato, em primeira instância. Tal revisão será de responsabilidade do Conselho Técnico composto por uma comissão de psicólogos do

IPA, cuja atribuição é a emissão de pareceres e de julgamentos finais de processos de avaliação psicológica.

6.9.3 Somente poderá requerer a revisão do EAP em grau de recurso, o candidato considerado contra-indicado, após ter sido submetido a toda bateria de testes prevista para o referido exame, em conformidade com as normas do IPA e destas Instruções.

6.9.4 Se for de seu interesse, a fim de subsidiar o processo de recurso, o candidato poderá solicitar ao SERENS em cuja localidade tiver realizado o EAP, o Documento de Informação de Aptidão Psicológica (DIAP), dentro do prazo previsto no Calendário de Eventos. O DIAP é um documento pessoal, que tem como objetivo esclarecer as razões da contra-indicação do candidato e somente poderá ser entregue ao próprio candidato, ou ao seu representante legal.

6.9.4.1 O candidato poderá, ainda, anexar ao seu requerimento de revisão do EAP em grau de recurso, um parecer técnico de psicólogo com registro no Conselho Regional de Psicologia.

6.9.4.2 A adoção dos procedimentos descritos nos itens 6.9.4 e 6.9.4.1 não é requisito obrigatório para a interposição de recurso.

6.9.5 A solicitação do DIAP e a entrega da documentação que constitui o processo de recurso, no SERENS, poderão ser feitas por mandatário devidamente constituído pelo candidato, para um e/ou outro desses dois fins específicos, por meio de instrumento de procuração lavrada em cartório.

6.9.6 O candidato que, após a revisão em grau de recurso do resultado obtido no EAP, permanecer com parecer "CONTRA-INDICADO" poderá solicitar Entrevista Informativa, por meio de requerimento próprio constante do Anexo J, dirigido ao Diretor do IPA. Tal documento deverá ser enviado ao IPA, via encomenda expressa ou via ECT, com postagem registrada e Aviso de Recebimento, no endereço constante do Anexo J, observado o prazo previsto no Calendário de Eventos.

6.9.7 A entrevista supracitada será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerada como recurso.

6.9.8 A entrevista informativa será realizada no IPA, na cidade do Rio de Janeiro.

6.10 RECURSO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO DO CONDICIONAMENTO FÍSICO

6.10.1 O candidato julgado "NÃO APTO" poderá solicitar TACF em grau de recurso, por meio de requerimento constante do Anexo K, dirigido ao Vice-Presidente da CDA. Tal documento deverá ser entregue no setor de protocolo do SERENS em cuja localidade o candidato tiver realizado o TACF, observado o prazo estabelecido no Calendário de Eventos. O TACF em grau de recurso será constituído de todos os exercícios previstos no Anexo E e no Anexo F (para os candidatos da especialidade Educação Física).

6.10.1.1 A entrega da documentação que constitui o processo de recurso, no SERENS, poderá ser feita por mandatário devidamente constituído pelo candidato para esse fim específico, por meio de instrumento de procuração lavrada em cartório.

6.10.2 Somente poderá requerer o TACF em grau de recurso o candidato que:

- a) não tiver atingido os índices estabelecidos em pelo menos um dos exercícios previstos; ou
- b) tiver sofrido, durante o TACF, algum problema físico causado pela execução dos exercícios previstos, cuja recuperação possa ocorrer até o período estabelecido para o TACF em grau de recurso.

7 RESULTADO FINAL DO EXAME

7.1 Será considerado aprovado o candidato que atender às condições que se seguem:

- a) nos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados, obtiver aproveitamento;
- b) na INSPSAU e no TACF, for considerado "APTO";
- c) no EAP, for considerado "INDICADO"; e
- d) na Avaliação da CPO ou da CPG obtiver parecer favorável (candidato militar da ativa da Aeronáutica).

7.2 Serão selecionados para habilitação à matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas fixadas por especialidade, considerando a ordem decrescente de suas Médias Finais, os critérios de desempate e o parecer final da Junta Especial de Avaliação (JEA), que consolidará, pelo Mapa e pela Ata da JEA, a relação nominal dos candidatos aprovados e selecionados para a habilitação à matrícula, bem como dos excedentes.

7.2.1 As vagas fixadas em cada uma das localidades, de acordo com a especialidade, serão distribuídas pela Junta Especial de Avaliação, ou seja, os mais bem classificados em cada especialidade ocuparão as vagas existentes ou remanescentes, em conformidade com as suas respectivas opções assinaladas no Formulário de Solicitação de Inscrição.

7.3 O candidato aprovado e não classificado será considerado excedente.

7.3.1 A seleção de candidatos excedentes tem por finalidade permitir a sua convocação para o preenchimento de vagas que possam surgir, na fase de habilitação à matrícula, decorrentes da desistência ou da exclusão de candidatos, ou mesmo após a matrícula, na fase inicial do Estágio, decorrentes da desistência ou desligamento de tenente-estagiário, desde que a convocação se dê dentro da vigência do Exame de Admissão.

7.3.2.1 No caso de o candidato titular da vaga pela ordem de classificação não aceitar a localidade para onde foi selecionado, esse deverá declarar sua desistência por escrito, ao CIAAR.

7.3.2.2 Durante a realização do Estágio e já fora do período de validade do Exame, quando não mais cabe convocação de candidatos excedentes, caso algum tenente-estagiário desista de realizar o Estágio, ou seja, haja o desligamento por qualquer razão, o preenchimento de sua vaga por outro tenente-estagiário de menor antiguidade e os possíveis novos remanejamentos na distribuição de vagas, em “efeito cascata”, somente ocorrerão em conformidade com a conveniência e o interesse da Administração, que definirá ao final do Estágio a prioridade das localidades que poderão ter suas vagas preenchidas ou não, em caso de vacância.

7.3.3 Ao candidato excedente que for selecionado pela JEA fica assegurada apenas a expectativa de direito de ser convocado para a habilitação à matrícula. Essa condição cessa com o término da validade do Exame.

7.3.4 O candidato excedente que for convocado para habilitação à matrícula terá 03 dias corridos, a contar da data subsequente à de convocação, para se apresentar no CIAAR.

7.3.4.1 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone (se o tiver) junto à Divisão de Concursos do CIAAR, enquanto estiver participando do Exame, enviando mensagem eletrônica com o título: “Processo Seletivo – atualização de endereço” ao e-mail sac@ciaar.aer.mil.br e receber resposta confirmando a atualização do banco de dados. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço ou do extravio da correspondência.

7.4 A expedição da Ordem de Matrícula será de responsabilidade do Diretor-Geral do DEPENS, devendo ser expedida após a homologação do Mapa e da Ata da JEA.

7.5 A matrícula dos candidatos, a ser efetivada por ato do Comandante do CIAAR, somente ocorrerá depois de cumpridas as exigências previstas, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5.1 O não cumprimento, por parte do candidato, das exigências para a efetivação da matrícula, dentro dos prazos estabelecidos, implicará no cancelamento da sua Ordem de Matrícula e na sua exclusão do Exame.

8 HABILITAÇÃO À MATRÍCULA

8.1 Estará habilitado à matrícula o candidato que atender a todas as condições a seguir:

- a) ter sido aprovado no processo seletivo e selecionado pela JEA;
- b) se militar (praça) da ativa, estar classificado, no mínimo, no "Bom Comportamento";
- c) se militar da ativa ou da reserva remunerada, não possuir grau hierárquico superior a Segundo-Tenente;
- d) se militar da ativa ou da reserva, não pertencer ou não ter pertencido ao Quadro de Oficiais Temporários da Aeronáutica;
- e) não ter sido, anteriormente, excluído do serviço ativo por motivo disciplinar, por falta de conceito moral ou por incompatibilidade com a carreira militar, ou desligado de curso ou estágio ministrado em estabelecimento militar de ensino pelos mesmos motivos;
- f) não estar respondendo a qualquer processo criminal;
- g) não ter sido condenado criminalmente, pela prática de crime de natureza dolosa, por sentença judicial transitada em julgado;
- h) não estar cumprindo pena por crime militar, eleitoral ou comum;
- i) não ser detentor de Certificado de Isenção do Serviço Militar motivado por incapacidade física, mental ou moral;
- j) não apresentar condição de saúde que contrarie o parecer “apto” obtido na INSPSAU realizada para este Exame de Admissão;
- k) não apresentar condição psicológica que contrarie o parecer “indicado” obtido no EAP realizado para este Exame de Admissão;
- l) apresentar-se no CIAAR na data prevista para a Concentração Final, portando os originais e cópias autenticadas do que se segue:
 - 11) Documento de Identidade devidamente válido e dentro do prazo de validade;
 - 12) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 13) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e PIS/PASEP para aqueles com registro em Carteira de Trabalho;
 - 14) Título de Eleitor e comprovante de situação eleitoral regularizada. Os candidatos poderão conseguir este documento na página do Tribunal Superior Eleitoral (http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
 - 15) Certidão de antecedentes criminais. Os candidatos poderão conseguir este documento na página do Departamento de Polícia Federal (www.dpf.gov.br), no link Serviços à Comunidade / Certidão de antecedentes criminais / Certidão de antecedentes criminais - informativo --> clicar em OK /Emitir certidão de antecedentes criminais);
 - 16) se do sexo masculino, Certificado de Reservista;
 - 17) Carteira de registro da profissão, expedida pelo respectivo Conselho Regional, quando existir, referente à especialidade a que concorre;
 - 18) Declaração do respectivo Conselho Regional, quando existir, de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais;
 - 19) Histórico escolar;
 - 110) Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, do Sistema Nacional de Ensino, referente à especialidade a que concorre;

Para as áreas de atividades profissionais especificadas a seguir, o candidato deverá atender, também, a um dos seguintes requisitos particulares, de acordo com a área em que solicitar sua inscrição:

- Administração – possuir o diploma de graduação em Bacharel em Administração, Bacharel em Administração de Recursos Humanos, Bacharel em Administração de Empresas ou Bacharel em Administração Pública;
- Informática – possuir diploma de Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Engenharia da Computação, Bacharel em Informática, Bacharel em Sistemas de Informação (tradução do inglês para "Computer Information Systems"), Bacharel em Análise de Sistemas, Bacharel em Engenharia de Produção de Software, Licenciatura em Informática, Engenharia de Informação, Engenharia de Processamento de Dados e Engenharia de Software;
- Psicologia – possuir o diploma de graduação em curso de Formação de Psicólogo; e
- Relações Públicas e Jornalismo – possuir diploma de graduação em Comunicação Social com habilitação nessas especialidades.
- Para todas as áreas de atividades profissionais elencadas neste exame, não deverá ser apresentado diploma de Tecnólogo, pois não será aceito.

m) se militar (praça da ativa), Ofício de apresentação da OM de origem.

n) apresentar-se no CIAAR, na data prevista para a matrícula e início do Estágio.

8.2 Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, com emendas ou discrepâncias de informações.

8.3 O histórico escolar e os certificados ou diplomas somente terão validade se expedidos por estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial federal, estadual, municipal, distrital ou regional de ensino competente.

8.4 Quanto ao certificado ou diploma citado no item anterior, somente será aceito aquele que estiver impresso em papel timbrado do estabelecimento que o emitiu, acompanhado do registro que outorgou seu funcionamento, com as respectivas publicações no diário do órgão oficial de imprensa; que contenha a confirmação de conclusão do Ensino Superior, e as assinaturas, carimbos e o número do registro dos responsáveis pelo estabelecimento no órgão que representa o respectivo sistema de ensino.

8.4.1 Visando sanar possíveis dificuldades na obtenção do diploma ou certificado por parte de candidatos, será aceita, declaração (certidão) de conclusão de curso. Essa declaração somente terá valor e será aceita para este processo seletivo e, ainda, deverá atender ao previsto no item 8.2 e conter, além dos requisitos citados nos itens 8.3 e 8.4, a identificação do Diretor do Estabelecimento de Ensino e, no caso de Instituições Públicas, a data da publicação da sua designação ou nomeação.

8.5 Quando for constatada ausência de documentos, irregularidades ou discrepâncias, somente serão habilitados à matrícula os candidatos que venham a sanar tais problemas até a data prevista para a matrícula. Encerrado esse prazo, o candidato que não tiver resolvido sua pendência será excluído do processo seletivo e, em seu lugar, será convocado candidato excedente para habilitar-se à matrícula.

8.6 Os candidatos da especialidade Serviços Jurídicos que exerçam atividade incompatível com o exercício da advocacia, nos termos da Lei nº 8906/1994, deverão comprovar documentalmente tal condição.

8.7 A constatação, a qualquer tempo, de omissão ou falta de veracidade em qualquer uma das informações ou documentos exigidos do candidato implicará na anulação de sua matrícula, bem como de todos os atos dela decorrentes, independentemente das sanções previstas em lei ou regulamentos militares.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 COMPARECIMENTO AOS EVENTOS PROGRAMADOS

9.1.1 As despesas relativas a transporte, estada e alimentação para a realização do Exame correrão por conta do candidato, inclusive quando, por motivo de força maior, um ou mais eventos programados desses exames tiverem que ser repetidos. Também será da responsabilidade do candidato aprovado e selecionado para a habilitação à matrícula o seu deslocamento com destino ao CIAAR para a Concentração Final e matrícula.

9.1.2 O candidato militar da ativa da Aeronáutica, na situação de aprovado e classificado dentro do respectivo número de vagas e selecionado pela JEA, fará jus aos direitos remuneratórios previstos na forma da legislação vigente, relativos à matrícula e realização do Estágio.

9.1.2.1 O candidato militar da ativa da Aeronáutica que receber Ordem de Matrícula não deverá ser desligado de sua Organização de origem. Deverá apresentar-se no CIAAR, passando à situação de adido àquela Organização de Ensino.

9.1.3 O candidato deverá portar, em todas as etapas do processo seletivo, o seu documento de identidade original, devidamente válido e dentro do prazo de validade.

9.1.3.1 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com fotografia.

9.1.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais, sem valor de identidade; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados; cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem protocolo de documento.

9.1.3.3 O CIAAR poderá, com a finalidade de verificação da autenticidade da identificação de qualquer candidato, efetuar a coleta da impressão digital dos candidatos nos eventos deste Exame.

9.1.4 Os locais, dias e horários em que os candidatos deverão apresentar-se para a realização da INPSAU, do EAP, do TACF, incluídos os seus recursos, quando aplicável, caso não estejam fixados no Calendário de Eventos, serão estabelecidos pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora durante a Concentração Intermediária ou pelo CIAAR em publicações na página oficial do Exame.

9.1.4.1 Os períodos previstos no Calendário de Eventos para a realização dessas etapas destinam-se à melhor adequação e organização da Administração, de modo que, uma vez informados aos candidatos os dias, horários e locais de cada etapa, essas informações tornam-se vinculantes e compulsório o comparecimento do candidato.

9.1.5 As etapas supracitadas serão realizadas de acordo com a necessidade da Administração, não cabendo solicitação para adiamento, por parte do candidato, independentemente do motivo.

9.1.7 Os locais de realização de todas as etapas, inclusive a área de aplicação do TACF, do processo seletivo terão a sua entrada restrita aos candidatos, membros da Banca Examinadora e da Comissão Fiscalizadora. Aos acompanhantes e responsáveis do candidato, será definido local específico para a sua permanência durante todo o período de realização das provas e testes.

9.1.8 O não comparecimento pessoal do candidato nos locais dos eventos dentro dos prazos estabelecidos no Calendário de Eventos, ou retificados pelo Presidente da Comissão Fiscalizadora, ou pelo CIAAR, implicará em falta e, em consequência, na sua exclusão do Exame.

9.2 TRAJES

9.2.1 O candidato deverá comparecer aos locais de realização dos exames com trajes compatíveis com a atividade, devendo estar com os cabelos descobertos e as orelhas sempre visíveis.

9.2.2 Para os eventos realizados em organizações militares, o candidato militar da ativa, das Forças Armadas ou Auxiliares, deverá comparecer uniformizado, em acordo com as normas e regulamentos de uniformes das respectivas Forças.

9.2.3 O candidato que não atender ao previsto nos itens anteriores será impedido de realizar os eventos programados para o processo seletivo, portanto, será excluído do Exame.

9.2.4 Para os eventos realizados em instituições civis, o candidato militar poderá comparecer em trajes civis.

9.3 DIVULGAÇÕES

9.3.1 Serão divulgados pelo CIAAR, na página oficial do Exame e de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário de Eventos, as informações a seguir:

- a) relação nominal dos candidatos que obtiveram deferimento e dos candidatos que obtiveram indeferimento na solicitação de inscrição;
- b) locais de prova;
- c) questões das provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados com os respectivos gabaritos provisórios;
- d) pareceres individuais das Bancas Examinadoras sobre os recursos das provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados e da Prova de Redação com os respectivos gabaritos oficiais;
- e) correção das provas de redação;
- f) pareceres individuais da Banca Examinadora sobre os recursos das provas de redação;
- g) relação nominal dos candidatos com resultados obtidos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados e da Prova de Redação com suas respectivas Médias e classificação parcial, considerando a especialidade a que concorrem;
- h) relação nominal do resultado da análise das solicitações de recurso para os graus atribuídos aos candidatos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados;
- i) relação nominal dos candidatos com resultados finais obtidos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados com suas respectivas Médias e classificação parcial, considerando a especialidade a que concorrem;
- j) relação nominal dos candidatos convocados para a Concentração Intermediária, bem como os locais de sua realização;
- k) relação nominal dos candidatos com resultados obtidos na Prova de Títulos, bem como suas Médias Finais e a nova classificação, considerando a especialidade a que concorrem;
- l) relação nominal dos candidatos com resultados obtidos na INSPSAU, no TACF e no EAP;
- m) relação nominal dos candidatos com resultados obtidos na Prova de Títulos, em grau de recurso, com as alterações de Médias Finais e classificação decorrentes, quando aplicável;
- n) relação nominal dos candidatos com resultados obtidos, em grau de recurso, na INSPSAU, no TACF e no EAP;

- o) relação nominal dos candidatos selecionados para a Concentração Final e habilitação à matrícula com análise de documentos, contendo a Média Final e a classificação final, considerando a especialidade a que concorrem;
- p) relação nominal dos candidatos selecionados para a habilitação à matrícula que foram excluídos do Exame em decorrência da não habilitação à matrícula ou de desistência, bem como a relação nominal dos candidatos excedentes convocados; e
- q) relação nominal dos candidatos matriculados.

9.3.2 Serão publicadas no DOU as seguintes relações:

- a) pelo DEPENS, a relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para a habilitação à matrícula; e
- b) pelo CIAAR, a relação nominal dos candidatos matriculados.

9.3.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos resultados e dos comunicados referentes ao Exame.

9.3.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo, para este fim, a publicação no DOU.

9.4 EXCLUSÃO DO EXAME

9.4.1 Será excluído do Exame o candidato que se enquadrar em qualquer uma das situações abaixo:

- a) não obtiver grau mínimo 5,0000 (cinco) nas provas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados;
- b) não obtiver aproveitamento com a Média Parcial inferior ao grau 6,0000 (seis);
- c) não for convocado para a Concentração Intermediária;
- d) obtiver parecer desfavorável da CPO ou da CPG;
- e) for julgado "INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA" na INSPSAU;
- f) for considerado "NÃO APTO" no TACF;
- g) for considerado "CONTRA-INDICADO" no EAP;
- h) não atingir os resultados previstos nestas Instruções, após a solução dos recursos apresentados; ou
- i) deixar de cumprir qualquer item estabelecido nestas Instruções.

9.4.2 O candidato que contrariar, ocultar ou adulterar qualquer informação relativa às condições exigidas para a inscrição e matrícula, será excluído do processo seletivo, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso o problema não seja constatado antes da data da matrícula e esta for efetuada, o tenente-estagiário enquadrado nesta situação será excluído e desligado do Estágio, em caráter definitivo e em qualquer tempo. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e administrativas cabíveis e a responderem a inquérito policial, se houver indício de crime.

9.4.3 A inscrição, bem como todos os atos dela decorrentes, tornar-se-ão nulos se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o Exame, deixou de atender às condições para a inscrição.

9.4.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente excluído do processo seletivo.

9.4.5 Será excluído do Exame, por ato do Presidente da Comissão Fiscalizadora, com registro em ata e posterior homologação do Comandante do CIAAR, sem prejuízo das sanções previstas em lei ou regulamentos, quando for o caso, importando em insubsistência da inscrição, eliminação do processo seletivo e perda dos direitos decorrentes, o candidato que proceder de acordo com qualquer uma das alíneas que se seguem:

- a) burlar, ou tentar burlar qualquer uma das normas para a realização das provas, da INSPSAU, do EAP ou do TACF definidas nestas Instruções, ou em instruções complementares;
- b) portar, junto ao corpo, no local de prova, óculos escuros, telefone celular, relógio, máquina calculadora, agenda eletrônica, "walkman", "pager", "palm top", receptor, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico que receba, transmita ou armazene informações;
- c) adentrar aos locais de prova portando arma de qualquer espécie;
- d) utilizar-se, ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais, bem como praticar ou tentar praticar ato de indisciplina durante a realização de qualquer atividade referente aos exames;
- e) fazer, durante as provas, anotação de informações relativas às suas respostas em local que não seja o próprio caderno de questões;
- f) fazer uso, durante as provas, de livros, códigos, manuais ou quaisquer anotações;
- g) recusar-se a entregar o material da prova cuja restituição seja obrigatória ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) continuar, ou tentar continuar respondendo questão de prova após o encerramento do tempo oficial previsto para a realização da prova;
- i) der, ou receber auxílio para a realização das provas;
- j) fazer uso de tratamento incorreto ou descortês a qualquer um dos membros da Comissão Fiscalizadora, ou a candidatos;
- k) deixar de comparecer pessoalmente ou chegar atrasado aos locais designados nos dias e horários determinados para a realização das concentrações, das provas, da INSPSAU, do EAP, do TACF ou dos recursos, quando aplicável;
- l) não apresentar o documento de identidade original, devidamente válido e dentro do prazo de validade, ou recusar a submeter-se ao processo de identificação por meio de impressão digital, por ocasião das concentrações, da realização de qualquer uma das provas, da INSPSAU, do EAP, do TACF ou dos recursos, quando aplicável;
- m) deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para inscrição ou matrícula, ou apresentá-los contendo discrepâncias que não venham a ser sanadas nos prazos previstos;
- n) tiver praticado falsidade ideológica constatada em qualquer momento do Exame (parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei nº 3688/41 – Lei das Contravenções Penais);
- o) deixar de assinar o cartão de respostas das provas escritas no local para isso reservado;
- p) afastar-se do local de prova durante, ou após, o período de realização da mesma, portando o cartão de respostas; ou
- q) deixar de apresentar-se no CIAAR, na data prevista para matrícula, passando a ser considerado candidato desistente.

9.5 VALIDADE DO EXAME

9.5.1 O prazo de validade do Exame expirar-se-á dez dias corridos após a data prevista para a matrícula.

9.5.2 Os resultados obtidos pelos candidatos em todas as etapas do processo seletivo somente terão validade para a matrícula no EAOT 2010.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não caberá ao interessado o direito de recurso para obter qualquer compensação, pecuniária ou não, pelo indeferimento de sua solicitação de inscrição, se constatado o descumprimento das condições estabelecidas nas presentes Instruções.

10.2 A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das normas e condições

estabelecidas nas presentes Instruções e em outras que vierem a ser publicadas, não cabendo o direito de recurso para obter qualquer compensação pela exclusão, anulação de inscrição ou não aproveitamento por falta de vagas.

10.3 O candidato que desejar relatar ao CIAAR fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo, fazer críticas, esclarecer dúvidas ou emitir sugestões, deverá fazê-lo à Divisão de Concursos do CIAAR, postando correspondência, encaminhando mensagem fac-símile para o telefone (31) 4009-5002 ou enviando e-mail para o Serviço de Atendimento ao Candidato, no seguinte endereço eletrônico sac@ciaar.aer.mil.br

10.4 O CIAAR não possui vínculo com qualquer curso ou escola preparatória ou com qualquer material didático comercializado pelas mesmas.

10.5 Ao Diretor-Geral do DEPENS caberá:

- a) anular o Exame de Admissão, no todo ou em parte, em todo o país ou em determinadas localidades, quando houver grave indício de quebra de sigilo, cometimento de irregularidades durante a realização de qualquer evento de caráter seletivo e/ou classificatório, e quando ocorrer fato incompatível com estas Instruções, ou que impossibilite o seu cumprimento. Assim sendo, não caberá por parte do candidato, caso continue, ou não, a participar do Exame, a solicitação de qualquer reparação pelos transtornos que a anulação e, conseqüentemente, o cancelamento dos eventos subsequentes possam causar, bem como ficará implícita a sua aceitação do novo Calendário de Eventos a ser divulgado para prosseguimento do processo seletivo; e
- b) caso seja constatada incorreção na publicação dos resultados obtidos pelos candidatos em qualquer evento seletivo e/ou classificatório do Exame, determinar providências para que a publicação seja tornada sem efeito e os resultados sejam publicamente anulados, bem como todos os atos deles decorrentes e, por meio de ato contínuo, providenciar para que sejam publicados os resultados corretos. Dessa forma, não caberá aos candidatos qualquer pedido de reconsideração referente aos resultados anulados, uma vez constatado que estes estão eivados de vícios que os tornam ilegais, pois deles não se originam direitos.

10.6 Os casos não previstos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do DEPENS.

Ten Brig Ar ANTONIO PINTO MACÊDO
Diretor-Geral do DEPENS

Anexo A – Siglas utilizadas pelo Comando da Aeronáutica constantes destas Instruções

BCA	-	Boletim do Comando da Aeronáutica
CDA	-	Comissão de Desportos da Aeronáutica
CIAAR	-	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
CINDACTA	-	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
COMAER	-	Comando da Aeronáutica
COMAR	-	Comando Aéreo Regional
COMGEP	-	Comando-Geral do Pessoal
CPG	-	Comissão de Promoções de Graduados
CPO	-	Comissão de Promoções de Oficiais
DEPENS	-	Departamento de Ensino da Aeronáutica
DIAP	-	Documento de Informação de Aptidão Psicológica
DIRSA	-	Diretoria de Saúde da Aeronáutica
DIS	-	Documento de Informação de Saúde
DOU	-	Diário Oficial da União
EAP	-	Exame de Aptidão Psicológica
EAOT	-	Estágio de Adaptação de Oficiais Temporários
ECT	-	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
FIFQ	-	Ficha Informativa sobre Formulação de Questão
FSI	-	Formulário de Solicitação de Inscrição
ICA	-	Instrução do Comando da Aeronáutica
IE/EA	-	Instruções Específicas do Exame de Admissão
INSPSAU	-	Inspeção de Saúde
IPA	-	Instituto de Psicologia da Aeronáutica
JEA	-	Junta Especial de Avaliação
OM	-	Organização Militar
OMAP	-	Organização Militar de Apoio
SERENS	-	Serviço Regional de Ensino
TACF	-	Teste de Avaliação do Condicionamento Físico

Anexo B – Calendário de Eventos*

E V E N T O S		RESPONSÁVEIS	DATAS/PRAZOS
1.	Período de inscrição. O preenchimento do FSI será possível via Internet a partir das 10h do primeiro dia de inscrições até às 15h do último dia – Horário de Brasília.	CANDIDATOS/ CIAAR	17 ago. a 02 out. 2009
1.	Período de inscrição. O preenchimento do FSI será possível via Internet a partir das 10h do primeiro dia de inscrições até às 15h do último dia - Horário de Brasília.	CANDIDATOS/ CIAAR	17 ago. a 09 out. 2009
2.	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida.	CIAAR	até 06 out. 2009
2.	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida.	CIAAR	até 14 out. 2009
3.	Remessa, ao CIAAR, do requerimento para inscrição em grau de recurso, via mensagem fac-símile e encomenda expressa (urgente).	CANDIDATOS	até 09 out. 2009
3.	Remessa, ao CIAAR, do requerimento para inscrição em grau de recurso, via mensagem fac-símile e encomenda expressa (urgente).	CANDIDATOS	até 16 out. 2009
4.	Comunicação ao CIAAR e às OM dos candidatos, dos SARAM daqueles que receberam pareceres (favoráveis, desfavoráveis e impedidos) sobre a aptidão ao Oficialato e os respectivos motivos (Ofício via rede mercúrio), solicitando que as respectivas OM informem se os candidatos irão ou não interpor recurso.	DIRAP/SECPCG SECPROM	até 16 out. 2009
5.	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida em grau de recurso.	CIAAR	até 20 out. 2009
5.	Divulgação da relação nominal dos candidatos que tiveram a solicitação de inscrição deferida e indeferida em grau de recurso.	CIAAR	até 22 out. 2009
6.	Remessa ao CIAAR, DIRAP/SECPCG ou CPO da informação da intenção do militar interpor, ou não, recurso quanto ao parecer da CPO ou CPG (mensagem telegráfica).	CMT-OM CANDIDATOS	até 21 out. 2009
6.	Remessa ao CIAAR, DIRAP/SECPCG ou CPO da informação da intenção do militar interpor, ou não, recurso quanto ao parecer da CPO ou CPG (mensagem telegráfica).	CMT OM CANDIDATOS	até 26 out. 2009
7.	Remessa a DIRAP/SECPCG ou SECPROM, administrativamente, via SEDEX, dos recursos sobre o parecer desfavorável na Avaliação de Conceito Militar.	CANDIDATOS CMT-OM	até 22 out. 2009
7.	Remessa a DIRAP/SECPCG ou SECPROM, administrativamente, via SEDEX, dos recursos sobre o parecer desfavorável na Avaliação de Conceito Militar.	CANDIDATOS CMT OM	até 28 out. 2009
8.	Divulgação dos locais de prova.	CIAAR	até 06 nov. 2009

9.	Comunicação ao CIAAR às OM dos candidatos, via mensagem rádio urgente, do resultado da análise dos recursos e emissão de parecer, via Rede de Comunicação de Dados Sigilosos (Rede Mercúrio), dos nomes e dos motivos dos pareceres desfavoráveis.	DIRAP/SECPG SECPROM	até 09 nov. 2009
10.	Disponibilização do Cartão de Inscrição.	CIAAR	até 14 nov. 2009
11.	Concentração Inicial e Provas Escritas fechamento dos portões às 8h45min; concentração inicial às 9h; e início das provas às 10h (horário de Brasília).	OMAP	22 nov. 2009
12.	Divulgação das provas aplicadas e dos gabaritos provisórios (via Intraer e Internet).	CIAAR	até 27 nov. 2009
13.	Preenchimento da Ficha Informativa sobre Formulação de Questão (FIFQ). (disponível até às 15:00h do último dia de recurso – Horário de Brasília)	CANDIDATOS	até 02 dez. 2009
14.	Divulgação dos gabaritos oficiais e dos pareceres individuais sobre as FIFQ. (via Intraer e Internet).	CIAAR	até 23 dez. 2009
15.	Divulgação individual da correção das Redações.	CIAAR	até 30 dez. 2009
16.	Preenchimento do formulário de recurso para a Prova de Redação na página do CIAAR, na Internet, (até às 15h do último dia recurso - horário de Brasília).	CANDIDATOS	até 06 jan. 2010
17.	Divulgação dos resultados finais das Redações.	CIAAR	até 22 jan. 2010
17.	Divulgação dos resultados finais das Redações.	CIAAR	até 02 fev. 2010
18.	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e Conhecimentos Especializados, com suas respectivas médias, contendo a classificação provisória daqueles que obtiveram aproveitamento.	CIAAR	até 26 jan. 2010
18.	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e Conhecimentos Especializados.	CIAAR	até 26 jan. 2010
19.	Preenchimento do formulário de recurso para a Revisão de Grau na página do CIAAR, na Internet, (até às 15h do último dia recurso - horário de Brasília).	CANDIDATOS	até 29 jan. 2009
20.	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos das análises das solicitações de recurso para os graus atribuídos as candidatos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados.	CIAAR	até 04 fev. 2010
21.	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados finais obtidos nas provas escritas dos Exames de Escolaridade e de Conhecimentos Especializados, com suas respectivas médias, contendo a classificação provisória daqueles que obtiveram aproveitamento.	CIAAR	até 05 fev. 2010
22.	Divulgação, via Internet, da relação nominal de candidatos convocados para a Concentração Intermediária e Prova de Títulos (por especialidade).	CIAAR	até 05 fev. 2010

23.	Concentração Intermediária e entrega de títulos, das 9h às 11h. (Horário Local).	SERENS	22 fev. 2010
24.	Inspeção de Saúde – realização e julgamento.	OSA	23 fev. a 05 mar. 2010
25.	Exame de Aptidão Psicológica.	IPA / SERENS	23 fev. a 05 mar. 2010
26.	Divulgação da relação nominal dos candidatos com os resultados obtidos na Prova de Títulos.	CIAAR	08 mar. 2010
27.	Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos na INSPSAU.	CIAAR	até 10 mar. 2010
28.	Preenchimento do formulário de recurso para a Prova de Títulos na página do CIAAR, na Internet, (até às 17h do último dia - horário de Brasília).	CANDIDATOS	até 11 mar. 2010
29.	Solicitação, ao SERENS, do Documento de Informação de Saúde.	CANDIDATOS	até 12 mar. 2010
30.	Entrega dos Documentos de Informação de Saúde aos candidatos julgados incapazes na INSPSAU.	SERENS	até 12 mar. 2010
31.	Entrega ao SERENS da solicitação de INSPSAU em grau de recurso (das 9h às 16h).	CANDIDATOS	até 18 mar. 2010
32.	Divulgação da relação nominal, por especialidade, dos candidatos com os resultados obtidos na Prova de Títulos em grau de recurso, constando a média e a classificação final.	CIAAR	22 mar. 2010
33.	Realização da INSPSAU em grau de recurso.	DIRSA / OSA	22 a 25 mar. 2010
34.	Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no EAP.	CIAAR	até 25 mar. 2010
35.	Entrega dos DIAP aos candidatos contra-indicados no EAP (das 9h às 16h).	SERENS	até 29 mar. 2010
36.	Julgamento da INSPSAU em grau de recurso.	DIRSA	29 a 31 mar. 2010
37.	Entrega ao SERENS da solicitação do EAP em grau de recurso (das 9h às 16h).	CANDIDATOS	até 1º abr. 2010
38.	Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos na INSPSAU em grau de recurso.	CIAAR	até 02 abr. 2010
39.	Realização do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF).	CDA / SERENS	12 a 15 abr. 2010
40.	Entrega ao SERENS da solicitação do TACF em grau de recurso (de 9h às 16h).	CANDIDATOS	até 16 abr. 2010
41.	Divulgação da relação nominal de candidatos com os resultados obtidos no TACF.	CIAAR	até 19 abr. 2010
42.	Divulgação dos resultados obtidos no EAP em grau de recurso.	CIAAR	até 22 abr. 2010
43.	Realização e julgamento do TACF em grau de recurso.	CDA / SERENS	26 e 27 abr. 2010

44.	Remessa das solicitações de Entrevista Informativa, referentes aos candidatos contra-indicados no EAP que desejarem esclarecer o motivo de sua contra-indicação (via fax e entrega no IPA ou via ECT - carta registrada com A/R).	CANDIDATOS	até 28 abr. 2010
45.	Divulgação dos resultados obtidos no TACF em grau de recurso.	CIAAR	30 abr. 2010
46.	Divulgação do local e horário da realização da Entrevista Informativa.	CIAAR	até 07 maio 2010
47.	Divulgação da relação dos candidatos selecionados pela JEA para a Concentração Final e Habilitação à matrícula.	CIAAR	até 14 maio 2010
48.	Divulgação, no Diário Oficial da União, da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para habilitação à matrícula.	DEPENS	17 maio 2010
49.	Realização da Entrevista Informativa.	IPA	17 e 18 maio 2010
50.	Concentração Final e Habilitação à Matrícula no CIAAR (apresentação das 9h às 11h).	CIAAR	26 maio 2010
51.	Divulgação, após a Concentração Final e Habilitação à Matrícula com Análise de Documentos, da relação nominal dos candidatos selecionados para a Matrícula.	CIAAR	27 maio 2010
52.	Matrícula e início do Estágio.	CIAAR	31 maio 2010
53.	Convocação dos candidatos excedentes em substituição àqueles que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos ou considerados desistentes.	CIAAR	até 10 jun. 2010
54.	Apresentação no CIAAR dos candidatos excedentes convocados.	CANDIDATOS	até 03 dias corridos a contar da data subsequente à de convocação
55.	Divulgação da relação dos candidatos que receberam Ordem de Matrícula no Estágio e foram excluídos do Exame ou considerados desistentes bem como da relação dos candidatos excedentes convocados.	CIAAR	até 11 jun. 2010
56.	Matrícula dos candidatos excedentes convocados, a contar da data de Matrícula inicial.	CIAAR	até 21 jun. 2010
57.	Divulgação, no Diário Oficial da União, da relação nominal dos candidatos matriculados.	CIAAR	até 25 jun. 2010
58.	Divulgação da relação dos candidatos matriculados.	CIAAR	até 25jun. 2010

***Calendário de Eventos alterado por meio da Portaria DEPENS nº 276-T/DE-2, de 30 de setembro de 2009.**

Anexo C – Conteúdos Programáticos e Bibliografias Sugeridas

A bibliografia é SUGERIDA e não limita nem esgota o programa, servindo apenas como orientação para as bancas elaboradoras de provas e para os candidatos.

1 **GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO (GIT)**

1.1 INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Informações literais, ponto de vista do autor. significação contextual de elementos de expressões e suas relações de sentido, elementos de coesão na estrutura do texto.

1.2 FONÉTICA E FONOLOGIA: Fonemas, encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.

1.3 MORFOLOGIA: formação de palavras e classes de palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição) e suas flexões conforme seu emprego no texto.

1.4 SINTAXE: período simples, período composto por coordenação, período composto por subordinação emprego dos conectivos e suas relações lógico-semânticas no texto; emprego dos recursos de pontuação e suas funções no texto, sintaxe de regência (regência requerida pelo verbo conforme seu sentido no texto), sintaxe de concordância.

1.5 ESTUDO DA CRASE

1.6 COLOCAÇÃO PRONOMINAL

1.7 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1.7.1 BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

1.7.2 CEGALLA, Domingos Pascoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

1.7.3 FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto. Gramática. 20. ed. São Paulo: Ática, 2006.

1.7.4 PASQUALE, Cipro Neto; ULISSES, Infante. Gramática da língua portuguesa. 2. ed. São Paulo: Scipione, 2004.

2 **REDAÇÃO / PRODUÇÃO DE TEXTO (RED)**

2.1 O Tema da prova de redação versará sobre assunto da atualidade. Essa modalidade de avaliação consiste no principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, de compreender e de se expressar por escrito sobre determinado assunto. Por meio dela são avaliados o domínio e o conhecimento dos mecanismos da norma padrão.

2.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

2.2.1 COSTA VAL, Maria da Graça. Repensando a Textualidade. IN. AZEREDO, José Carlos de (ORG). Língua Portuguesa em Debate. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2002 P. 34-50.

2.2.2 GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprenda a pensar. 25. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006. 524 p

2.2.3 VIANA, Antônio Carlos (coord.) VALENÇA, Ana Maria Macedo et alli. Roteiro de redação; lendo e argumentando. São Paulo: Editora Scipione, 2001.

3 **ADMINISTRAÇÃO**

3.1 TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: Organização e sociedade. As teorias administrativas e seus enfoques. Planejamento. Comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade. Controle e

coordenação. Sistemas organizacionais. Processos organizacionais. Desempenho organizacional. Estratégias organizacionais.

3.2 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: As organizações e a administração de recursos humanos. Liderança. O sistema de administração de recursos humanos. Recrutamento, seleção e enquadramento de pessoal. Análise e descrição de cargos. Programas de treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho.

3.3 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Significado e objetivo da análise econômico-financeira. Análise das demonstrações financeiras. Administração do ativo e passivo circulante. Administração de ativos permanentes e investimento de capital. Planejamento financeiro. Orçamento: conceitos básicos, execução orçamentária e orçamento como instrumento de controle. Custos: conceitos básicos, classificação e utilização de custos para tomada de decisão.

3.4 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS: Evolução, conceitos, funções e objetivos da administração de materiais. Padronização, normatização e qualidade. Previsão de consumo. Armazenamento de materiais. Noções básicas do processo de aquisição. Fontes de fornecimento. Administração patrimonial. Depreciação.

3.5 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS: Dinâmica das Organizações. Produtividade e qualidade. Análise e cultura organizacional. Estrutura, estratégia, desempenho, processos organizacionais e ambiente externo. Motivação e liderança. Descentralização x centralização. Delegação. Sistemas de informações gerenciais.

3.6 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112/1990). Processos de licitação (Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005). Contratos. Convênios. Orçamento Público (Lei nº 4.320/1964). Orçamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000). Administração Financeira Pública e Contabilidade Pública.

3.7 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

3.7.1 CHIAVENATO, I. Administração nos novos tempos. 2. ed. RJ:Elsevier, 2004

3.7.2 _____. Gestão de pessoas: o novo papel de recursos humanos nas organizações. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

3.7.3 _____. Introdução à teoria geral da administração. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

3.7.4 _____. Recursos Humanos – O Capital Humano das Organizações. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

3.7.5 GIACOMONI, J. Orçamento público. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

3.7.6 GITMAN, Lawrence J. Princípios da administração financeira. 10. ed. São Paulo: Addison Wesley Bra, 2004.

3.7.7 MARTINS, P. G.; ALT CAMPOS, P. R. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. ed., 2009.

3.7.8 MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Introdução à administração. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

3.7.9 OLIVEIRA, D. P. R. de. Sistemas, organização e métodos – uma abordagem gerencial. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

3.7.10 ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD Randolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração financeira: corporate finance. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

4 ANÁLISE DE SISTEMAS

4.1 LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: Introdução a aplicativos e a applets Java. Estruturas de Controle: if, if/else, while, for switch, do/while, break e continue. Métodos. Programação baseada em objetos. Programação orientada a objetos. Strings e Caracteres. Tratamento de exceções: blocos try/catch, finally. Multithreading: classe Thread, interface Runnable. Arquivos e Fluxos. Conectividade de banco de dados Java (JDBC). Servlets. Estrutura de dados: listas, pilhas, filas e árvores. Linguagem padrão ANSI: Estruturas de programas em C: comandos e funções-padrão

utilizadas para construção de programas em C. Alocação dinâmica de memória; aritmética de ponteiros.

4.2 SISTEMAS OPERACIONAIS: Introdução ao hardware, software e sistemas operacionais: introdução aos sistemas operacionais; conceitos de hardware e software; processos e threads. Conceitos de processos: conceitos de thread; execução assíncrona concorrente; programação concorrente; deadlock e adiamento indefinido; escalonamento de processador. Memória real e virtual: organização e gerenciamento da memória virtual; organização da memória virtual; gerenciamento de memória virtual. Armazenamento secundário, arquivos e bancos de dados: otimização do desempenho do disco; sistemas de arquivos e de bancos de dados. Desempenho, processadores e gerenciamento de multiprocessador: desempenho e projeto de processador; gerenciamento de multiprocessador. Computação em rede e distribuída: introdução às redes; introdução a sistemas distribuídos; sistemas distribuídos e serviços web. Segurança. Estudos de casos de sistemas operacionais: estudo de caso Linux; 21; estudo de caso Windows XP.

4.3 ENGENHARIA DE SOFTWARE: Conceitos de Engenharia de Software: processos de desenvolvimento de Software, conceitos de Gerência de Processos de Software, métricas de Processo e Projeto de Software, planejamento de Projeto de Software, análise e gestão de risco, garantia da Qualidade de Software. Engenharia de Software Orientada a Objetos: conceitos e princípios orientados a objetos.

4.4 BANCO DE DADOS: Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional. Álgebra Relacional. Linguagem SQL: Regras de Integridade, Estrutura de Arquivos e Armazenamento, Indexação, Processamento de Consultas, Transação; Visões, Controle de Concorrência; Recuperação; Banco de dados Distribuídos; Replicação, Data Warehouse.

4.5 REDES DE COMPUTADORES: Conceitos básicos. Protocolos. Modelo OSI, TCP/IP: camadas, endereçamento IP. Cabeamento: meios de transmissão, tipos. A arquitetura Ethernet. Equipamentos de redes: hubs, switches, roteadores. Segurança de redes. Serviços SAMBA, NFS, PROXY, FIREWALL, DNS, SMTP, IMAP, POP, VPN, HTTP e FTP.

4.6 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

4.6.1 DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. **Java**. Como programar. 6. ed. Prentice Hall Brasil, 2006.

4.6.2 DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. **Sistemas operacionais**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2005.

4.6.3 PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. 6. ed. São Paulo: Mc Graw Hill Interamericana do Brasil, 2006.

4.6.4 TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores**. 4. ed. São Paulo: Campus, 2003.

4.6.5 MANZANO, José Augusto. **Estudo Dirigido de Linguagem C**. 6. ed. Érica, 2002.

4.6.6 SIERRA & BATES. **Use a Cabeça – Java**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

5 ARQUITETURA

5.1 Urbanismo e Meio Ambiente. Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional. Legislação Urbanística - Plano Diretor, Lei de Uso Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano. . Projeto Arquitetônico. Etapas de um Projeto de Arquitetura. Representação de Projetos de Arquitetura. Sistemas Elétricos. Sistemas Hidro-Sanitário Predial. Tecnologia e Sistemas Construtivos. Processos construtivos tradicionais, novas tecnologias. Acessibilidade. Ergonomia. Conforto Ambiental.

5.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

5.2.1 ARGAN, Giulio Carlo. **História da arte como história da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1993. 280 p.

5.2.2 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 9050: Acessibilidade à Edifícios, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

5.2.3 NBR 6492: Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1992.

5.2.4 BENEVOLO, Leonardo. Historia da Arquitetura Moderna. São Paulo: Editora Perspectiva, 1989.

5.2.5 BELO HORIZONTE. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal, 1996.

5.2.6 BISTAFA, Sylvio R. Acústica Aplicada ao Controle de Ruído. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

5.2.7 BORGES, Ruth Silveira; BORGES, Wellington Luiz. Manual de Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias e de Gás. 4. ed. São Paulo: PINI, 1992.

5.2.8 BRASIL. Estatuto da Cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2005 (3ª edição).

5.2.9 Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

5.2.10 BROWN, G. Z.; DEKAY, Mark. Sol, Vento & Luz – Estratégias para o Projeto de Arquitetura. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

5.2.11 CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

5.2.12 IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e Produção. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005. 608 p.

5.2.13 LE CORBUSIER. Carta de Atenas. Belo Horizonte: UMG, 1964. Documento publicado pela Escola de Arquitetura tendo à frente o presidente do D.A., Jorge Dantas.

5.2.14 LEME, Maria Cristina da Silva (org.). Urbanismo no Brasil: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999, 600 p.

5.2.15 NEUFERT, Ernest. A Arte de Projetar em Arquitetura. 17. ed. Barcelona: Gustavo Gili GG, 2004. 618 p.

5.2.16 REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da Arquitetura no Brasil. São Paulo: Editora Perspectiva, 1983, 211 p.

5.2.17 ROSSI, Aldo. A Arquitetura da Cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1995, 309 p.

5.2.18 SNYDER, James C. & CATANESE, Anthony. Introdução à Arquitetura. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990, 422 p.

5.2.19 VASCONCELOS, Sylvio. Arquitetura no Brasil: Sistemas Construtivos. 5. ed. Belo Horizonte: UFMG/ Ed. Rona, 1979.

5.2.20 VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel/FAPESP/Lincoln Institute, 1998, 373 p.

5.2.21 ZEVI, Bruno. Saber ver a Arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1978, 286 p.

6 ARQUIVOLOGIA

6.1 CONCEITUAÇÃO: Arquivos: origem, histórico, finalidade, função, classificação, princípios, terminologia, arquivística, tipos de arquivamento, teoria das três idades, construção, instalação e equipamentos. Documentos: classificação (natureza, tipologia e suporte físico), características, correspondências (classificação, caracterização); órgãos de documentação, características dos acervos, teoria da informação, gerenciamento da informação, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Diretivas para a preparação de registros de autoridade arquivística: descrições de entidades.

6.2 LEGISLAÇÃO ARQUIVISTA: Política nacional de arquivos. Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivo. Salvaguarda de documentos sigilosos.

6.3 GESTÃO DE DOCUMENTOS: Produção, utilização, destinação de documentos. Elaboração de códigos ou planos de classificação de documentos. Elaboração de tabelas de temporalidade,

transferência e recolhimento, avaliação e seleção de documentos; eliminação; tratamento de arquivos especiais; política de acesso; preservação de documentos; conservação, restauração e microfilmagem.

6.4 ARQUIVOS CORRENTES: Protocolo: recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; sistema e métodos de arquivamento, operações de arquivamento, conservação, empréstimo e consulta dos documentos, transferência. Vantagens; requisitos para a construção; recebimento e conferência de documentos; tratamento, armazenamento, localização, recuperação, conservação e recolhimento dos documentos.

6.5 ARQUIVOS PERMANENTES: Funções, destinação: transferência e recolhimento de acervos; arranjo, descrição e publicação (tipos e elaboração de instrumentos de pesquisa); conservação; acesso.

6.6 PROJETOS ARQUIVÍSTICOS: Levantamento de dados, análise de dados coletados, planejamento, implantação e acompanhamento (introdução, diagnóstico, justificativa, objetivos, metodologia, orçamento dos recursos, programação de atividades, produtos finais).

6.7 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

6.7.1 BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Arquivos permanentes: tratamento documental. 21. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

6.7.2 CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAD(G): Norma Internacional de Descrição Arquivística. Adotada pelo Comitê de Normas de Descrição, Estocolmo, Suécia, 19-22 de setembro de 1999, versão final aprovada pelo CIA. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

6.7.3 CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS. ISAAR(CPF): norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias/tradução de Vitor Manoel Marques da Fonseca. 2. ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004 (Publicações técnicas 50).

6.7.4 CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Legislação Arquivística Brasileira. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

6.7.5 FONSECA, Maria Odila. Arquivologia e ciência da informação. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

6.7.6 INDOLFO, Ana Celeste et al. Gestão de documentos: conceitos e procedimentos básicos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

6.7.7 PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

6.7.8 RONDINELLI, Rosely Curi. Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

7 SERVIÇO SOCIAL

7.1 SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: dimensões históricas, teórico-metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social.

7.2 PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social.

7.3 LEGISLAÇÃO: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.4 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

7.4.1 BAPTISTA, Myrian. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras, 2000.

7.4.2 BRASIL. Lei nº 10.741, de 2003. Estatuto do Idoso. Diário Oficial (da República Federativa do Brasil), Brasília, DF, 2003.

- 7.4.3 _____. Lei 8.742 de 07/12/1993. **Lei Orgânica da Assistência Social**. (LOAS).
- 7.4.4 _____. Lei n 8662/93 de 08/06/1993 **Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social**.
- 7.4.5 _____. Lei n 8069, de 13/07/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.
- 7.4.6 **Código de Ética Profissional do Assistente Social** - Resolução CFESS n 273/93 de 13/03/1993.
- 7.4.7 FALEIROS, V. P. **Saber profissional e poder institucional**. 7. ed. São Paulo: Cortez.
- 7.4.8 IAMAMOTTO, M. V. **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 12. ed. São Paulo: Cortez.
- 7.4.9 _____. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. 21. ed. São Paulo: Cortez.
- 7.4.10 _____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social – Ensaio crítico**. 9. ed. São Paulo: Cortez.
- 7.4.11 KALOUSTIAN, S. M. (Org.) **Família brasileira: a base de tudo**. 7. ed. São Paulo: Cortez.
- 7.4.12 SPOSATI, A. de O., et al. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- 7.4.13 **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.
- 7.4.14 GUERRA, Y; GRAVE, F; FIALHO, N.; VALENTE, J. *O debate contemporâneo da questão social*. In: **Revista Praia Vermelha**, n. 12, Rio de Janeiro: UFRJ.
- 7.4.15 GUERRA, A; **Instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1995.
- 7.4.16 Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS), 2005.
- 7.4.17 Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH SUAS), 2006.
- 7.4.18 Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004.

8 **BIBLIOTECONOMIA**

8.1 Ciência da informação e biblioteconomia: Conceitos, produção do conhecimento, Ciência da informação no Brasil, Sistemas e redes de informação, formação e atuação profissional. A biblioteca no contexto das organizações. Funções gerenciais. Planejamento, organização, avaliação. Formação e desenvolvimento de coleções. Sistemas documentários. Organização da informação: organização do conhecimento, bibliotecas tradicionais, bibliotecas digitais e sistemas de hipertextos. Organização de coleções. Representação descritiva e temática de documentos: conceitualização, objetivos, processos, instrumentos, produtos e Políticas de indexação. Classificação Decimal Universal (CDU). Automação dos processos de organização. Metadados. Serviços e produtos de bibliotecas. Referência. Circulação e reprodução de documentos. Gestão da informação e do conhecimento. Qualidade em Serviços de Informação: Controle, planejamento e gestão de qualidade. Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação. Internet, Jornais, Televisão, Enciclopédias, Dicionários, Fontes biográficas e fontes de informação geográfica. Fontes de informação especializada: Pesquisas em andamento, encontros científicos, periódicos científicos, literatura cinzenta, relatórios técnicos, publicações governamentais, patentes, literatura comercial e obras de referência. Usos e usuários da Informação: estudo de usuários, métodos, técnicas, estudos de uso e educação de usuários. Classificação: em geral, classificação do conhecimento e classificação em biblioteca, CDD e CDU. Catalogação: AACR2. Catálogo de autoridade. Catalogação cooperativa.

8.2 **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

8.2.1 ALMEIDA, M.C.B. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2005.

- 8.2.2 DIAS, Maria Matilde Konkra; PIRES, Daniela. Usos e usuários da informação.** São Paulo: EdUFSCar, 2004.
- 8.2.3 CAMPELLO, Bernadete Santos; CALDEIRA, Paulo da Terra (Org.). Introdução às fontes de informação.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005.
- 8.2.4 CAMPELLO, Bernadete Santos; CENDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette Marguerite (Org.). Fontes de informação para pesquisadores e profissionais.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- 8.2.5 CÓDIGO de catalogação anglo-americano: AACR2 Revisão 2002.** 2. ed., revisão 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial, 2004.
- 8.2.6 FRANÇA, J. L. et al. Manual para normalização de publicações técnico-científicas.** 8. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.
- 8.2.7 GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência.** Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- 8.2.8 PAIM, Isis (Org.). A gestão da informação e do conhecimento.** Belo Horizonte: ECI/UFMG, 2003.
- 8.2.9 LANCASTER, F.W. Avaliação de serviços de bibliotecas.** Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- 8.2.10 LANCASTER, F. W. Indexação e resumos: teoria e prática.** 2. ed. rev. ampl. atual. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- 8.2.11 LANGRIDGE, Derek. Classificação: uma abordagem para estudantes de biblioteconomia.** Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- 8.2.12 LE COADIC, Yves-François. A Ciência da Informação.** 2 ed. rev. e atual. Brasília: Briquet Lemos, 2004.
- 8.2.13 MACIEL, A.C.; MENDONÇA, M.A.R. Bibliotecas como organizações.** Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
- 8.2.14 NEVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio (Org.). Organização da Informação: princípios e tendências.** Brasília, DF: Briquet, de Lemos, 2006.
- 8.2.15 OLIVERIA, Marlene de (Org.). Ciência da informação e biblioteconomia.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.
- 8.2.16 RIBEIRO, Antonia Motta de Castro Memória. Catalogação de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC21.** 3. ed. Brasília: Do Autor, 2006.
- 8.2.17 VERGUEIRO, Waldomiro. Qualidade em serviços de informação.** São Paulo: Arte & Ciência, 2002.
- 8.2.18 WEITZEL, Simone da Rocha. Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias.** Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

9 CIÊNCIAS CONTÁBEIS

9.1 CONTABILIDADE GERAL: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Estática Patrimonial. Procedimentos Contábeis Básicos: Contas; Plano de Contas; Manual de Contas, Elenco de Contas, Fatos, Lançamentos e Escrituração Contábil: Contas Patrimoniais e Contas de Resultado. Variações Patrimoniais: Receitas e Despesas. Regimes Contábeis: de Competência e de Caixa. Sociedades Comerciais. Operações com Mercadorias: aspectos contábeis, legais e societários. Escrituração de Operações típicas de Empresas. Apuração do Resultado do Exercício: elaboração, estruturação e classificação das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/76, Lei 10.303/01 e de acordo com os Princípios e Normas editados pelo CFC.

9.2 TEORIA DA CONTABILIDADE: Contabilidade: objetivo, estrutura conceitual e evolução histórica da Contabilidade. Classificação das Teorias da Contabilidade: Teoria da Propriedade, Teoria da Entidade, Teoria de Direitos Residuais, Teoria Empresarial, Teoria de Fundo. Ativos e sua avaliação. Passivo: reconhecimento e registro, Teorias do Patrimônio, Evidenciação Contábil.

9.3 CONTABILIDADE AVANÇADA: Avaliação de Investimentos: Preço de Custo e Equivalência Patrimonial. Sociedades: Controladoras, Coligadas, Controladas, Controladas em Conjunto - JOINT VENTURES: constituição de Reservas, concentração, transformação e extinção de sociedades (fusão, cisão, incorporação). Reavaliação de Ativos. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Grupos de sociedades. Demonstrações Contábeis: Definição, objetivo, base legal, Demonstrações de publicação obrigatória: Balanço Patrimonial - BP, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL, Demonstrações das Origens e aplicações de Recursos - DOAR.

9.4 CONTABILIDADE DE CUSTOS: Introdução à Contabilidade de Custos. Princípios para Avaliação de Estoques. Custos para Decisão. Custos para Controle. Implantação de Sistema de Custos. Sistemas de Custeio: por absorção, custeio direto e ABC.

9.5 AUDITORIA CONTÁBIL: Auditoria: conceito e aplicação contábil. Normas de Auditoria. Auditoria Interna e Auditoria Externa Independente. Condições para o Exercício da função de Auditor. Formas de Auditoria. Revisão dos Controles Internos. Planejamento da Auditoria: técnicas de auditoria, planejamento do trabalho, risco de auditoria. Papéis de Trabalho: finalidade, principais papéis de trabalho, organização, arquivo, responsabilidade. Auditoria do Disponível. Auditoria de Estoques e Auditoria de Investimentos Permanentes.

9.6 CONTABILIDADE PÚBLICA: Aspectos Gerais: Objetivo; Objeto; Campo de Aplicação e Regime Contábil. Orçamento Público: Conceito; Princípios; Ciclo Orçamentário; Créditos Orçamentários e Adicionais; Descentralização de Créditos; Classificação Funcional; Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Estrutura da Administração Pública Federal: Administração Direta; Administração Indireta; Órgãos; Unidades Gestoras, Fundos Especiais e Gestões. Receita e Despesa Pública: Conceito; Critérios de Classificação e Estágios. Restos a Pagar. Suprimento de Fundos. Programação e Execução Financeira: Conceitos; Transferências Financeiras, Conta Única e Fontes de Recursos. Plano de Contas da Administração Federal: Classificação das Contas Contábeis em Classes e Grupos; Sistema Financeiro; Sistema Patrimonial; Sistema Orçamentário; Sistema de Compensação. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): Conceito Básico; Tabela de Eventos e Principais Documentos de Entrada de Dados. Balanços Públicos: Estrutura e Composição; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

9.7 CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Sistema de Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário: Finalidades, Organização, Estrutura, Competências e Abrangência de Atuação. Técnicas de Controle: Auditoria. Fiscalização: Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial no âmbito da Administração Pública Federal. Método da Amostragem. Normas Fundamentais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Sistema de Controle Externo: Tribunal de Contas e suas competências.

9.8 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

9.8.1 Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas por todas as Emendas Constitucionais. 1988, atualizada.

9.8.2 Brasil. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com alterações posteriores. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

9.8.3 Brasil. Decreto nº 3.589, de 6 de setembro de 2000, com alterações posteriores. Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal.

9.8.4 Brasil. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, com alterações posteriores. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

9.8.5 Brasil. **Lei nº 10.180**, de 6 de fevereiro de 2001, com alterações posteriores. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

9.8.6 Brasil. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000, com alterações posteriores. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão e dá outras providências.

9.8.7 Brasil. **Lei Complementar nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

9.8.8 CASTRO, Domingos P. de; GARCIA, Leice Maria. **Contabilidade Pública no Governo Federal**. São Paulo: Atlas, 2004.

9.8.9 Conselho Federal de Contabilidade. **Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. Brasília: CFC, 2003.

9.8.10 Conselho Federal de Contabilidade. **Normas e Procedimentos de Auditoria**. Brasília: CFC, 2003.

9.8.11 _____. **Resolução n.º 750**, de 29 de dezembro de 1993, Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

9.8.12 _____. **Resolução n.º 751**, de 29 de dezembro de 1993, Dispõe sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade.

9.8.13 FIPECAFI, et al. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**: aplicável também às demais sociedades. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

9.8.14 FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

9.8.15 IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

9.8.16 KOHAMA, H. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

9.8.17 MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

9.8.18 PERES JUNIOR, Hernandez; OLIVEIRA, Luis Martins de. **Contabilidade avançada**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

9.8.19 SILVA, Lino Martins. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

9.8.20 SCHMIDT, Paulo, et al. **Introdução à Contabilidade Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2007.

9.8.21 VICECONTI, Paulo E.V.; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos**. 7. ed. São Paulo: Frase, 2003.

10 ECONOMIA

10.1 MICROECONOMIA: demanda do consumidor: teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença e limitação orçamentária. equilíbrio do consumidor e mudanças pela variação de preços e renda. Efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. curva de demanda. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidade-preço cruzada. Classificação dos bens, normais, inferiores, giffen, substitutos e complementares. excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal. Oferta do produtor: teoria da produção. Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator e rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora. Custos, custos de produção. Curva de isocustos. Custo fixo e variável, custo médio e custo marginal. curva de oferta da firma e da indústria a curtos e longos prazos. Mercados: concorrência perfeita. Equilíbrio da empresa em concorrência perfeita. Curva da oferta. Deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio de mercado. Posição de equilíbrio e deslocamento das curvas de oferta e procura. Monopólio. Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços.

Concorrência monopolística. Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística. Oligopólio. Caracterização da estrutura oligopolística.

10.2 MACROECONOMIA: Contabilidade Nacional: conceito de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos, conta de transações correntes, conta de capital, conceito de déficit e superávit. Contas nacionais do Brasil. Deflator implícito da renda. Números índices. Matriz insumo/produto. Moeda e Bancos: funções da moeda. Desenvolvimento do sistema monetário. Definição de moeda e quase-moeda. Controle dos meios de pagamentos. Taxa de redesconto. Reservas obrigatórias e gerências da dívida pública. Procura da moeda e retenção de ativos líquidos. Análise de determinação da renda: macroeconomia neoclássica. Curva de oferta de produto e de demanda do trabalho. Modelo keynesiano simples, modelo is-lm e modelo keynesiano completo. Determinantes do consumo e do investimento. Flutuações econômicas e inflação: Curva de Philips. Rigidez de preços e salários. Inflação e políticas de estabilização. Crescimento econômico, modelos de crescimento exógeno e endógeno.

10.3 ECONOMIA INTERNACIONAL: Teorias do Comércio Internacional: Mercantilismo. Teoria das Vantagens Absolutas. Teoria das Vantagens Comparativas. Teoria da Demanda Recíproca. Teorias Modernas. Política comercial e integração econômica: protecionismo. Tarifas e cotas. Barreiras não-tarifárias. Política de substituição de importações. Políticas comerciais estratégicas. Integração, bilateralismo e multilateralismo. Blocos econômicos e organismos regionais. GATT e OMC (Organização Mundial do Comércio). INCOTERMS.

10.4 POLÍTICA ECONÔMICA E ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

10.5 POLÍTICAS DE ADMINISTRAÇÃO DAS DEMANDAS SOCIAIS: Políticas de desenvolvimento econômico-social. Distribuição do progresso econômico.

10.6 INTERVENÇÃO DO ESTADO NA ECONOMIA: Evolução do papel do Estado nos países centrais e periféricos (o caso Latino-americano). *Welfare state*. Neoliberalismo. Consenso de Washington. Falhas de mercado. Bens Públicos. Externalidades. Funções do Governo e alternativas da intervenção do Governo na economia. Objetivo da política fiscal, instrumentos fiscais.

10.7 CONCEITOS E INDICADORES DE POLÍTICA FISCAL: Fontes de dados em economia do setor público. Caixa X competência. Abaixo X acima da linha. Necessidades de financiamento do setor público. Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública. Déficit Público, conceitos e financiamento.

10.8 ECONOMIA BRASILEIRA: o período anterior a 1980: O desempenho da economia brasileira na década de 30. O 1º grande surto industrial. O início do capitalismo industrial. O desempenho da economia brasileira durante a II Guerra Mundial. O desempenho da economia brasileira no período 56/61. A estagnação do período 62/63. A revolução de 1964. As mudanças institucionais. A Lei do mercado de capitais e o surgimento do Banco Central. Planos de Governo (período militar) PAEG, I e II PND. O endividamento externo. A crise do petróleo dos anos 1970. O período do regime de alta inflação (1981 a 1994): O desenvolvimento de um termômetro para medir o déficit. Os planos Cruzado, Bresser e Verão. A nova política econômica do Plano Collor, diagnóstico, fundamentos e perspectivas. Os problemas estruturais da economia brasileira. Fragilização financeira do setor público. Conflitos distributivos. Concentração da renda. O desequilíbrio regional do nordeste. O BNDES e as privatizações. O período de estabilização (1995 em diante): O Plano Real, fundo social de emergência, URV, transformação do cruzeiro novo em real. A estabilidade face aos movimentos especulativos. Conflito entre estabilidade de preços e crescimento econômico.

10.9 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL: Formas Históricas de Administração Pública: Patrimonialista, burocrática e gerencial. Max Weber e a burocracia. A crise do modelo burocrático. O paradigma pós-burocrático. Evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado de 1995.

10.10 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA: Organização do Estado e da Administração. Governo e Administração. Entidades políticas e administrativas. Órgãos e agentes públicos. Decreto-Lei

200/1967. Administração direta e indireta. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais (Lei n. 8.112/1990). Estatuto dos Militares (Lei n. 6.880/1980). Remuneração dos servidores militares federais das Forças Armadas (Medida Provisória n. 2.215-10/2001, Decreto n. 4.307/2002).

10.11 LICITAÇÃO (Lei n. 8.666/1993, Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005): Conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades. Contratos administrativos.

10.12 ORÇAMENTO PÚBLICO: Visão geral. Evolução histórica. Correlação com o planejamento e os modelos de administração pública. Teorias orçamentárias. Orçamento tradicional *versus* orçamento-programa. Orçamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Elaboração da proposta orçamentária. Ciclo orçamentário anual. Classificações orçamentárias da despesa e da receita (institucional funcional-programática). Mecanismos retificadores do orçamento (créditos adicionais).

10.13 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA: Empenho. Liquidação da despesa. Pagamento das despesas. Realização da despesa por meio de suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Dívida pública. Tomada e prestação de contas. Estrutura da contabilidade pública (plano de contas e tabela de eventos).

10.14 TÓPICOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: (Lei Complementar n. 101/2000): Princípios. Objetivos. Efeitos no planejamento e no processo orçamentário. Limites para despesas de pessoal, limites para a dívida. Regra de ouro. Mecanismos de transparência fiscal.

10.15 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

10.15.1 GIACOMONI, J. Orçamento público. 14. ed. São Paulo: Atlas 2007

10.15.2 GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Cláudia. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

10.15.3 MACHADO JUNIOR, J. Teixeira; COSTA REIS, Heraldo. A Lei 4.320 Comentada. 32. ed. Rio de Janeiro: IBAM 2007.

10.15.4 MAIA, Jayme de Mariz. Economia Internacional e Comércio Exterior. 10. ed. São Paulo: Atlas.

10.15.5 RIANI, Flávio. Economia do Setor Público: Uma abordagem introdutória. 4. ed. São Paulo: Atlas.

10.15.6 VASCONCELLOS, M. A. Sandoval. Economia: Micro e Macro. 3. ed. São Paulo: Atlas.

10.15.7 PEREIRA, L. C. Bresser. Uma reforma gerencial na Administração Pública no Brasil. Brasília: ENAP, Revista do Serviço Público, ano 49, n. 1, jan-abr 1998. Disponível em: http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=820&dir=DESC&order=name&limit=5&limitstart=5 e/ou http://www.bresserpereira.org.br/ver_file_3.asp?id=491.

11 EDUCAÇÃO FÍSICA

11.1 ANATOMIA - SISTEMAS MUSCULAR, ESQUELÉTICO E SUAS JUNTURAS: Considerações gerais sobre o esqueleto (funções, tipos e divisões). Músculos: conceito e características histológicas. Componentes anatômicos dos músculos estriados esqueléticos. Classificação dos músculos. Juntas: conceito e classificação. Membros inferiores e superiores: ossos, juntas, músculos e movimentos. Coluna vertebral: ossos, juntas e músculos do dorso. Tórax: juntas e tecidos moles da parede torácica. Abdômen: regiões e ações musculares. Pelve: pelve óssea e suas juntas. Sistema Nervoso: Conceito e divisão do sistema nervoso. Divisão anatômica. Sistema Nervoso Autônomo: conceito, organização geral e diferenças entre sistema nervoso simpático e parassimpático.

11.2 BIOMECÂNICA E CINESIOLOGIA: Cinética Linear e Angular. Cinemática Linear e Angular. Torque e Momentos de Força. Análise biomecânica qualitativa para melhorar a técnica e o treinamento. Sistema articular elementar: componentes, funcionamento e ativação. Sistema motor:

adaptabilidade, organização, estratégias de movimento e adaptações agudas e crônicas.

11.3 FISILOGIA DO EXERCÍCIO - BIOENERGÉTICA DO EXERCÍCIO: Produção anaeróbia de ATP. Produção aeróbia de ATP. Produção aeróbia de ATP. Sistema ATP-PC. Ciclo de Krebs e cadeia de transporte de elétrons. Glicólise, Glicogenólise, Gliconeogênese e Lipólise: conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício. Mensuração da utilização de energia durante o exercício. Gasto energético durante o repouso e durante o exercício. Conceito de MET e cálculo do custo energético do exercício. Eficiência mecânica: conceito e cálculo. Controle neuroendócrino do metabolismo.

11.4 CONTROLE NEUROMUSCULAR DO MOVIMENTO: Sistema muscular esquelético: estrutura do músculo esquelético; junção neuromuscular; contração muscular; tipos de fibra. Tipos de ação muscular. Força muscular: terminologia. Relações força/velocidade e potência/velocidade. Receptores musculares: fusos e otg (órgãos tendinosos de golgi).

11.5 ADAPTAÇÃO FISIOLÓGICAS AO TREINAMENTO: Princípios do treinamento esportivo. Treinamento da potência aeróbia: adaptações fisiológicas, aspectos musculares, cardiorrespiratórios e metabólicos. Treinamento da potência anaeróbia. Fundamentos do treinamento de força. Respostas neuromusculares ao Treinamento de Força. Hipertrofia muscular, integração da atividade neural e hipertrofia da fibra muscular. Adaptação anatômica, hipertrofia e força máxima. Força - treinamento durante diferentes fases: competição e transição.

11.6 TREINAMENTO ESPORTIVO E CONDICIONAMENTO FÍSICO GERAL: Princípios científicos do treinamento esportivo. Estrutura de preparação do treinamento - periodização. Conceitos e aplicações das qualidades físicas no treinamento. Aspectos intervenientes sobre o desempenho físico: influência ambiental (termorregulação e desempenho); síndrome do excesso de treinamento (SET ou supertreinamento – *over-training*). Mecanismos de fadiga.

11.7 PRIMEIROS SOCORROS NO ESPORTE: Conceitos básicos de primeiros socorros. Anatomia e terminologia das lesões no esporte. Primeiros socorros para lesões específicas do Esporte: emergências circulatórias e respiratórias; lesões na cabeça e na coluna; doenças súbitas; problemas relacionados à temperatura, lesões musculoesqueléticas.

11.8 MEDIDAS E AVALIAÇÃO: Conceito de medidas e avaliação. Avaliação da composição corporal. Avaliação da força e da resistência muscular. Avaliação da flexibilidade. Avaliação da potência aeróbia máxima (capacidade cardiorrespiratória).

11.9 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

11.9.1 DANGELO, J.; FATTINI, C. Anatomia humana sistêmica e segmentar. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.

11.9.2 ENOKA, R.M. Bases neuromecânicas da cinesiologia. São Paulo: Manole, 2000.

11.9.3 FEGEL, M. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002.

11.9.4 HEYWARD, V. H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício. Técnicas Avançadas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

11.9.5 McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício - Energia, nutrição e desempenho humano. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

11.9.6 POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. Fisiologia do Exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 5. ed. São Paulo: Manole, 2006.

11.9.7 Wilmore, J.H.; COSTILL, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 2. ed. São Paulo: Manole, 2001.

12 ENFERMAGEM

12.1 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Código de deontologia enfermagem. Legislação do Exercício profissional. Formação e capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem legislação

vigente. Transplante de órgãos e a legislação vigente sobre doação e retirada de órgãos. Teorias de enfermagem e sua relação com a prática da assistência e cuidado de enfermagem. Sistema de Assistência de Enfermagem (SAE) e o Processo de Enfermagem. Técnicas básicas de Enfermagem (controle de sinais vitais, administração de medicamentos, higiene e conforto, segurança, cuidados com feridas, cuidados com alimentação e hidratação, cuidados com eliminações).

12.2 ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM: Teorias da administração aplicadas no gerenciamento da assistência de enfermagem. Organização, planejamento e gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Escala de distribuição de pessoal de enfermagem. Avaliação de desempenho da equipe de enfermagem. Estrutura organizacional e os serviços de enfermagem. Gerenciamento de recursos humanos da enfermagem: recrutamento e seleção. Educação continuada. Administração de recursos materiais pela enfermagem e controle de custos. Auditoria no Serviço de Enfermagem e Programa de Qualidade Total. Supervisão, liderança e trabalho em equipe. Dimensionamento de Pessoal da equipe de enfermagem. Processo para tomada de decisão.

12.3 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA AO ADULTO

12.4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA: Assistência de enfermagem ao indivíduo adulto em suas etapas de vida (adulto jovem, meia idade e idoso). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas respiratórios (asma, pneumonias e DPBOC). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas cardiovasculares (infarto, acidente vascular encefálico, arritmias, trombose). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas infectocontagiosos (hepatite, AIDS, tuberculose, salmonelose). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problema de controle dos níveis glicêmicos. Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas renais (litíase, insuficiência renal aguda e crônica). Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas de eliminações urinária e intestinal. Assistência de enfermagem ao indivíduo com neoplasia. Assistência de enfermagem ao indivíduo com dor crônica e aguda. Assistência de enfermagem ao indivíduo com problemas músculo esqueléticos. Assistência de enfermagem em situações de urgência: politraumatismo, queimadura, ferimentos, hemorragias, parto de urgência, choque elétrico, urgência psiquiátrica, crise convulsiva, picada de animais peçonhentos, intoxicações, estado de choque e paradas cardíaco-respiratória.

12.5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA: Métodos de desinfecção e esterilização. Assistência de enfermagem ao indivíduo no período perioperatório. Assistência de enfermagem ao indivíduo no controle de infecção pós-operatória. Assistência de enfermagem ao indivíduo na recuperação pós-operatória imediata. Assistência de enfermagem ao indivíduo com dor aguda. Assistência de enfermagem ao indivíduo com ferida operatória. Assistência de enfermagem ao indivíduo em pós-operatório de prótese de quadril. Assistência de enfermagem ao indivíduo com sondas e drenos. Assistência de enfermagem ao indivíduo pós videocirurgia.

12.6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA ÁREA MATERNO INFANTIL: Assistência de enfermagem a mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e a parturiente (normal ou com complicações). Assistência de enfermagem no controle de doenças sexualmente transmissíveis (DST). Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem no planejamento familiar. Assistência de enfermagem no acompanhamento pré-natal de baixo risco. Assistência de enfermagem à gestante de alto risco. Assistência de enfermagem ao recém nascido em sala de parto (normal e de risco). Assistência de enfermagem durante o trabalho de parto e parto. Assistência de enfermagem no período puerperal. Assistência de enfermagem na adaptação dos pais ao recém-nascido. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno.

12.7 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E ADOLESCENTE: Desenvolvimento da criança em suas etapas de vida. Aspectos emocionais da criança hospitalizada e família. Cuidado da criança no equilíbrio hidroeletrólítico. Cuidado da criança com problemas respiratórios. Cuidado da criança com problemas cardiovasculares. Cuidado da criança na prevenção de doenças geniturinárias. Cuidado da criança com problemas renais. Cuidado da criança na alimentação e desenvolvimento

físico. Cuidado da criança em maus tratos e violência. Estatuto da Criança e do Adolescente.

12.8 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL: Políticas de Saúde Mental no Brasil. Papel do enfermeiro nos serviços substitutivos manicomial (CAPs). Etiologia dos transtornos mentais e exame físico em pacientes psiquiátricos. Cuidado de enfermagem ao cliente com dependência de drogas lícitas ou ilícitas. Cuidado de enfermagem ao cliente com depressão e risco de suicídio. Cuidado de enfermagem ao cliente com esquizofrenia, neuroses, psicoses e bipolar. Cuidados de enfermagem no controle e administração de psicofármacos. Cuidado de enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas.

12.9 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

12.9.1 ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E.. Fundamentos de enfermagem. Introdução ao Processo de Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

12.9.2 BRASIL Decreto n. 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei n. 7.489, de 28 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício de enfermagem e dá outras providências.

12.9.3 BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. Enfermagem médico-cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, v. 1 e 2.

12.9.4 Conselho Federal de Enfermagem. Código de Deontologia da Enfermagem. Disponível em: www.portalcofen.gov.br. Acesso em: 2007.

12.9.5 CRANLEY, Mecca; ZIEGEL, Erna. Enfermagem Obstétrica. 8. ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 1985.

12.9.6 HOCKENBERRY, M. J.; WINKELSTEIN, M. L.; WILSON, David. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 7. ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2006.

12.9.7 KAPLAN, H; SADOCK, B.; GREBB, J. Compêndio de psiquiatria: ciências do comportamento e psiquiatria clínica. Tradução de Dayse Batista. 9. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.

12.9.8 KURCGANT, Paulina. Administração em enfermagem. São Paulo: EPU, 1991.

12.9.9 LOWDERMILK, D; PERRY, S.; BOBAK, I. O cuidado em enfermagem materna. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2002.

12.9.10 Legislação do Ministério da Saúde sobre a Reforma Psiquiátrica. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_15_anos_caracas.pdf.

12.9.11 Legislação do Ministério da Saúde sobre a criação dos CAPs e substitutivos manicomiais. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>.

12.9.12 HARGROVE-HUTTEL, Ray A.. Enfermagem Médico Cirúrgica - Série de Estudos em Enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A, 1998.

12.9.13 SILVA, Marcelo Tardelli da; SILVA, Sandra Regina L. P. Tardelli da. Cálculo e Administração de Medicamentos na Enfermagem. São Paulo: Martinari, 2008.

12.9.14 MARQUIS, Bessie L.; HUSTON, Carol J.; Administração e Liderança em Enfermagem: teoria e aplicação. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

12.9.15 SOUZA, Virgínia Helena Soares de; MOZACHI, Nelson. O Hospital – Manual do Ambiente Hospitalar. Curitiba: Manual Real, 2007.

12.9.16 MARQUES, Lore Cecília; MORITA, Chitose Luiza. Manual de Gerenciamento de Enfermagem. São Paulo: Editora EPUB, 2003.

13 ESTATÍSTICA

13.1 ESTATÍSTICA GERAL: Conceitos básicos. Representação tabular e gráfica dos dados estatísticos. Distribuição de frequências. Medidas de posição. Medida de dispersão. Medidas de assimetria e curtose. Elementos de probabilidade. Noções de amostragem. Estimação. Testes de

hipóteses. Números índices.

13.2 CÁLCULO DE PROBABILIDADES: Métodos de enumeração. Variáveis aleatórias unidimensionais. Probabilidade. Variáveis aleatórias, função distribuição, função de probabilidade, função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuição conjunta, condicional e independência. Distribuição Binomial, Poisson, Normal (gaussiana), Teorema do limite central e Estimativa e verificação de hipóteses.

13.3 INFERÊNCIA ESTATÍSTICA: Conceitos básicos. Suficiência. Propriedades dos estimadores pontuais. Métodos de estimação. Propriedades ótimas dos estimadores. Estimação paramétrica por intervalos. Testes de hipóteses.

13.4 ANÁLISE MULTIVARIADA: Álgebra matricial. Matrizes e vetores aleatórios. Geometria da amostra e amostragem aleatória. Distribuição normal multivariada. Inferência sobre o vetor de média. Regressão linear multivariada. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de correlação canônica. Análise discriminante. Análise de agrupamento.

13.5 TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM: Introdução à amostragem. Amostragem aleatória simples. Amostragem pelas proporções e porcentagens. Amostragem estratificada. Amostragem por índices. Amostragem sistemática. Estimativas pela regressão. Amostragem por conglomerados. Sub-amostragem. Dupla amostragem.

13.6 ANÁLISE DE CORRELAÇÃO E REGRESSÃO: Medidas de correlação e suas provas de significância. Análise de regressão. Regressão linear simples. Análise de resíduos. Extensão do modelo linear para duas variáveis. Regressão linear múltipla. Intervalos de confiança e testes de hipóteses em regressão linear múltipla. Diagnóstico da regressão e medidas de adequacidade do modelo. Regressão polinomial. Seleção de variáveis e construção de modelo. Multicolinearidade. Validação dos modelos de regressão.

13.7 PROCESSOS ESTOCÁSTICOS: Elementos de processos estocásticos. Processos estocásticos usuais. Processos estocásticos estacionários. Momentos amostrais de processos estacionários. Densidade espectral de potência.

13.8 ANÁLISE DE DADOS DISCRETOS: Variáveis nominais e ordinais. Medidas de associação. Análise de tabelas multivariadas. Problemas de análise de dados nominais e ordinais. Estudo das variáveis quantitativas: discreta e contínua. Medidas de associação entre elas.

13.9 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

13.9.1 CHARNET, R. et al. **Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações**. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

13.9.2 FONSECA, J. S.; MARTINS, G.A. **Curso de Estatística**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

13.9.3 MARTINS, Gilberto Andrade. **Estatística Geral e Aplicada**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

13.9.4 MEYER, P. L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

13.9.5 LEVIN, Jack. **Estatística Aplicada às Ciências Humanas**. 2. ed. São Paulo: Harbra, 1985.

13.9.6 TRIOLA, M. F. **Introdução a Estatística**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2005.

13.9.7 LEVINE, M. D., STEPHAN, D., KREHBIEL, T. C. et al, **Estatística Teoria e Aplicações Usando o Microsoft Excel**. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.

14 FISIOTERAPIA

14.1 Anatomia Humana. Fisiologia humana. Propedêutica Fisioterapêutica. Biomecânica. Tratamentos Fisioterapêuticos em casos não operatórios, pré-operatórios e pós-operatórios aplicados às disfunções: traumato-ortopédicas, pneumológicas, cardiológicas, vasculares periféricas, neurológicas, reumatológicas e dermatológicas. Tratamento fisioterapêutico nos pacientes críticos sob ventilação mecânica. Eletrotermofototerapia. Reabilitação no paciente amputado. Tratamento Fisioterapêutico nas

lesões desportivas. Prevenção de lesões desportivas. Tratamento Fisioterapêutico em Pediatria. Tratamento Fisioterapêutico nas disfunções Ginecológicas. Fisioterapia da Gestação. Tratamento Fisioterapêutico no paciente idoso (Geriatría).

14.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

14.2.1 CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz; NETTO, Matheus Papaleo. Geriatria fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2005.

14.2.2 GARDNER, Ernest; GRAY, Donald; O'RAHILLY, Ronan. Anatomia: Estudo Regional do Corpo Humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.

14.2.3 GOULD, James A III. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993.

14.2.4 GUYTON, Arthur; HALL, John. Tratado de fisiologia médica 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2006.

14.2.5 HALL, Susan J. Biomecânica básica. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

14.2.6 KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn A. Exercícios terapêuticos – fundamentos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004.

14.2.7 KITCHEN, Sheila. Eletroterapia: Prática baseada em evidências. 11. ed. São Paulo: Manole, 2003.

14.2.8 LIANZA, Sergio. Medicina de reabilitação. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

14.2.9 MACHADO, Ângelo. Neuroanatomia Funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003.

14.2.10 MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. 4. ed. São Paulo: Manole, 2005.

14.2.11 O'SULLIVAN, Suzan B; SCHMITZ, Thomaz J. Fisioterapia avaliação e tratamento. 4. ed. São Paulo: Manole, 2004.

14.2.12 SCANLAM, Graig; WILKINS, Robert; STOLLER, James K. Fundamentos de terapia respiratória de Egan. 7. ed. São Paulo: Manole, 2000.

14.2.13 SIZÍNIO H.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

14.2.14 UMPHRED, Ann Darcy; RIBEIRO, Lilia B. Fisioterapia neurológica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1994.

14.2.15 SCANLAM, Graig; WILKINS, Robert; STOLLER, James K. Fundamentos de terapia respiratória de Egan. 7. ed. São Paulo: Manole, 2000.

14.2.16 SIZÍNIO H.; XAVIER, R. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

15 FONOAUDIOLOGIA

15.1 Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos e próteses auditivas. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. Noções de Saúde Pública: planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. Motricidade Oral/Linguagem/Audição/Voz/Fonoaudiologia hospitalar. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais.

15.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

15.2.1 CARVALLO, Renata Mota Mamede. Fonoaudiologia: Informação para a Formação. Guanabara Koogan.

15.2.2 CASANOVA-PENA, J. **Manual de Fonoaudiologia**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

15.2.3 DOUGLAS, Carlos Roberto. **Fisiologia Aplicada à Fonoaudiologia**. 2. ed. Guanabara Koogan, 2006.

15.2.4 LOPES FILHO, Otacílio. **Tratado de Fonoaudiologia**. 2. ed. TECMEDD, 2005.

15.2.5 MARCHESAN, Irene Queiroz. **Fundamentos em Fonoaudiologia-Aspectos Clínicos da Motricidade Oral**. 2. ed. Guanabara Koogan: 2005.

15.2.6 MOTA, H. B. **Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

15.2.7 MUNHOZ, M.S.L. **Audiologia Clínica**. São Paulo: Ateneu, 2000.

16 JORNALISMO

16.1 Conceitos de Jornalismo e Notícia. Técnicas de Reportagem e Entrevista. Técnicas de Redação Jornalística. Gêneros Jornalísticos. Jornalismo e Editoração. A Mídia Brasileira. Técnicas e Características do Telejornalismo. Jornalismo On Line. Fontes jornalísticas e relacionamento entre jornalistas e fontes. Teorias de Jornalismo (*Agenda setting*; *newsmaking*, *gatekeeper* e critérios de noticiabilidade). Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, *release*, *clipping*. Jornalismo Empresarial. Ética jornalística. Jornalismo e as Novas tecnologias de Informação. Teorias de Comunicação. Legislação na área de Comunicação. Comunicação para períodos de crise. Processo de Comunicação.

16.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

16.2.1 AMARAL, Luís **A objetividade jornalística**. Porto alegre. Ed. Sagra. 1996.

16.2.2 BARBEIRO, Heródoto; LIMA, Paulo Rodolfo de. **Manual de Radiojornalismo: produção, ética e Internet**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

16.2.3 BERLO, David. O processo da comunicação - **Introdução à teoria e à prática**. São Paulo, Martins Fontes, 1999.

16.2.4 KOPPLIM, Elisa; FERARETTO, Luiz Artur. **Assessoria de imprensa: teoria e prática**. 4. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzatto, 2001.

16.2.5 LAGE, Nilson. **A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

16.2.6 PATERNOSTRO, Vera Íris. **O texto na TV: manual de telejornalismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

16.2.7 WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. 8ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 2006.

16.2.8 DUARTE, Jorge. **Assessoria de Imprensa e relacionamento com a Mídia: teoria e técnica**. Atlas. 2003.

16.2.9 FENAJ. **Código de Ética do Jornalista** (2008). Disponível em www.fenaj.org.br

16.2.10 FENAJ. **Assessoria de Imprensa – o papel do assessor**. Disponível em www.fenaj.org.br

16.2.11 ROSA, Mário. **A síndrome de Aquiles**. São Paulo: Editora Gente, 2001.

16.2.12 ROSA, Mário. **A era do escândalo**. Geração Editorial. 2003.

16.2.13 LOPES, Maristela. **Quem tem medo de ser notícia**. São Paulo, Makron Books, 2000.

16.2.14 PENA, Felipe. **Teoria do Jornalismo**. Rio de Janeiro: Contexto. 2005.

16.2.15 TORQUATO, Gaudêncio. **Comunicação Empresarial - comunicação institucional**. 5. ed. Summus, 1986.

17 MUSEOLOGIA

17.1 O MUSEU: conceitos e estrutura; Memória: patrimônio e museu; origem dos museus; coleção e patrimônio; conceito de museu e suas tipologias; Museologia e museografia; O museu: estrutura administrativa, física e de pessoal; recepção; setores técnicos; reserva técnica; espaços expositivos; arquivo e biblioteca; espaços alternativos.

17.2 O MUSEU E SEU ACERVO: As coleções; formas de aquisição: doação, compra, permuta; pesquisa e documentação; marcação de peças; Conservação preventiva e segurança de acervos; climatização; higienização, manuseio, embalagem e transporte de bens culturais; segurança em museus; Montagem de exposições; conceituação; seleção do espaço e de acervo; pesquisa e produção de suportes; padrões de comunicação visual e planejamento do material gráfico; orçamento, apoios e patrocínios; equipe, cronograma e montagem; divulgação e avaliação.

17.3 O MUSEU E A COMUNIDADE: marketing cultural, educação patrimonial e turismo: Ação educativa e museus; monitoria; museus e comunidade; preparo dos professores e motivação dos escolares; o turismo como alternativa de sustentabilidade dos museus; visitação turística a museus; Marketing cultural e política cultural; conceito de marketing cultural e política cultural; estratégias de marketing; pesquisa de público/ logomarcas/ impressos/ sinalização/ souvenirs/ produtos derivados; contatos com a mídia e produção de eventos; Museus, comunidade e turismo; estratégias do museu para a comunidade local: horário de visitação, cobrança de ingressos, formação de associação de amigos, programas com a comunidade; estratégias do museu para o turismo: divulgação junto ao trade local, pacotes especiais, convênios e inserção num roteiro turístico.

17.4 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

17.4.1 BARRETTO, Margarita. Turismo e legado cultural. Campinas: Papirus, 2000 (Col. "Turismo").

17.4.2 CHAGAS, Mário de Souza. Museália. Rio de Janeiro: JC, 1995.

17.4.3 COMISSÃO do Patrimônio Cultural/ USP. Guia de museus brasileiros. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2000 (Col. "Uspiana - Brasil 500 Anos").

17.4.4 FUNARI, Pedro Paulo & PINSKY, Jaime (orgs.). Turismo e patrimônio cultural. São Paulo: Contexto, 2001 (Col. "Turismo Contexto").

17.4.5 LEMOS, Carlos A.C. O que é patrimônio histórico. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000 (Col. "Primeiros Passos", vol. 51).

17.4.6 LOURENÇO, Maria Cecília França. Museus acolhem moderno. São Paulo: Edusp, 1999.

17.4.7 MOREIRA, Isabel M. Martins. Iniciação à museologia: caderno de apoio. Lisboa: Universidade Aberta, 1994.

17.4.8 PIRES, Mário Jorge. Lazer e turismo cultural. Barueri: Manole, 2001.

17.4.9 SEGALL, Maria Lúcia Alexandrino. O Museu Lasar Segall na década de 70. São Paulo: Edusp, 1991.

17.4.10 SUANO, Marlene. O que é museu. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991 (Col. "Primeiros Passos", vol. 182).

17.4.11 TRINDADE, Maria Beatriz Rocha (org.). Iniciação à museologia. Lisboa: Universidade Aberta, 1993 (ColTextos de Base - Cursos Formais", vol. 54).

18 NUTRIÇÃO

18.1 Princípios Nutricionais - Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição no Ciclo da Vida - da Gestação ao Envelhecimento; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Patologia da Nutrição; Bases da Dietoterapia; Recomendações Nutricionais - Adulto e Pediatria; Necessidades Nutricionais -Idosos, Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional nas Enfermidades -Idosos, Adulto e Pediatria; Terapia Nutricional Enteral -Idosos, Adulto e Pediatria; Resolução 63 (Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral); Administração e Nutrição na

Produção de Refeições Coletivas; Técnica Dietética; Tecnologia de Alimentos; Alimentação e Nutrição; Produção de Alimentos; Técnica Dietética; Microbiologia dos Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminações de Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Controle de Qualidade; Higiene de Alimentos; Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997 da ANVISA (aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos"). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APCC).

18.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

18.2.1 ANDRADE, Édira. **Análise de Alimentos, uma visão química da Nutrição**. São Paulo: Varela, 2006.

18.2.2 ANVISA: www.anvisa.gov.br

18.2.3 MURA, Joana D'ARC Pereira; SILVA, Sandra Maria Chemin Seabra. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia**. São Paulo: Roca, 2007.

18.2.4 CUPPARI, L. **Nutrição: Nutrição clínica no adulto**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

18.2.5 EVANGELISTA, José. **Alimentos: Um estudo Abrangente**. Atheneu, 2000.

18.2.6 FRANCO, B. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo: Atheneu, 1996.

18.2.7 MAAHAN, L.K.; ESCOTT-STUMP, S. Krause. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 11. ed. São Paulo: Roca, 2005.

18.2.8 MIDIO, Antonio Flávio; MARTINS, Deolinda Izumida. **Toxicologia de Alimentos**. São Paulo: Varela, 2000.

18.2.9 Nutrição em Pauta. www.nutricaoempauta.com.br.

18.2.10 SILVA JÚNIOR, E. **Manual de controle higiênico sanitário em alimentos**. 6. ed. São Paulo: Varela, 2007.

18.2.11 TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. São Paulo: Atheneu, 1998.

18.2.12 WAITZBERG, Dan L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

19 PEDAGOGIA

19.1 História da Educação; Teoria e Prática da Educação; Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; Gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; Colegiados escolares; Projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; Permanência; Inclusão e fracasso escolar; LDB Lei Federal nº 9394/96; Princípios e fins da educação nacional; Diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação infantil; Parâmetros curriculares nacionais; Prática de Ensino: conteúdos e processos de ensino e aprendizagem; Cronograma Escolar; Avaliação Escolar; Interdisciplinaridade; Trabalho Cooperativo; avaliação escolar; interdisciplinaridade; Cotidiano escolar: relações de poder na escola; Função e importância do docente; Concepções pedagógicas, Planejamento de ensino.

19.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

19.2.1 COLL, César. **Aprendizagem escolar e a construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 1994.

19.2.2 HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. 7. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

19.2.3 LUCHESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem Escolar, estudos e proposições**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

19.2.4 PERRENOUP, Phillipe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

19.2.5 PIAGET, JEAN. **Seis Estudos de Psicologia**. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

19.2.6 VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: projeto de ensino e aprendizagem e projeto político pedagógico. 16. ed. Libertad, 2006.

19.2.7 VIGOTSKY, L. S. Pensamento e Linguagem. 3. ed. Martins Fontes, 2005.

19.2.8 FERREIRA, N. S.C. (org.) Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2001.

19.2.9 LDB Lei Federal 9394/96.

19.2.10 Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

19.2.11 PCN Parâmetros Curriculares Nacionais.

19.2.12 SCHÖN, D. Educando o profissional reflexivo. Um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000.

20 PSICOLOGIA CLÍNICA

20.1 A psicologia clínica dentro das diferentes modalidades de atuação do psicólogo. Psicologia clínica e desenvolvimento: aplicação nas diferentes faixas etárias – infância, adolescência e idoso. Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil; A função do psicólogo nos campos da promoção, vigilância e atenção integral à saúde e educação. O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar; Histórico das práticas terapêuticas psicológicas; Relações Terapêuticas: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico e término do tratamento; A relação terapeuta-paciente no processo psicoterápico; A entrevista inicial no processo do atendimento clínico; O processo de psicodiagnóstico; Psicopatologia: perturbações psíquicas e o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; Procedimentos de intervenção nas Psicoterapias Humanistas; A Psicologia e o Humanismo; Os princípios psicoterapêuticos da Abordagem Centrada na Pessoa.

20.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

20.2.1 ALCHIERI, João Carlos; CRUZ, Roberto Moraes. Avaliação psicológica: conceito, métodos e instrumentos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. 132p.

20.2.2 ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico Clínico: novas contribuições. Porto Alegre: Artmed: 1995.

20.2.3 FIGUEIREDO, L. C. M. Revisitando as Psicologias – da Epistemologia à Ética das Práticas e Discursos Psicológicos. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

20.2.4 GUENTHER, Z. Educando o ser humano: uma abordagem da Psicologia Humanista. Campinas: Mercado das Letras, 1997.

20.2.5 BARLOW, David. (org.). Manual Clínico dos Transtornos Psicológicos. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

20.2.6 BRAIER, Eduardo Alberto. A Psicoterapia Breve de Orientação Psicanalítica 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

20.2.7 CORDIOLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais – 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

20.2.8 PERVIN, Lawrence; JOHN, Oliver. Personalidade: teoria e pesquisa – 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

20.2.9 ROGERS, Carl. Sobre o Poder Pessoal. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

20.2.10 SCHULTZ, Duane; SCHULTZ, Sidney Ellen. História da Psicologia Moderna. São Paulo: Thomson Learning, 2005.

20.2.11 STERNBERG, Robert. Psicologia Cognitiva. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

20.2.12 JASPER, K. Psicopatologia Geral – Vol I e II. Rio de Janeiro: Atheneu, 1979.

20.2.13 HEGENBERG, M. **Psicoterapia Breve**. Coleção Clínica Psicanalítica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

20.2.14 FADIMAN, J. **Teorias da Personalidade**. Ed. Harbra, 2002.

20.2.15 ZIMERMAN, D. **Fundamentos Psicanalíticos**. Porto Alegre: ArtMed, 2006.

20.2.16 CUNHA, J. A. **Psicodiagnóstico V**. Porto Alegre: ArtMed. 2000.

21 PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL DO TRABALHO

21.1 Formação e atribuições profissionais do psicólogo Definição da psicologia organizacional. Os efeitos das novas organizações do trabalho sobre os trabalhadores e suas organizações. O trabalho na clínica psicológica; saúde mental e trabalho; o indivíduo e a organização; o contrato psicológico; fatores motivadores do trabalho; personalidade e os mecanismos de ajustamento; comportamento individual e comportamento social; o impacto da organização sobre os indivíduos, o condicionamento do comportamento na organização. Clima e Cultura Organizacional. Teoria de Campo e comportamento organizacional. Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação. Atuação do Psicólogo em comunidades e instituições. Qualidade de Vida no Trabalho. Gestão por Competências.

21.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

21.2.1 AGUIAR, Maria Aparecida Ferreira de. **Psicologia aplicada à administração: uma abordagem interdisciplinar e a questão ética nas organizações**. São Paulo: Saraiva, 2005.

21.2.2 CODO, Wanderley, JAQUES, Maria Graça. **Saúde Mental e Trabalho - leitura**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

21.2.3 TELES, Antônio Xavier. **Psicologia Organizacional – A Psicologia na Empresa e na Vida em Sociedade**. 4. ed. São Paulo: Atica, 1994.

21.2.4 ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho: Ensaio sobre a Afirmação e a Negação no Trabalho**. 5. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

21.2.5 BITTENCOURT, Cláudia & Colaboradores. **Gestão Contemporânea de Pessoas – Novas práticas, Conceitos Tradicionais**. Porto Alegre: Bookman, 2003.

21.2.6 DEMO, G. **Políticas de Gestão de Pessoas nas organizações: Papel dos Valores Pessoais e da Justiça Organizacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

21.2.7 SPECTOR, P. E. DA SILVA, N. **Psicologia nas organizações**. 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.

21.2.8 ZANELLI, J. C. **Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

21.2.9 RABAGLIO, M. O. **Gestão por Competências: ferramentas para atração e captação de talentos humanos**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008.

21.2.10 CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

21.2.11 FRANÇA, A. c. l. **As pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente, 2002.

22 RELAÇÕES PÚBLICAS

22.1 Teoria da Comunicação. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tendências da pesquisa sobre os mass media. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. Planejamento de Relações Públicas. Diagnóstico (Oportunidades e Ameaças). Seleção e Segmentação de Público-Alvo. Estabelecimento de Objetivos. Estratégias e Resultados Esperados. Seleção de Instrumentos. Aferição de Resultados. Elaboração de Projetos de Relações Públicas. Etapas. Cronograma. Metas. Indicadores de Resultado Marketing de Relacionamento. Técnicas de Redação. Organização de Eventos. Potência e tipologia dos eventos. Normas de cerimonial e

protocolo. Ordem de precedência. Pesquisa de Mercado. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Marketing institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade. Legislação em Comunicação Social: Constituição Federal; Código de Ética do Profissional de Relações Públicas. Poder e ética da comunicação: abrangência e limites do jornalismo, da propaganda e das relações públicas. Poder e ética das mídias, instituições e sujeitos. Técnicas de elaboração de projetos de pesquisa. Constituição do diagnóstico institucional. Atendimento ao público. Comunicação em períodos de crise.

22.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 22.2.1 ANDRADE, Candido Teobaldo de Souza Andrade. **Para Entender Relações Públicas**. 3. ed. Loyola, 2001.
- 22.2.2 BARBOSA, G; RABAÇA, C.A. **Dicionário de Comunicação**. Campus, 2001.
- 22.2.3 CESCO, Cleusa G. Gimenes. **Organização de Eventos**. 8. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1997.
- 22.2.4 FORTES, Waldyr Gutierrez. **Relações Públicas: Processos, Funções, Tecnologia e Estratégias**. Summus, 2003.
- 22.2.5 KOTLER, Philip. **Administração de Marketing**. Editora: Prentice-Hall, 2000.
- 22.2.6 MATTERLART, Armand e Michelle. **História das teorias da comunicação**. Loyola, 1999.
- 22.2.7 MAFEI, Maristela. **Assessoria de Imprensa: Como se relacionar com a Mídia**. Contexto, 2004.
- 22.2.8 KUNSH, Margarida Kroling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. Summus, 2003.
- 22.2.9 PENTEADO, José Roberto Whitaker. **A técnica da comunicação humana**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1969.
- 22.2.10 TORQUATO, Gaudêncio. **Comunicação Empresarial - comunicação institucional**. 5. ed. Summus, 1986.
- 22.2.11 WEY, Hebe. **O Processo de Relações Públicas**. 4. ed. Summus, 1986.
- 22.2.12 Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas. Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967. Disponível em www.conferp.org.br
- 22.2.13 _____. Regulamento da Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967. Disponível em www.conferp.org.br
- 22.2.14 _____. Regulação Normativa nº 43, de 24 de agosto de 2002. Disponível em www.conferp.org.br
- 22.2.15 DECRETO nº 70274 – **Aprova as normas de cerimonial e ordem geral de precedência**.
- 22.2.16 ROSA, Mário. **A síndrome de Aquiles**. São Paulo: Editora Gente, 2001.
- 22.2.17 ROSA, Mário. **A era do escândalo**. Geração Editorial, 2003.
- 22.2.18 Código de Ética do Profissional de Relações Públicas.
- 22.2.19 Constituição Federal.
- 22.2.20 DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública – Estado, mercado, sociedade e interesse público**. Atlas, 2007.

23 SERVIÇOS JURÍDICOS

23.1 **DIREITO CIVIL**: Lei de Introdução ao Código Civil. Das Pessoas: Das Pessoas Naturais, Das Pessoas Jurídicas, Do Domicílio. Dos Bens: Das Diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico, Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos, Da Prescrição e Da Decadência, Da Prova. Do Direito das Obrigações: Das Modalidades das Obrigações: Da Transmissão das Obrigações, Do Adimplemento e Extinção das Obrigações, Do Inadimplemento das Obrigações, Dos Contratos em

Geral, Das Várias Espécies de Contrato, Dos Atos Unilaterais, Dos Títulos de Crédito, Da Responsabilidade Civil, Das Preferências e Privilégios Creditórios. Do Direito de Empresa: Do Empresário, Da Sociedade, Do Estabelecimento, Dos Institutos Complementares. Do Direito das Coisas: Da Posse, Dos Direitos Reais, Da Propriedade, Da Superfície, Das Servidões, Do Usufruto, Do Uso, Da Habitação, Do Direito do Promitente Comprador, Do Penhor, Da Hipoteca e Da Anticrese. Do Direito de Família: Do Direito Pessoal, Do Direito Patrimonial, Da União Estável, Da Tutela e Da Curatela. Das Sucessões: Da Sucessão em Geral, Da Sucessão Legítima, Da Sucessão Testamentária, Do Inventário e Da Partilha. Livro Complementar: Das disposições finais e transitórias.

23.2 DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Processo de Conhecimento: Da jurisdição e da ação. Das partes e dos procuradores. Do Ministério Público. Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Da Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Do Processo e Do Procedimento. Do Procedimento Ordinário. Do processo nos tribunais. Dos recursos. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO: Da Execução em Geral. Das Diversas Espécies de Execução. Dos Embargos do Devedor. Da Execução por Quantia Certa contra Devedor Insolvente. Da Remição. Da Suspensão e Extinção da Execução. DO PROCESSO CAUTELAR: Das medidas cautelares. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária. Juizado Especial Cível (Lei nº 9.099/95). Juizado Especial Federal (Lei nº 10.259/01).

23.3 DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Administração Pública e governo: aspecto objetivo e subjetivo. O Regime Jurídico-Administrativo. Regime público e privado na Administração Pública. Regime Jurídico-Administrativo. Princípios da Administração Pública e Poderes da Administração. Serviços Públicos: Conceito, elementos de definição, princípios e classificação. Servidor Público: Agentes públicos, classificação, normas constitucionais sobre o servidor público. Poder de Polícia: Evolução, conceito. Polícia Administrativa e Judiciária: meios de atuação, características, limites. Restrições do Estado sobre a propriedade privada: Modalidades; fundamento; função social da propriedade; Limitações administrativas; Ocupação temporária; Requisição administrativa; tombamento; servidão administrativa; desapropriação. Atos Administrativos: Fatos da administração. Atos da administração: conceito. Ato administrativo e produção de efeitos jurídicos. Atributos, Elementos, Discricionariedade e vinculação. Classificação, Atos Administrativos em espécie: Quanto ao conteúdo e quanto à forma; extinção; revogação. Contrato Administrativo. Contratos da administração: O contrato administrativo como espécie do gênero contrato; Distinção entre contrato administrativo e contrato de direito privado; Características dos contratos administrativos; Rescisão do contrato administrativo; Modalidades de contratos administrativos; Contrato de gestão; Convênio; Consórcio administrativo. Licitação (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações). Administração indireta. Entidades paraestatais e terceiro setor. Órgãos Públicos. Servidores públicos. Processo administrativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Bens públicos. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa.

23.4 DIREITO CONSTITUCIONAL: O Direito Constitucional Positivo Brasileiro. Histórico das Constituições Brasileiras. A Constituição Atual. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Tributação e do Orçamento. A Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Das Disposições Constitucionais Gerais. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

23.5 DIREITO PENAL MILITAR: Aplicação da lei penal militar. Do crime. Imputabilidade penal. Concurso de agentes. Penas. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Dos crimes militares em tempo de paz: dos crimes contra a segurança externa do país; dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar; dos crimes contra o serviço militar e o dever militar; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; dos crimes contra a incolumidade pública; dos crimes contra a administração militar; dos crimes contra a administração da justiça militar. Dos crimes militares em

tempo de guerra: do favorecimento ao inimigo; da hostilidade e da ordem arbitrária; dos crimes contra a pessoa; dos crimes contra o patrimônio; do rapto e da violência carnal.

23.6 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR: da lei, do processo penal militar e da sua aplicação. Polícia judiciária militar. Inquérito policial militar. ação penal militar. Processo penal militar. Juiz, auxiliares e partes do processo. Denúncia. Foro militar. Da competência: da competência em geral, da competência pelo lugar da infração; da competência pelo lugar da residência ou domicílio do acusado; da competência por prevenção; da competência pela sede do lugar de serviço; da competência pela especialização das auditorias; da competência por distribuição; da conexão ou continência; da competência pela prerrogativa do posto ou da função; do desaforamento; dos conflitos de competência. Questões prejudiciais. Dos incidentes. Medidas preventivas e assecuratórias. Citação, intimação e notificação. Dos atos probatórios. Do processo ordinário e dos processos especiais. nulidades e recursos em geral. da execução. Dos incidentes da execução. do indulto, da comutação da pena, da anistia e da reabilitação. Justiça militar em tempo de guerra.

23.7 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

23.7.1 Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/02. São Paulo: Saraiva, 2007.

23.7.2 DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

23.7.3 FIÚZA, César. Direito Civil – Curso Completo. 9. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

23.7.4 NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código Civil Comentado. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

23.7.5 ASSIS, Araken de. Manual da Execução. 11. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

23.7.6 NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, atualizado.

23.7.7 THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

23.7.8 DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil - vol. 1, 2, 3 e 4. – 2. ed. Ed. PodiVm.

23.7.9 CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil - 3 vols. 19. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris. 2009.

23.7.10 BRASIL. Lei nº 8.666/1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm.

23.7.11 DI PIETRO, Maria Sylva Zanella. Direito Administrativo. 22. ed. São Paulo: Atlas, atualizado.

23.7.12 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 26. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2009.

23.7.13 CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris. 2009.

23.7.14 ALEXANDRINO. Marcelo; PAULO. Vicente. Direito Administrativo. 17. ed. Ed. Impetus. 2009.

23.7.15 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

23.7.16 NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de A. Constituição Federal Comentada. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

23.7.17 SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

23.7.18 LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. 13. ed. São Paulo: Ed. Método. 2009.

23.7.19 Código Penal Militar Brasileiro.

23.7.20 LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. Brasília: Brasília Jurídica, atualizado.

23.7.21 Código de Processo Penal Militar Brasileiro.

23.7.22 LOREIRO, José da Silva Neto. **Processo Penal Militar**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

24 TERAPIA OCUPACIONAL

24.1 História e fundamentos da Terapia Ocupacional, princípios e prática; Estruturas de referência da terapia ocupacional, Modelos *da Terapia Ocupacional*; Terapia Ocupacional aplicada à avaliação e tratamento das diferentes patologias da área física, neurológica e psiquiátrica, (neurortopedia, neuropediatria) que podem acometer o ser humano em suas etapas de vida: infância, adolescência, vida adulta e velhice. Terapia Ocupacional aplicada a avaliação e tratamento da saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional aplicada a saúde mental Terapia Ocupacional nas clínicas neuropediátrica, psiquiátrica, geriátrica, traumatológica, social. Avaliação, prescrição e confecção de recursos da tecnologia assistiva: órteses de MMSS, adaptações de ambiente, mobiliário, cadeira de rodas e utensílios para AVD e AVP. Atividade de vida diária (AVD) e Atividade de vida prática (AVP). Processos grupais em Terapia Ocupacional.

24.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

24.2.1 DE CARLO, Marysia do Prado; BARTALOTTI, Celina C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. 2. ed. São Paulo: Plexus, 2001.

24.2.2 HAGEDORN, Rosemary. **Fundamentos para a prática em terapia ocupacional**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2003.

24.2.3 LANCMAN, Selma. **Saúde, trabalho e Terapia Ocupacional**. São Paulo: Roca, 2004.

24.2.4 NEISTADT, Maureen; CREPEAU, Elizabeth Blesedell. **Terapia Ocupacional**. 9. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2002.

24.2.5 TROMBLY, Catherine A.; RADOMSKI, Mary Vining. **Terapia Ocupacional para disfunções físicas**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2005.

24.2.6 WILLARD & SPACKMAN. **Terapia Ocupacional**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

24.2.7 FRANCISCO, R. B. **Terapia Ocupacional**. 2. ed. Campinas: Papirus, 2001.

24.2.8 PEDRETTI, L. W.; EARLY, M.B. **Terapia Ocupacional: Capacidades práticas para as disfunções físicas**. 5 ed. São Paulo: Roca, 2005.

24.2.9 CAVALCANTI, A. GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: Fundamentação e Prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

24.2.10 TEIXEIRA, E., SAURON, F. N., SANTOS, L. S. B. OLIVEIRA, M. C. **Terapia Ocupacional na Reabilitação Física – AACD**. São Paulo: ROCA, 2003.

24.2.11 FERLAND, F. **O Modelo Lúdico - o Brincar, a Criança Com Deficiência Física e a Terapia Ocupacional**. 3. ed. São Paulo: Roca, 2008.

25 MAGISTÉRIO – LÍNGUA ESPANHOLA

25.1 INTERPRETAÇÃO: identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. Substantivos (contáveis e não contáveis). Flexão do verbo. Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância

nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. Orações com relação de causa, consequência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas.

25.2 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

25.2.1 UNIVERSIDAD ALCALA DE HENARES. **Señas: diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños**. 2. ed. São Paulo: Martin Fontes, 2002.

25.2.2 ALVES, A. M.; ALVES, A. M. **Mucho: espanhol para brasileños**. São Paulo: Moderna, 2000.

25.2.3 ASSALI, S. M. **Conjugação de verbos em espanhol**. 2. ed. São Paulo: Ática, 2001.

25.2.4 FANJUL, A. P. (Org.). **Gramática de español paso a paso**. São Paulo: Santillana Brasil, 2005.

25.2.5 FLAVIAN, E.; ERES FERNÁNDEZ, G. **Minidicionário espanhol-português/ português-espanhol**. 18. ed. São Paulo: Ática, 2006.

25.2.6 MARTIN, I. R. **Espanhol**. São Paulo: Ática, 2003. (Brasil)

25.2.7 MILANI, E. M. **Gramática de espanhol para brasileños**. São Paulo: Saraiva, 1999.

26 **MAGISTÉRIO – LÍNGUA INGLESA**

26.1 COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: será avaliada a capacidade de identificação do tema central e das diferentes idéias, das correlações entre as diferentes partes do texto, vocabulário e estruturas pertinentes. Compreensão do sentido global do texto – *skimming* – e localização de informações específicas – *scanning*; estratégias de inferência lexical; palavras cognatas; marcadores discursivos diversos, referência pronominal e lexical no contexto.

26.2 GRAMÁTICA APLICADA: será verificada através do domínio das estruturas gramaticais e léxico pertinentes à Língua Inglesa - Substantivos: contáveis e incontáveis, número, gênero e caso genitivo. Adjetivos: funções sintáticas, ordem na frase, comparativos e superlativos. Artigos: definidos/indefinidos e outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos e indefinidos. Numerais: cardinais e ordinais. Advérbios: tipos, funções sintáticas, graus comparativo e superlativo. Preposições: uso geral, uso associado a substantivos, adjetivos, verbos e *phrasal verbs*. Verbos: formas, auxiliares e modais, regulares e irregulares, tempos e usos, voz ativa e passiva, discurso direto e indireto e concordância dos tempos verbais, *question tags* e *conditional sentences*. Conjunções e conectivos.

26.3 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

26.3.1 HORNBY, A. S. **Oxford advanced learner's dictionary**. 7. ed. [s. l.]: Oxford University Press, 2005.

26.3.2 MERRIAM – WEBSTER. **Merriam webster's dictionary and thesaurus**. Springfield: Merriam-Webster, 2006.

26.3.3 LANDAU, S. I. **Cambridge dictionary of American English for speakers of Portuguese**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

26.3.4 GREENBAUM, S.; WEINER, E. **The Oxford reference grammar**. São Paulo: Oxford University Press do Brasil, 2000.

26.3.5 TORRES, N. **Gramática prática da língua inglesa: o inglês descomplicado**. São Paulo: Saraiva, 2000.

26.3.6 MICHAELIS. **Moderno dicionário inglês: português/português inglês**. São Paulo: Melhoramentos, 2007.

26.3.7 MURPHY, R. **English grammar in use**. 3. ed. [s. l.]: Cambridge University Press, 2007.

27 **MAGISTÉRIO - LÍNGUA PORTUGUESA**

27.1 LINGUAGEM, LÍNGUA E ESTILO: linguagem e língua; língua comum e suas variações; elementos da comunicação e funções da linguagem; denotação e conotação; figuras de linguagem;

discurso e texto; gêneros do discurso; estrutura e seqüências discursivas predominantes; marcas lingüísticas recorrentes; intertextualidade.

27.2 ENSINO DA LÍNGUA, VARIAÇÃO E NORMA LINGÜÍSTICA: norma culta; propriedades morfológicas e sintáticas; conexões entre orações e períodos: coordenação e subordinação; léxico.

27.3 Práticas de leitura e produção de texto.

27.4 O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência.

27.5 LITERATURA: a literatura e sua história; obras e autores representativos; paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela e conto.

27.6 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

27.6.1 ADAM, J. M. **A lingüística**: introdução à análise textual dos discursos. São Paulo: Cortez, 2008.

27.6.2 BARROS, D. L. P. **Teoria semiótica do texto**. São Paulo: Ática, 1990.

27.6.3 BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

27.6.4 BOSI, A. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1997.

27.6.5 CÂMARA JUNIOR, J. M. **Estrutura da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2002.

27.6.6 FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

27.6.7 _____ **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

27.6.8 FIORIN, J. L. **Elementos de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 1989.

27.6.9 GARCIA, O. M. **Comunicação em prosa moderna**. 26. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

27.6.10 GNERRE, M. **Linguagem, escrita e poder**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

27.6.11 HANKS, W. F. **Língua como prática social das relações entre língua, cultura e sociedade a partir de Bourdieu e Bakhtin**. São Paulo: Cortez, 2008.

27.6.12 KLEIMAN, A. B. **Texto e leitor**. Campinas: Pontes, 1997.

27.6.13 KOCH, I. V. **O texto e a construção de sentidos**. São Paulo: Contexto, 1997.

27.6.14 KOCH, I. V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 1991.

27.6.15 KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 1991.

27.6.16 MESERANI, S. **O intertexto escolar**: sobre leitura, aula e redação. São Paulo: Cortez, 1995.

27.6.17 ROCHA LIMA, C. H. **Gramática normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2008. 553 p.

27.6.18 POSSENTI, S. **Discurso, estilo e subjetividade**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

27.6.19 THEREZO, G. P. **Como corrigir redação**. Campinas: Alínea, 2002.

OBSERVAÇÃO: o conteúdo programático e a bibliografia sugerida para as especialidades Magistério – Língua Espanhola, Magistério – Língua Inglesa e Magistério – Língua Portuguesa foram acrescentados por intermédio da Portaria DEPENDS nº 257-T/DE-2, de 31 de agosto de 2009.

Anexo D – Formulário de Solicitação de Inscrição (FSI) em grau de recurso
AO EXMO. SR. COMANDANTE DO CIAAR

Nome _____,
 candidato ao EA EAOT 2010, inscrição nº _____, tendo sido INDEFERIDA a
 sua solicitação de Inscrição por _____
 (motivo divulgado), vem requerer a VExa. Inscrição em grau de recurso. Declaro estar de pleno acordo
 em cumprir todas as exigências contidas nas Instruções Específicas para o Exame.

RG: _____ CPF: _____ SARAM: _____ Data de Nascimento: ____/____/____	
Endereço: _____	
Bairro: _____ Cidade - UF: _____ - _____ CEP: _____	
Tel. Celular: (____) _____ Tel. Residencial: (____) _____ Tel. Comercial: (____) _____	
Data de Praça: ____/____/____ Data de Promoção: ____/____/____ E-mail: _____	

Desejo estar vinculado à seguinte OMAP: _____

Declaro que desejo concorrer às vagas distribuídas para a especialidade, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:

OBS: Completar todas as prioridades.

Prioridade 1 - _____ Prioridade 2 - _____ Prioridade 3 - _____

Prioridade 4 - _____ Prioridade 5 - _____ Prioridade 6 - _____

Prioridade 7 - _____ Prioridade 8 - _____ Prioridade 9 - _____

Prioridade 10 - _____ Prioridade 11 - _____ Prioridade 12 - _____

Prioridade 13 - _____ Prioridade 14 - _____ Prioridade 15 - _____

OBS: Caso o motivo do indeferimento tenha sido a não compensação do pagamento bancário, anexar ao requerimento o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e declaração do Banco onde o pagamento tenha sido realizado, informando que o valor da taxa de inscrição foi devidamente recolhido.

Local: _____ Data: ____/____/____ Assinatura: _____

INFORMAÇÃO DO COMANDANTE / CHEFE / DIRETOR DA OM SOBRE O CANDIDATO

Posto/Graduação: _____ - Esp.: _____ Unidade (Sigla): _____ Identidade: _____

(____) Informo que o militar **PREENCHE** os requisitos previstos nas Instruções Específicas referentes às **CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO** ao Exame de Admissão ao **EAOT 2010**.

(____) Informo que o militar **NÃO PREENCHE** os seguintes requisitos previstos nas Instruções Específicas referentes às **CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO** ao Exame de Admissão ao **EAOT 2010**: _____ (listar os requisitos)

_____ Local	____/____/____ Data	Ass. e Carimbo do Comandante / Chefe / Diretor da OM Portaria de Delegação: _____
----------------	------------------------	--

Anexo E – Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF)

1 O Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) visa medir e avaliar o padrão individual a ser atingido pelo candidato inscrito no EA-EAOT 2010.

2 O padrão individual a ser atingido durante o TACF servirá de parâmetro para aferir se o candidato possui as condições mínimas necessárias para suportar o esforço físico a que será submetido durante o Estágio, com vistas ao final deste ser capaz de atingir os padrões exigidos do militar da ativa.

3 O TACF será realizado em um único dia. Serão executados os cinco exercícios que se seguem.

4 Será considerado APTO o candidato que for aprovado em todos os exercícios, conforme se segue:

EXERCÍCIO Nº 1 – AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES (TESTE DE BARRA FIXA)**PARA O SEXO MASCULINO**

Duração:	Sem limite de tempo.
Tentativa:	2 (duas).
Posição inicial:	Apoio na barra fixa em pronação, membros superiores e corpo totalmente estendidos e abertura das mãos na projeção dos ombros. Os pés não podem estar tocando o solo. O candidato poderá receber ajuda para atingir esta posição. O avaliado deverá entrar nesta posição quando o avaliador comandar: “ <i>em posição</i> ”.
1º Tempo:	Ao comando de “ <i>iniciar</i> ” a ser dado pelo avaliador, o avaliado deverá flexionar os membros superiores (cotovelos) até que o queixo ultrapasse a linha superior da barra fixa, mantendo as pernas estendidas.
2º Tempo:	Estender completamente o corpo, voltando à posição inicial.
Contagem:	Quando o queixo ultrapassar a linha superior da barra fixa, contar-se-á uma repetição.

DESEMPENHO MÍNIMO
2 repetições

Erros mais comuns:

- apoiar o pé no chão entre uma repetição e outra;
- impulsionar-se no chão e, ato contínuo, executar a primeira repetição;
- balançar o corpo e/ou as pernas durante a flexão dos membros superiores;
- flexionar os joelhos e o quadril durante a flexão dos membros superiores;
- apoiar o queixo na barra fixa;
- não estender completamente os membros superiores quando voltar à posição inicial;
- estender os braços antes de ultrapassar completamente o queixo da linha superior da barra fixa;
- repousar entre uma execução e outra;
- não ultrapassar a linha superior da barra com o queixo; e
- estender a coluna cervical (pescoço para trás) durante a fase final da execução do tempo 1.

PARA O SEXO FEMININO

Duração:	Mínimo de 10 segundos após a tomada da posição inicial.
Tentativa:	2 (duas).
Posição inicial:	O avaliador deverá posicionar a avaliada com as mãos em pronação de forma que o queixo dela fique acima da linha superior da barra. Os membros inferiores

Tempo único: e o corpo devem permanecer totalmente estendidos. A abertura das mãos deve ser na projeção dos ombros e os pés não podem estar tocando o solo.

Contagem: A avaliada deverá permanecer na posição anterior o maior tempo possível. Tempo decorrido entre o momento em que a avaliada toma a posição inicial correta e se sustenta sem apoio até o momento em que o queixo da mesma desça abaixo da linha superior da barra fixa.

DESEMPENHO MÍNIMO
10 segundos após a tomada da posição inicial

Erros mais comuns:

- apoiar o pé no chão;
- balançar o corpo e/ou as pernas durante a sustentação na barra fixa;
- flexionar os joelhos e o quadril durante a sustentação na barra fixa;
- apoiar o queixo na barra fixa; e
- estender a coluna cervical (pescoço para trás) durante a fase final da execução do tempo único.

Observações para ambos os sexos:

- A não observação da execução correta dos exercícios acarretará na desconsideração da repetição executada de maneira incorreta.
- O uso de luvas ou de material de proteção para as mãos será facultativo.
- No caso em que a barra fixa tenha uma altura menor do que a da avaliada com os braços estendidos para cima, é obrigatório que o candidato flexione os joelhos sem, contudo, flexionar o quadril, e execute o movimento seguindo as orientações descritas.

EXERCÍCIO Nº 2 – AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DA REGIÃO ABDOMINAL

Será avaliada através da flexão do tronco sobre as coxas.

Duração: 01 (um) minuto.

Tentativas: 02 (duas).

Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, mãos cruzadas ao peito na altura dos ombros, joelhos numa angulação de 90°, pés alinhados com o prolongamento do quadril e firmes ao solo, fixados com o auxílio do avaliador (procurar manter as coxas e os joelhos livres).

Tempo único: flexionar o tronco até tocar os cotovelos no terço distal das coxas.

Contagem: voltar à posição inicial até que as escápulas toquem o solo.

Tempo: cada vez que o 1º tempo se completar, deve ser contada uma repetição.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO
MASCULINO	18
FEMININO	12

Erros mais comuns:

- soltar as mãos do peito ou auxiliar a flexão do tronco com impulso dos braços;
- não encostar os cotovelos no terço distal das coxas;
- não encostar as costas no solo no retorno à posição inicial;
- parar para descansar;
- não manter os joelhos na angulação de 90°; e

- f) retirar ou arrastar o quadril do solo durante a execução do exercício.

EXERCÍCIO Nº 3 – AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES

Será feita por meio de flexão e extensão dos membros superiores com apoio de frente sobre o solo.

Duração: sem limite de tempo.

Tentativa: 02 (duas).

Posição inicial: apoio de frente, com as palmas das mãos sobre o solo, ligeiramente afastadas em relação à projeção dos ombros, mantendo o corpo totalmente estendido.

1º Tempo: flexionar os membros superiores, procurando aproximar o peito do solo o máximo possível, passando as costas da linha dos cotovelos, mantendo o corpo estendido e os cotovelos projetados para fora, aproximadamente 45º com relação ao tronco.

2º Tempo: estender os mesmos, voltando à posição inicial.

Contagem: quando completar a extensão, deverá ser contada uma repetição.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO
MASCULINO	10
FEMININO	7

Erros mais comuns:

- mudar a posição do corpo, deixando de mantê-lo totalmente estendido;
- não flexionar ou estender totalmente os membros superiores;
- eleva primeiro o tronco e depois os quadris;
- parar para descansar;
- aproximar os cotovelos do tronco durante as execuções finais, aproximando os braços do tronco; e
- mudar a posição das mãos (afastar ou aproximar) durante a execução do exercício.

EXERCÍCIO Nº 4 – AVALIAÇÃO DA FORÇA MUSCULAR DOS MEMBROS INFERIORES

Será avaliada por intermédio de um salto à frente, em distância, a partir de uma posição estática.

Duração: sem limite de tempo.

Tentativas: 02 (duas).

Posição Inicial: em pé, estático, pés alinhados e paralelos sem tocar a linha ou faixa de demarcação do exercício.

1º Tempo: ao comando de “iniciar” do avaliador, o candidato(a) deverá saltar à frente com movimento simultâneo dos pés, objetivando atingir o ponto mais distante no solo. É permitida a movimentação livre de braços, tronco e pernas.

2º Tempo: aterrissar, apoiando o calcanhar no solo, procurando manter a posição em pé.

Marcação da Distância: a distância será demarcada com duas fitas, faixas ou linhas no chão de forma que a espessura das mesmas será computada no valor medido. O candidato(a), para ser aprovado, não poderá encostar nenhuma parte do corpo nas marcações ou dentro do intervalo discriminado por elas. A parte do corpo mais próxima da linha de saída que tocar o solo, será a referência para a aferição da distância alcançada.

Erros mais comuns:

- a) saltar com somente um dos pés;
- b) na aterrissagem, projetar o corpo à frente com consequente rolamento; e
- c) tocar a linha de demarcação inicial ou, antes do salto, encostar qualquer parte do corpo no solo à frente da linha.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO
MASCULINO	1,80 m
FEMININO	1,40 m

EXERCÍCIO Nº 5 – AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE AERÓBICA MÁXIMA

Será realizada por meio de uma corrida ou de uma marcha de 12 minutos.

Duração: 12 (doze) minutos.

Tentativa: 01 (uma).

Local: pista de atletismo ou qualquer outro percurso no plano horizontal, preferencialmente, com 500 ± 100 metros, com declividade não superior a 1/1000, devidamente aferidos. O piso poderá ser de qualquer tipo, desde que seja o mesmo durante todo o percurso. Sempre que possível, realizar marcações intermediárias para facilitar o avaliado no controle do seu ritmo de corrida.

Execução: a corrida de 12 (doze) minutos poderá ser feita em qualquer ritmo condicionado, podendo intercalar a corrida com caminhada, desde que essa alternância corresponda ao esforço máximo do avaliado para o tempo previsto, não podendo o mesmo parar ou sentar para descansar.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO
MASCULINO	1.850 m
FEMININO	1.500 m

Observação: o candidato que não atingir o desempenho mínimo em qualquer um dos exercícios exigidos no TACF será considerado NÃO APTO.

Anexo F – Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) para especialidade Educação Física

1 O TACF do exame de admissão ao EAOT-EFI deve ser realizado por profissionais da CDA possuidores de graduação em Educação Física.

2 O TACF do exame de admissão ao EAOT-EFI constará de sete provas, abaixo discriminadas.

- 1ª) Avaliação do percentual de gordura;
- 2ª) Avaliação da flexibilidade;;
- 3ª) Avaliação da resistência muscular dos membros superiores;
- 4ª) Avaliação da resistência muscular dos flexores do tronco;
- 5ª) Avaliação da potência anaeróbica;
- 6ª) Avaliação da capacidade natatória; e
- 7ª) Avaliação da potência aeróbica máxima.

3 Todas as avaliações devem ser realizadas num único dia, sendo que as seis primeiras no período da manhã e, a sétima, à tarde.

4 As avaliações consistem em testes específicos e, cada um deles apresenta índices mínimos de desempenho para aprovação de acordo com a faixa etária e o sexo do(a) candidato(a).

PROVA Nº 1 - AVALIAÇÃO DO PERCENTUAL DE GORDURA

A densidade corporal deve ser mensurada por intermédio dos protocolos de Jackson e Pollock, de 1978, para homens e, de 1980, para mulheres. O percentual de gordura deve ser calculado pela equação de Siri (1961).

Cada candidato(a) deve ser avaliado(a) por três profissionais de Educação Física distintos, sendo considerado o menor percentual obtido.

As medidas das dobras cutâneas devem ser realizadas sempre do lado direito do corpo. Porém quando houver alguma impossibilidade, o avaliador poderá adotar as medições no lado esquerdo do avaliado.

As dobras cutâneas utilizadas são:

- ♦ para homens: peitoral, abdominal e coxa; e
- ♦ para mulheres: tricipital, suprailíaca e coxa.

O padrão de avaliação a ser adotado está discriminado nos Anexos C, D e E da ICA 54-1/2008.

Observação: Caso os avaliadores julguem necessário, poderão optar por realizar a avaliação do percentual de gordura pelo protocolo da medição de circunferências, conforme descrito no Anexo I da ICA 54-1/2008.

SEXO	ÍNDICE MÁXIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	21,6%	22,9%
FEMININO	27,6%	31,4%

PROVA Nº 2 - AVALIAÇÃO DA FLEXIBILIDADE

A flexibilidade deve ser mensurada por intermédio do Flexiteste de Pavel e Araújo (1980), adaptado para a Aeronáutica, cujos procedimentos de avaliação estão discriminados no Anexo F da ICA 54-1/2008.

O Flexiteste adaptado é composto pelos seguintes movimentos:

- 1º) Extensão com adução posterior do ombro;
- 2º) Flexão do quadril;
- 3º) Abdução do quadril;
- 4º) Flexão do tronco partindo da posição sentada; e
- 5º) Adução posterior a partir da abdução de 180º do ombro com o cotovelo flexionado.

Cada candidato(a) deve ser avaliado por um profissional de educação física, porém os índices de cada movimento devem ser determinados por consenso entre três avaliadores. Cada movimento será realizado uma única vez e os índices possíveis variam de 0 (zero) a 4 (quatro). Como resultado final será considerado o somatório dos cinco movimentos. Os movimentos 2, 3 e 5 devem ser realizados no lado direito do corpo. Se por algum motivo não puder ser realizado do lado direito o avaliador poderá adotar o movimento no lado esquerdo do avaliado.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	10	08
FEMININO	12	08

PROVA Nº 3 - AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS MEMBROS SUPERIORES

A avaliação da resistência muscular dos membros superiores deve ser realizada pelo teste de flexão e extensão dos membros superiores, cujos procedimentos estão descritos no Exercício nº 3, do Anexo E destas Instruções.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	17	12
FEMININO	10	08

PROVA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA RESISTÊNCIA MUSCULAR DOS FLEXORES DO TRONCO

A avaliação da resistência muscular dos flexores do tronco deve ser realizada pelo teste de flexão do tronco sobre as coxas, cujos procedimentos estão descritos no Exercício nº 2, do Anexo E destas instruções.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	29	22
FEMININO	21	15

PROVA Nº 5 - AVALIAÇÃO DA POTÊNCIA ANAERÓBICA

A avaliação da potência anaeróbica deve ser realizada pelo teste de corrida de 100 metros rasos.

O teste deve ser em pista de atletismo, preferencialmente de piso sintético, sendo facultado ao(à) candidato(a) o uso de sapatilhas de pregos de até 8 mm e/ou bloco de partida. Cada candidato(a) terá direito a uma única tentativa para realizar o teste.

Serão observadas as regras da IAAF (Federação Internacional de Atletismo) para a aplicação do teste e cronometragem dos tempos.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	15 segundos	17 segundos
FEMININO	18 segundos	20 segundos

PROVA Nº 6 - AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE NATATÓRIA

A avaliação da capacidade natatória deve ser realizada pelo teste de 50 metros no estilo “nado livre” de acordo com as regras da FINA (Federação Internacional de Natação).

O(a) candidato(a) não poderá apoiar os pés no chão da piscina e/ou escorar-se nas raia ou bordas laterais durante o teste. O descanso será permitido somente nas bordas horizontais, desde que seja observado o tempo limite total do teste. Cada candidato(a) terá direito a uma única tentativa para realizar o teste.

Será facultado ao(à) candidato(a) a saída do bloco, da borda ou de dentro d'água. Os cronômetros devem ser acionados quando o(a) candidato(a) se mexer na posição de partida ou ao sinal do árbitro.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	1 minuto e 30 segundos	1 minuto e 50 segundos
FEMININO	2 minutos	2 minutos e 20 segundos

PROVA Nº 7 - AVALIAÇÃO DA POTÊNCIA AERÓBICA MÁXIMA

A avaliação da potência aeróbica máxima deve ser realizada pelo teste de corrida ou marcha de doze minutos, cujos procedimentos estão descritos no Exercício nº 5, do Anexo E destas Instruções.

SEXO	DESEMPENHO MÍNIMO	
	ATÉ 29 ANOS	ACIMA DE 29 ANOS
MASCULINO	2.040 m	2.000 m
FEMININO	1,670 m	1.600 m

Anexo G – Requerimento para Prova de Títulos em grau de recurso

AO EXMO. SR. COMANDANTE DO CIAAR

Nome _____,
candidato ao EA EAOT 2010, inscrição nº _____, tendo seus títulos
sido submetidos à análise na prova do referido Exame, e por discordar do resultado divulgado, pelos
motivos abaixo descritos, vem requerer a V. Exa. nova análise em grau de recurso.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato**INSTRUÇÃO:**

Enviar o requerimento para o CIAAR, via encomenda expressa (urgente) ou via ECT, por SEDEX.

Endereço para envio:

Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR
Divisão de Concursos
Av. Santa Rosa, 10 - Pampulha - Belo Horizonte / MG
CEP: 31.270-750

Anexo H – Requerimento para Inspeção de Saúde em grau de recurso

AO EXMO SR DIRETOR DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

Nome _____,
candidato ao EA EAOT 2010, inscrição nº _____, tendo sido
inspecionado pela Junta de Saúde do _____(Organização de Saúde), em
____/____/____, e julgado INCAPAZ PARA O FIM A QUE SE DESTINA, vem requerer a
V. Exa. Inspeção de Saúde (INSPSAU) em grau de recurso, pela Junta Superior de Saúde (JSS),
contrapondo o parecer que declarou a sua incapacidade, com base no Documento de Informação
de Saúde (DIS) e atestado médico subsidiado pelos resultados obtidos em exames médicos
complementares realizados, anexos ao presente requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

✂ cortar aqui

RECIBO DO CANDIDATO

Recebi em ____/____/____, às ____:____ horas, o requerimento referente à Inspeção de Saúde,
em grau de recurso, do candidato _____.

Assinatura e carimbo – Setor de Protocolo do SERENS

Anexo I – Requerimento para a Revisão, em grau de recurso, do Exame de Aptidão Psicológica

AO ILMO. SR DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA

Nome _____,
candidato ao EA EAOT 2010, inscrição nº _____, tendo realizado o
Exame de Aptidão Psicológica, na localidade _____ (OMAP), em
_____/_____/_____, sob a responsabilidade do IPA, vem requerer, em grau de recurso, conforme
disposto no item 6.9 das Instruções Específicas, a revisão do Exame de Aptidão Psicológica.

() apresentando, em anexo, a documentação:

_____ (especificar documentação);

() não apresentando qualquer documentação.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

✂ cortar aqui

RECIBO DO CANDIDATO

Recebi em ____/____/____, às ____:____ horas, o requerimento referente à Inspeção de Saúde,
em grau de recurso, do candidato _____.

Assinatura e carimbo – Setor de Protocolo do SERENS

Anexo J – Requerimento para Entrevista Informativa

AO ILMO. SR DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA

Nome _____,
candidato ao EA EAOT 2010, inscrição nº _____, tendo requerido a
revisão do Exame de Aptidão Psicológica, vem requerer Entrevista Informativa, com o objetivo de
esclarecer o motivo da sua contra-indicação ao propósito seletivo e declara estar ciente do previsto no
item 6.9 das Instruções Específicas.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Declaro ter realizado a Entrevista Informativa referente ao Exame de Aptidão
Psicológica, em ____/____/_____, na localidade _____ (OMAP),
concedida pelo(a) Sr (a). _____.

Assinatura do candidato após a Entrevista

✂ cortar aqui

INSTRUÇÃO:

Enviar o requerimento para o IPA, **via encomenda expressa (urgente) ou via ECT por SEDEX**, com
postagem registrada e Aviso de Recebimento.

Endereço para envio:

Instituto de Psicologia da Aeronáutica - IPA

Divisão de Seleção

Av. Marechal Câmara, 233 - 8º Andar - Castelo – Rio de Janeiro / RJ

CEP: 20.020-080

Anexo K – Requerimento para Teste de Avaliação do Condicionamento Físico em grau de recurso

AO ILMO. SR VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA

Nome _____,
candidato ao EA EAOT 2010, inscrição nº _____, tendo realizado o
Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) em ____/____/____, na localidade
_____ (OMAP) e tendo sido considerado NÃO APTO, vem
requerer a V.Sa. Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, em grau de recurso.

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

✂ cortar aqui

RECIBO DO CANDIDATO

Recebi em ____/____/____, às ____:____ horas, o requerimento referente ao
Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), em grau de recurso, do candidato
_____.

Assinatura e carimbo – Setor de Protocolo do SERENS